



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SANTA CATARINA

RUA 14 DE JULHO, 150- COQUEIROS= FLORIANÓPOLIS/SC

**PARECER n. 00076/2022/PF/IFSC/PGF/AGU**

**NUP: 23292.014855/2022-07**

**INTERESSADOS: REITORIA IFSC**

**ASSUNTOS: LICITAÇÕES E OUTROS**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/93, DECRETO Nº 10.024/2019 - REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO - APROVAÇÃO COM CONDICIONANTE.**

**I - RELATÓRIO**

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica da minuta do Edital do Pregão Eletrônico, processado sob o **Sistema de Registro de Preços**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC.**

2. **Verificam-se, nos presentes autos, uma justificativas para a aquisição dos materiais licitados de forma sucinta, sem que não expresse a realidade dos autos.** A pesquisa de mercado foi devidamente autorizada, conforme consta(m) no Relatório de Itens com as Requisições.

3. É o relatório, em breve resumo.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO**

**III - DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA**

4. A atividade de exame e aprovação de minutas de editais e contratos pelos Órgãos Consultivos é prévia, consoante Art.38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, passa a assumir, inteiramente, a responsabilidade por sua conduta.

5. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação,

suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

6. Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

## II.II – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS

7. Não consta nos autos a autorização para abertura do procedimento licitatório (art. 8º, V, do Decreto nº 10.024/2019).

## II.III – DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

8. Quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, deve-se lembrar que tal procedimento é cabível nas hipóteses indicadas no art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa (não se confundindo entrega parcelada dos produtos com entrega de parcelas do produto, nos termos do entendimento firmado no Acórdão TCU nº 125/2016 - Plenário);

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (podendo a incerteza da demanda ser relacionada com a sua ocorrência ou com a quantidade de bens, conforme Acórdão TCU nº 2.197/2015-Plenário).

9. No caso, verifica-se que a Administração indicou, que o SRP foi adotado em razão dos insumos serem usados de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC, em conformidade com o enquadramento do art. 3º, inciso XX, do Decreto nº 7.892/2013. Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP, até porque é o procedimento preferível para aquisições (art. 15, II, da Lei nº 8.666/93).

## II.IV – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### II.IV.I – Requisitos gerais

10. Durante a fase interna da licitação, a Administração Pública deverá atender aos seguintes requisitos:

a) demonstrar que o objeto a ser contratado atende às necessidades da Administração, definindo-se as unidades e quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa deverá ser obtida, sempre que possível, mediante

**adequadas técnicas quantitativas de estimação (art. 15, §7º, I e II, da Lei nº 8.666/1993, art. 8º, I, II e III, do Decreto nº 3.555/2000 e art. 3º, IV e XI, "a.1", do Decreto nº 10.024/2019);**

- b) parcelar o objeto da contratação sempre que técnica e economicamente viável (art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993);
- c) especificar o objeto de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental;
- d) elaborar o orçamento da contratação (no art. 40, §2º, II, da Lei nº 8.666/1993) a partir de pesquisa de preços fundada na IN SLTI/MPOG nº 05/2014;
- e) elaborar estudo técnico preliminar, quando necessário (art. 8º, I e art. 14, I e II, do Decreto nº 10.024/2019);
- f) juntar termo de referência datado, assinado e devidamente aprovado pela autoridade competente (art. 14, I e II, do Decreto nº 10.024/2019);
- g) juntar comprovação da designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 14, V, do Decreto nº 10.024/2019).

11. Tais requisitos serão analisados nos tópicos seguintes.

#### II.IV.I.I – Justificativa da necessidade da contratação

**12. Não verifica-se à satisfação da alínea “a”, sendo que a necessidade da contratação não foi devidamente justificada.**

#### II.IV.I.II – Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens no SRP

13. O segundo requisito (alínea “b”) diz respeito à regra do parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens (Súmula TCU nº 247). A despeito disso, o próprio Decreto nº 7.892/2013, em seu art. 8º, previu a possibilidade de divisão do objeto em lotes:

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

14. Interpretando a regra da divisibilidade em lotes, o TCU adotou os seguintes entendimentos:

9.6.3. **obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, **sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens** - arts. 3º, § 1º, inciso I; 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário (Acórdão nº 2037/2019 - Plenário).

9.2.1. **quando utilizar a adoção da adjudicação do menor preço global por grupo/ lote, concomitantemente com disputa por itens, somente o faça quando tal opção estiver baseada em robusta e fundamentada justificativa, que demonstre a vantajosidade dessa escolha, comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por menor preço por item**, em atenção aos arts. 3º, § 1º, I, 15, IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 8.666/1993; (Acórdão nº 2.695/2013 - Plenário).

15. Convém registrar que eventual agrupamento de itens não pode se fundar na invocação geral de que há necessidade de integração entre os bens a serem adquiridos, devendo a justificativa avançar para aspectos técnicos e fáticos que confirmem tal posição. Sobre esse ponto, vale destacar o entendimento do TCU sobre a justificativa

administrativa para o agrupamento de itens, cujas razões são aplicáveis a despeito de se referirem à contratação de serviços, cf. Acórdão TCU nº 1972/2018-Plenário.

### II.IV.I.III – Critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições

16. Em relação à **alínea “c”**, as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento sustentável (art. 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º do Decreto nº 7.746/2012), inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010).

17. Para tanto, deverão ser tomados três cuidados gerais à luz dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.746/2012:

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência dos mesmos nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame.

18. Não foi por outra razão que os arts. 1º e 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 dispuseram que as especificações para aquisição de bens devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração Pública formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

19. Posto isso, recomenda-se a consulta ao art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, ao art. 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014 (uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE) e ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/270265](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/270265).

20. Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

21. Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração atendeu às exigências salientadas acima, pois teceu considerações sobre os requisitos de sustentabilidade ambiental, conforme se desprende as **fl. 376, item 14**.

### II.IV.I.IV – Do orçamento da contratação

22. Quanto ao orçamento, deverão ser estimados os custos unitários e total da contratação por servidor devidamente identificado nos autos.

23. Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

24. Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com a IN SLTI/MPOG nº 05/2014. Em especial, deverão ser cumpridas as orientações abaixo:

- A pesquisa de preços deve contemplar bens cujas especificações guardam identidade com as daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre bens que não sejam equivalentes;
- Os fornecedores pesquisados devem ser devidamente identificados (ex.: nome da empresa, e-mail, endereço, CNPJ);
- Os preços pesquisados devem ser examinados de forma crítica, por meio de manifestação técnica fundamentada, cumprindo à Administração o discernimento sobre os efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais;
- Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e

oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27/6/2014 e Acórdão TCU nº 1.445/2015 - Plenário;

– A estimativa dos preços de mercado deverá levar em consideração todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

– Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá haver a pesquisa em quantidade inferior a três preços (art. 2º, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27/6/2014);

– justificar a metodologia empregada para a estimativa dos custos da contratação (art. 2º, §§1º, 2º e 3º da IN SLTI/MPOG nº 05/2014).

**25.** Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

#### II.IV.IV – Termo de Referência

**26.** Inicialmente, cumpre lembrar que é recomendável a utilização do modelo de termo de referência elaborado pela Advocacia-Geral da União, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise, a exemplo do que ocorre na contratação de serviços, por imposição do art. 29 da Instrução Normativa SEGES/MP n. 05/2017.

**27.** Recomenda-se, ainda, que sejam destacadas as alterações realizadas no modelo de termo de referência da AGU, por analogia ao art. 29, §1º, da IN SEGES/MP nº 05/2017.

**28.** No caso, o termo de referência foi datado e aprovado pela autoridade superior. Baseou-se, aparentemente, no modelo disponibilizado pela AGU em seu sítio eletrônico.

**29.** Posto isso, em se tratando de pregão eletrônico, o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019, define que o termo de referência é documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares e deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. A definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. O valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. O cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) O critério de aceitação do objeto;

c) Os deveres do contratado e do contratante;

d) A relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) Os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) O prazo para execução do contrato; e

g) As sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

**30.** Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou todas as exigências contidas nos normativos acima citados.

#### II.IV.I.VI – Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

31. Por fim, a **alínea “e”** foi atendida, pois houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio à **fl. 408** (art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/02 e art. 14, V, do Decreto nº 10.024/2019).

#### II.V – DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP

32. O Decreto nº 8.538/2015 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

**Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

33. O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, pacifica a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

34. Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

35. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- o de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- o de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

36. Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

37. Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 10 do Decreto nº 8.540, de 2015, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I – não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a

compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV – o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I – resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II – a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

**38.** Diante disso, verifica-se que, no caso, a estimativa do valor da contratação (OU, de cada item/grupo/ote) no valor de **R\$ 3.082.072,59**, ou seja, ultrapassa **R\$ 80.000,00**, não contemplando, dessa forma, o tratamento favorecido. Diante do exposto o **PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO ESTÁ CARACTERIZADO COMO EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

## **II.VI – DAS MINUTAS PADRONIZADAS DA AGU – EDITAL, CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**39.** A exemplo do que ocorre nas contratações de serviços, **recomenda-se a utilização das minutas padronizadas da AGU.** Acerca desse ponto, cabe dizer que o TCU, por meio do Acórdão nº 1.504/2005 – Plenário, entendeu que “a utilização de minutas-padrão não fere o dispositivo legal que impõe a prévia manifestação da assessoria jurídica sobre a regularidade das minutas dos editais e dos contratos”.

**40.** A padronização de modelos de editais e contratos, por outro lado, é medida de eficiência e celeridade administrativa. Já foi adotada no regime jurídico dos contratos de prestação de serviço (art. 29 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017) e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifos nossos).

**41.** Assim, a utilização da minuta-padrão elaborada pela CGU/AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

**42.** No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo de minuta para compras, disponibilizado pela AGU.

**43.** Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei nº 8.666/1993, devendo ser observadas, ainda, as disposições contidas no art. 9º do Decreto nº 7.892/2013, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

**44.** Quanto ao uso propriamente dito dos modelos, não há ressalvas a fazer, pois foram adotadas as minutas da AGU.

## II.VII – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

45. Verifica-se, ainda, que a Administração optou por admitir a adesão de entidades não participantes, conforme informação e justificativa apresentada.

## II.VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO

46. Quanto à dotação orçamentária, não se mostra exigível, pois é facultativa no Sistema de Registro de Preços (ON AGU nº 20/2009 c/c art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013).

47. Alerta-se, ainda, para a necessidade juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64.

48. Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000"*).

**49. Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculos utilizados (art. 16, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000). Deverá pelo menos informar a fonte de recursos.**

## II.IX – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

50. Conforme os arts. 20 e 21 do Decreto nº 10.024/2019, deverá ser providenciada a publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União, no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), observando-se, a partir dessa data, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelos licitantes.

51. Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

## III – CONCLUSÃO

52. Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da aprovação da minuta do edital do pregão eletrônico e dos respectivos anexos, **CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO FORMULADAS NOS ITENS 2, 7, 12 e 49 DESTES PARECER**, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

**53.** Registre-se, por fim, que não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas. Eis o teor do BPC nº 05: "*Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas*".

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

**ROBERTO RITTER VON JELITA**  
*Procurador-Chefe*

**DANIELLE PAULINA DE SOUZA**  
*Estagiária de Direito*

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23292014855202207 e da chave de acesso 01b43e52



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 884941855 e chave de acesso 01b43e52 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA. Data e Hora: 11-05-2022 15:53. Número de Série: 35017801099997659793823133915. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

---

## JUSTIFICATIVAS QUANTO AO PARECER n. 00076/2022/PF/IF/PGF/AGU

Encaminhamos conforme segue, as justificativas/esclarecimentos solicitados no Parecer n. 00076/2022/PF/IF/PGF/AGU.

**Questionamento: 2. Verificam-se, nos presentes autos, uma justificativas para a aquisição dos materiais licitados de forma sucinta, sem que não expresse a realidade dos autos.** A pesquisa de mercado foi devidamente autorizada, conforme consta(m) no Relatório de Itens com as Requisições

**Justificativa:** O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Campus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Cerfead, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC

**Questionamento: 7. Não consta nos autos a autorização para abertura do procedimento licitatório (art. 8º, V, do Decreto nº 10.024/2019).**

**Justificativa:** Foi encaminhado o processo à PROAD para ciência e autorização, conforme observação datada de 10/05/2022 nas movimentações que se observa no processo dentro do SIPAC.

Acredito que tal solicitação de autorização passou despercebido PROAD, visto que a mesma encaminhou para a PGF para emissão de parecer.

Encaminho novamente para a PROAD para que possa autorizar a abertura do presente processo licitatório.

**Questionamento: 12. Não verifica-se à satisfação da alínea “a”, sendo que a necessidade da contratação não foi devidamente justificada.**

**Justificativa:** Em relação as quantidades para uso durante a validade da ata SRP, cada um dos itens do processo, foram obtidas através de levantamento efetuado pelos requisitantes responsáveis pelas suas demandas, conforme cadastro no SIPAC e presente no Relatório de Itens com as Requisições (págs. 134 à 145). Considerando a natureza deste tipo de material (permanente), sujeito a reajustes de quantitativos, conforme variam a oferta e a demanda dos mesmos e a dotação orçamentária que depende das liberações em face do governo e possíveis remanejamentos solicitados pelo IFSC, além de verbas extraorçamentárias, justifica-se a dificuldade de se estabelecerem quantidades exatas na contratação, e buscando equacionar os recursos disponíveis à Administração Pública é necessário que a entrega seja parcelada, conforme a necessidade dos Câmpus; e finalmente, buscando otimização dos recursos à Administração Pública, sugere-se realizar Registro de Preços, com prazo de validade da Ata de um (1) ano.

**Questionamento: 49. Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculos utilizados (art. 16, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000). Deverá pelo menos informar a fonte de recursos.**

**Justificativa:** Conforme o disposto no Decreto nº 7.892/13, em seu Art.

7º:

“A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

Salientamos também que tal justificativa foi incluída no processo, na página 407.

Jaraguá do Sul, 16 de maio de 2022.

Julio Cesar Leiva Filho  
Administrador



## FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### “CHECK LIST PREGOEIRO”

Processo nº: 23292.014855/2022-38

Pregão nº: 31008/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE – ELETRO ADMINISTRATIVO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC**

**Campus/Pró-Reitoria:** Jaraguá do Sul-Rau

**PREGÃO ELETRÔNICO:** é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão virtual (via Internet). Está previsto na Lei 10.520/2002, que é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

**Informação:** Considerando o que leciona o §1º do Art. 8º do Decreto nº 10.024/19, os documentos da fase externa do presente listados como **INFO1** foram juntados ao presente processo e estão disponíveis no ComprasNet, podendo ser consultados pelo link:

<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>.

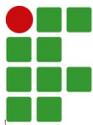
ADM	PREG
Administração	Pregoeiro e Equipe Apoio

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório		S/N/EP ou NA	PÁGINA
<b>1. As cópias do Edital e do Aviso foram disponibilizados para consulta por qualquer pessoa e divulgadas (art. 4º, IV da Lei 10.520/2002)(Edital, Comprovante da transferência do Edital p/ COMPRASNET, Publicação do extrato do Edital no DOU)</b>	PREG	S	495-562
a) No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do <b>objeto</b> da licitação, o <b>número do processo</b> , a indicação do <b>local, dias e horários</b> em que o edital poderá ser <b>obtido</b> na íntegra, bem como o <b>local de realização</b> do certame (sítio da internet ou presencial)?	PREG	S	495-562
<b>2. Consta no processo comprovante de publicação em jornal de circulação: 1 – Para Pregão Eletrônico Tradicional – a) acima de R\$ 650.000,00 – local; b) acima de R\$ 1.300.000,00 – regional ou nacional. 2 – Para Pregão Eletrônico por SRP – independente de valor – circulação regional ou nacional. (extrato do EBC – Não é mais obrigatório, após MP 896 de 06/09/2019)</b>	PREG	NA	----
<b>3. Ocorreu alteração do pregoeiro, causando divergência da portaria e certificado constantes no início do processo?</b> (havendo alteração de pregoeiro deve constar portaria e os certificados de todos que atuaram durante a sessão)	PREG	N	----
<b>4. Consta no processo pedidos de esclarecimento?</b> Os pedidos de esclarecimento técnico foram encaminhados ao requisitante do material/serviço? <b>(o prazo para pedidos de esclarecimento é até 03 dias úteis antes da abertura da sessão e resposta 2 dias uteis) (e-mail)</b>	PREG	S	563-587
<b>5. Houve Impugnação do Edital?</b> (o prazo para impetrar a impugnação é de até 03 dias úteis antes da abertura da sessão e prazo para resposta é de dois dias úteis do recebimento) <b>(e-mail)</b>	PREG	S	565-568



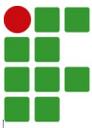
6. Consta no processo <b>respostas</b> aos pedidos de impugnação, questionamentos e esclarecimentos? (Os <b>pedidos de esclarecimento</b> relevantes, a impugnação e a resposta do pregoeiro devem ser incluídos no sistema <b>COMPRASNET</b> ) ( <b>comprasnet</b> )	PREG	S	INF01
7. No caso de alterações no Edital, após a publicação:			
a) Em se tratando de alterações <b>superficiais ou correções</b> : o Edital foi alterado no Sistema COMPRASNET, no site do IFSC,? Foi incluído no <b>aviso/esclarecimentos</b> no Sistema COMPRASNET?	PREG	S	INF01
b) Ocorreu alterações que <b>afete</b> a proposta de <b>preços</b> ou a participação de licitantes (habilitação)? <b>anulação</b> do Pregão no caso de ilegalidade? <b>revogação</b> por conveniência/oportunidade, ou ainda, a <b>reabertura de prazo</b> por igual período ( <b>replicação do Edital</b> ), com as alterações necessárias?	PREG	S	INF01
c) No caso de <b>haver replicação do Edital</b> : foram impressos todos os documentos que deram origem aos fatos, com as respostas, repassando as informações a todos que retiraram o Edital? (Depois repetir todos os procedimentos listados nos itens 01 a 05.)	PREG	NA	----
8. Constam no processo os comprovantes de <b>termo de retirada do Edital enviado pelas empresas?</b> (e-mail, fax)	PREG	NA	----
10. Houve consulta a <b>todas as listas oficiais</b> que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	PREG	S	655-824
a) SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, havendo a comprovação da <b>regularidade fiscal</b> do licitante vencedor como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002? E consta CNDT unificado ao SICAF? ( <b>Níveis III e IV SICAF ou certidões federais, estadual e municipal</b> )	PREG	S	655-824
b) Certidões Negativas em Consulta unificada no site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ou, caso positiva, consulta detalhada no CEIS, CNIA, CNJ, CNEP	PREG	S	655-824
11. Os <b>originais das propostas e dos documentos de habilitação</b> do licitante vencedor estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93)? (Não obrigatório - <b>Com o advento da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2018, somente passou a ser necessária a apresentação de originais não-digitais no caso de dúvidas quanto à integridade do documento digital.</b> )	PREG	S	INF01
a) Os documentos de aceitação e habilitação (cadastrados previamente) e complementares (anexos) que estão anexados no processo, <b>respeitam a ordem ALFABÉTICA da razão social</b> do participante, por empresa <b>habilitada</b> , depois as empresas com propostas desclassificadas ou <b>inabilitadas?</b> ( <b>cópias (fax ou e-mail) dos documentos enviados durante a sessão, juntas dos originais, caso possua, de cada empresa;</b> )	PREG	S	INF01
12. A ata da sessão pública registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000 e art. 8º, XII, do Decreto nº 10.024/2019): <b>ATA DO SISTEMA COMPRASNET, consta no processo?</b>	PREG	S	INF01
a) Iniciou à sessão <b>estabelecendo os procedimentos</b> a serem adotados? (organizar um banco de mensagens padrão a ser utilizado em todos os pregões. Digitar o texto, em outro arquivo, antes de incluir no sistema, para evitar informações incorretas ou interpretações dúbias.)	PREG	S	INF01
b) Foi registrado no chat alguma <b>especificidade do pregão</b> como, por exemplo, prazos diferenciados, necessidades de instalação, entre outros?	PREG	N	----



c) Efetuou-se a <b>avaliação inicial</b> das propostas para identificar as que estão em desacordo com o Edital. Todas as <b>desclassificações</b> no sistema com justificativas fundamentadas e citando o item do Edital. (ver manual procedimentos sessão do pregão).	PREG	S	
d) Ocorreu a necessidade de <b>cancelamento de itens</b> , identificados antes da sessão do pregão, com informações no Chat do motivo e procedeu-se o cancelamento das propostas apresentadas para o item, antes de iniciar a fase de lances.	PREG	N	
e) Houve a necessidade da <b>área técnica</b> avaliar as especificações, <b>ANTES da fase de lances? (junto ao item “c”)</b> ;	PREG	N	
f) Os itens foram <b>abertos</b> para fase de lances?	PREG	S	
g) Ocorreu o <b>acompanhamento dos lances</b> dos licitantes, verificando se não houve erros ( <b>comprováveis</b> ).	PREG	S	
h) Os licitantes foram <b>motivados a efetuarem lances</b> , nos itens com valores acima do estimado.	PREG	S	INF01
i) Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	PREG	S	INF01
j) Nas licitações compostas por grupos foi impressa a classificação dos fornecedores ( <b>tela da sessão do COMPRASNET – consulta na opção Visualizar Propostas/Lances – na visualização da ata logado como pregoeiro</b> )	PREG	NA	----
k) Após a fase de lances foi <b>verificado</b> se havia fornecedor com direito ao exercício de <b>preferência</b> devido a alguma margem estipulada em regulamento?	PREG	S	
l) <b>Após cada desclassificação (não aceitação)</b> ou inabilitação, o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados? ( <b>exemplo, desempate de ME/EPP</b> )	PREG	S	INF01
m) Verificou-se a existência de itens com o valor acima do estimado, inclusive nos itens agrupados, ocorrendo a <b>negociação dos valores</b> ?	PREG	S	INF01
n) Ocorreu a <b>desclassificação</b> de proposta por estar com o preço final <b>acima do estimado</b> , não havendo interesse do licitante em negociar ( <b>após a concluída a fase de lances</b> )	PREG	S	INF01
o) Efetuou-se a definição do prazo para envio da proposta e documentos complementares, mantendo o <b>mesmo prazo</b> para todos os licitantes? (anexos)	PREG	S	INF01
p) Procedeu-se a <b>conferência da proposta</b> encaminhada por anexo, com as informações de marca e modelo registradas no sistema COMPRASNET?	PREG	S	
q) Houve a necessidade de encaminhar as propostas para a avaliação da <b>área técnica</b> ?	PREG	S	588-654
r) Houve a necessidade de solicitar <b>prospecto</b> ?	PREG	S	INF01
s) Houve a necessidade de solicitar <b>amostra</b> e suspensão da sessão para aguardar envio e avaliação?	PREG	N	----
t) Procedeu-se a <b>aceitação das propostas</b> , após avaliadas por escrito da área técnica, se houve a necessidade de sua avaliação?	PREG	S	INF01
u) Verificou-se a existência de itens com o <b>valor inexecuível</b> , inclusive nos itens agrupados, necessitando a <b>comprovação da exequibilidade</b> através da <b>planilha de composição de preços</b> ou <b>notas fiscais</b> comprovando que a empresa já entregou o item ao preço ofertado?	PREG	N	
v) Procedeu-se a <b>recusa de propostas</b> das licitantes, com a informação fundamentada no chat, apresentando o item do edital que não foi atendido?	PREG	S	INF01



w) Verificou os documentos de habilitação postados junto à proposta inicial, no COMPRASNET?	PREG	S	INF01
w.1) Houve necessidade de solicitação de documentos de habilitação complementares?	PREG	N	----
w.2) Houve necessidade de solicitação de originais? Suspendeu-se a sessão para aguardar a proposta e documentações originais ( <b>3 dias úteis</b> ) para habilitação.	PREG	N	----
x) Verificou-se a <b>impressão e validade</b> das certidões do <b>SICAF, e unificada do TCU</b> das licitantes vencedoras?	PREG	S	
y) Retornou-se a sessão e, <b>não havendo entrega de documentos originais ou com pendências</b> , cancelou-se a aceitação dos itens com problemas e chamou-se a próxima classificada.	PREG	S	INF01
z) Realizou-se os <b>ajustes necessários</b> e a habilitação dos licitantes (caso alguma proposta tenha sido enviada retificada, ou com <b>preço reduzido</b> )?	PREG	S	INF01
aa) Ocorreu a informação no chat para o prazo para <b>intenção recursal</b> concedido (prazo mínimo é de <b>30 min</b> conforme orientação do TCU)	PREG	S	INF01
ab) Houve intenção de recurso? Foi analisada a fundamentação da licitante, aceitando ou rejeitando a intenção de recurso?	PREG	N	----
ac) No caso de rejeição da intenção de recurso, registrou-se o motivo?	PREG	NA	
ad) Na aceitação da intenção, foi concedido o prazo para apresentação de razão em até 3 dias úteis, contrarrazões em 3 dias úteis e decisão do órgão em até 5 dias úteis (total de 11 dias úteis)?	PREG	NA	
ae) Ocorreram itens desertos e/ou fracassados?	PREG	S	
af) O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	PREG	S	INF01
ag) A sessão foi encerrada de acordo com as orientações legais e procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Compras?	PREG	S	INF01
<b>13. Recurso no Sistema (COMPRASNET)</b>			
a) Houve apresentação de recurso no Sistema, sendo impresso e incluído no processo?	PREG	N	----
b) Ocorreu a apresentação de contrarrazões, sendo impresso e incluído no processo?	PREG	N	----
c) A fundamentação do pregoeiro consta do processo e foi incluída no sistema do COMPRASNET? (imprimir as informações do sistema)	PREG	N	----
d) A manifestação da Reitora foi incluída no processo e no sistema COMPRASNET?	PREG	N	----
e) o Termo de Julgamento foi anexado ao processo? ( <b>se o recurso for indeferido</b> )		S	INF01
<b>14.</b> Em caso de Habilitação na fase de <b>Ata Complementar</b> , repetiu-se as consultas e procedimentos de aceitação e habilitação, e anexou-se os documentos da nova empresa no processo?	PREG	NA	----
<b>15. ATA COMPLEMENTAR DO SISTEMA COMPRASNET, consta no processo?</b>	PREG	NA	----
<b>16.</b> Repetiu-se os prazos, procedimentos e impressões dos documentos referentes aos <b>Recursos</b> da fase da <b>Ata Complementar</b> ?	PREG	NA	----



18. O relatório das Declarações ( <b>menor, independência de proposta, fato superveniente, ciência do Edital e ME/EPP</b> ) foram impressos e incluídos no processo?	PREG	S	INF01
19. Consta o <b>Resultado por Fornecedor</b> ?	PREG	S	INF01
20. <b>Termo de Adjudicação</b> foi anexado ao processo?	PREG	S	INF01
21. <b>Termo de Homologação</b> foi anexado ao processo?	PREG	S	INF01
22. <b>Ata de Formação de Cadastro de Reserva</b>	PREG	S	INF01
23. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002? (Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.)	PREG	N	
24. Houve, por parte do pregoeiro, o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo? ( <b>memorando de penalização conforme modelo da Intranet</b> )	PREG	N	INF01
25. Executou os procedimentos no SIPAC, cadastro/verificação de fornecedores, julgamento das propostas e encaminhamento para o setor responsável pela continuidade do processo? ( <b>SRP ou Contratos</b> )	PREG	S	
26. Encaminhou cópia da <b>proposta, portaria de fiscal e empenho</b> ao setor de contratos do IFSC para elaboração do contrato? ( <b>obrigatório para pregão tradicional COM contrato</b> )	PREG	NA	
27. Encaminhou solicitação de fornecimento ao licitante (e-mail), com cópia do empenho? ( <b>obrigatório para pregão tradicional SEM contrato</b> ).	PREG	NA	
28. <b>Recurso Administrativo:</b> PREENCHER SOMENTE EM CASO DE RECURSO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OU OUTRO – <b>FORA DO COMPRASNET:</b>			
a) Ocorreu a apresentação de recurso administrativo?	ADM		
b) Em caso afirmativo, o parecer do pregoeiro consta do processo?	ADM		
c) A Reitora apresentou manifestação quanto ao recurso administrativo?	ADM		
d) A resposta foi encaminhada para a licitante requerente?	ADM		
<b>Servidor</b>	<b>Data</b>	<b>Itens (de/até)</b>	
Julio Cesar Leiva Filho	02/08/2022	1 ao 27	

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

19/05/2022 15:47:11



Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 20/05/2022 e Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA		158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	31008/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado
Nº da IRP				
00017/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
2329201485520223	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		48		
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC				
Primeira Data da Publicação/Divulgação		Segunda Data da Publicação	Terceira Data da Publicação	
20/05/2022				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 20/05/2022 às 08:00			Em 01/06/2022 às 08:30	

## Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
158516	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

## Alterar/Excluir Aviso de Licitação

19/05/2022 15:44:59



O Aviso de Licitação foi incluído.

Órgão

26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

UASG Responsável

158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

31008/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00017/2022

Nº do Processo

2329201485520223

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

\* Pregão Covid-19 ?

 Não [Lei 14.124/2021, art. 8º \(vacinação Covid-19\)](#) [MP 1.047/Lei 14.217, art. 2º \(insumos Covid-19\)](#)

Validade da Ata SRP

12

mes(es)



Equalização de ICMS



Internacional

Valor Total da Compra (R\$)

3.082.072,5900

Quantidade de Itens

48

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC

Publicação/Divulgação do Aviso de Licitação

\* Primeira Data da Publicação/Divulgação

20/05/2022



Segunda Data da Publicação



Terceira Data da Publicação



\* CPF do Responsável

628.860.969-20

\* Nome

ALOISIO SILVA JUNIOR

\* Função

Pró-reitor de Administração

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUCA

Transferir Edital

19/05/2022 15:42:07

## Pedido de Cotação Eletrônica



Edital transferido para o ComprasNet.

Órgão

26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

UASG de Atuação

158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

31008

\* Ano da Licitação

2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC

\* Edital

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Transferir

Incluir Aviso de Licitação

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2022 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 91

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292014855202238. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Dos Imigrantes, 445, Rau - Jaraguá do Sul/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158516-5-31008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**ALOISIO SILVA JUNIOR**

Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 19/05/2022) 158516-26438-2022NE111111

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-  
Divulgação

31/05/2022 09:31:12

## Eventos



Este Evento de Alteração será Publicado no D.O.U. na data de 01/06/2022 e Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

## Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA		158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	31008/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado
Nº da IRP				
00017/2022				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC				
Motivo do Evento de Alteração				
Alteração da descrição de alguns itens.				
Data da Publicação/Divulgação do Evento de Alteração		Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação
01/06/2022		A partir de 01/06/2022 às 08:00		Em 13/06/2022 às 08:30

## Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
158516	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Gestão	Empenho
26438	2022 NE 111111



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2022 | Edição: 103 | Seção: 3 | Página: 114

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

## AVISO DE ALTERAÇÃO

### PREGÃO Nº 31008/2022

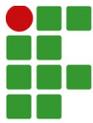
Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/05/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC Total de Itens Licitados: 00048 Novo Edital: 01/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Dos Imigrantes, 445 Rau - JARAGUA DO SUL - SC. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/06/2022, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**ALOISIO SILVA JUNIOR**

Pró-reitor de Administração

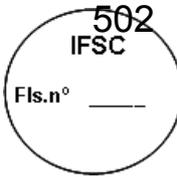
(SIDEAC - 31/05/2022) 158516-26438-2022NE111111

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

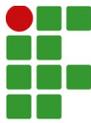


## **PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 31008/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE ELETRO  
ADMINISTRATIVO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.**

**DATA DA ABERTURA: 13/06/2022 às 08:30h**  
**LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>**  
**FONE: (47) 3276-9600**



**PREGÃO ELETRÔNICO**

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022**

(Processo Administrativo nº 23292.014855/2022-38)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua 14 de Julho, n. 150, CEP 88075-010, Coqueiros, Florianópolis, SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13/06/2022

Horário: 08:30h

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

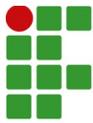
**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente ELETRO ADMINISTRATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

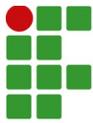
3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47 e 48, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do



art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

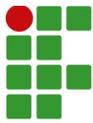
4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

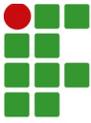
4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

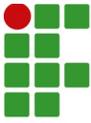
6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

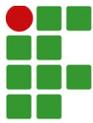
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

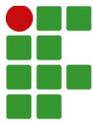
7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

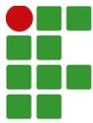
7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no



prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1. no país;

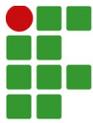
7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

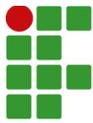
## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

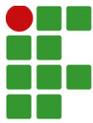
8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

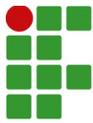
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

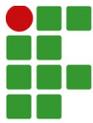
9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

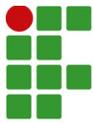
9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

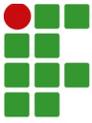
9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

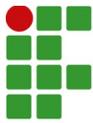
9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.15. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

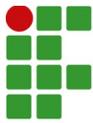
10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

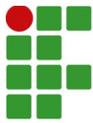
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

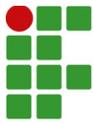
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação



## **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

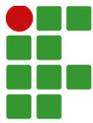
16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para



assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

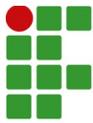
17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

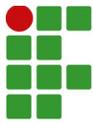
## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

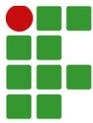
## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o

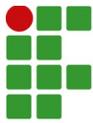


licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6. não mantiver a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. Multa de .....% (..... por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.4.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

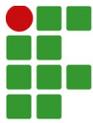
23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Rua dos Imigrantes, 445, Bairro Rau, Jaraguá do Sul/SC – CEP 89254-430.



24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

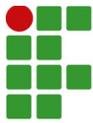
## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

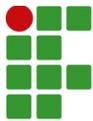
25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Rua dos Imigrantes, 445, Bairro Rau, Jaraguá do Sul/SC – CEP 89254-430, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

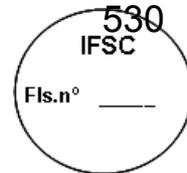
25.12.2. ANEXO II – DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**



Florianópolis, 06 de maio de 2022

Aloísio Silva Junior  
Pró-Reitor de Administração do IFSC

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022

Processo n.º 23292.014855/2022-38

#### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de Especificações Mínimas.**

AS QUANTIDADES QUE, POR VENTURA, FOREM ENTREGUES INCORRETAMENTE NO CAMPUS OU FALTANDO PARTE DA AF SERÃO DEVOLVIDAS E OS CUSTOS COBERTOS PELA LICITANTE VENCEDORA.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) .data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Dec nº 7.892/13.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

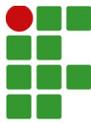
2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.



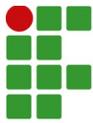
## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

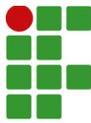
## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos após o envio de uma **Autorização de Fornecimento (AF)** pela Administração, somente por e-mail, nos seguintes endereços:

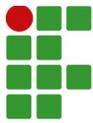
CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: <a href="mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br">compras.ararangua@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: <a href="mailto:compras.cdr@ifsc.edu.br">compras.cdr@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: <a href="mailto:compras.canoinhas@ifsc.edu.br">compras.canoinhas@ifsc.edu.br</a> .
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640; e-mail: <a href="mailto:compras@ifsc.edu.br">compras@ifsc.edu.br</a> ; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: <a href="mailto:compras.chapeco@ifsc.edu.br">compras.chapeco@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48)



	3462-5000; e-mail: <a href="mailto:compras.criciuma@ifsc.edu.br">compras.criciuma@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: <a href="mailto:compras.fpolis@ifsc.edu.br">compras.fpolis@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: <a href="mailto:compras.continente@ifsc.edu.br">compras.continente@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: <a href="mailto:compras.garopaba@ifsc.edu.br">compras.garopaba@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: <a href="mailto:compras.gaspar@ifsc.edu.br">compras.gaspar@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: <a href="mailto:compras.itj@ifsc.edu.br">compras.itj@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: <a href="mailto:compras.gw@ifsc.edu.br">compras.gw@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: <a href="mailto:compras.jar@ifsc.edu.br">compras.jar@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47)



	3431-5600; e-mail: <a href="mailto:compras.joinville@ifsc.edu.br">compras.joinville@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: <a href="mailto:compras.lages@ifsc.edu.br">compras.lages@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: <a href="mailto:compras.phb@ifsc.edu.br">compras.phb@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: <a href="mailto:compras.sca@ifsc.edu.br">compras.sca@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: <a href="mailto:compras.sje@ifsc.edu.br">compras.sje@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: <a href="mailto:compras.slo@ifsc.edu.br">compras.slo@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: <a href="mailto:compras.smo@ifsc.edu.br">compras.smo@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: <a href="mailto:compras.tub@ifsc.edu.br">compras.tub@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: <a href="mailto:compras.urupema@ifsc.edu.br">compras.urupema@ifsc.edu.br</a> .



Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br.
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, por servidor(a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

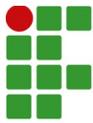
6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta,



para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

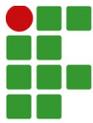
8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante o fornecimento do material, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

8.1.7 Todos os itens constantes da nota de empenho devem ser entregues no mesmo momento, nas condições e locais conforme consta deste Anexo.

8.1.8 Contratada assume o compromisso de receber as **Autorizações de Fornecimento (AF's)** e Empenhos pelo e-mail institucional informado na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail.

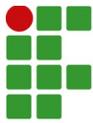
8.1.9 Acusar o recebimento da Autorização de Fornecimento em até 02 (dois) dias úteis, após o envio.

8.1.10 Cumprir o prazo de garantia de acordo com o especificado em cada item neste Termo de referência ou conforme o prazo estabelecido na proposta de preços, caso este seja maior que o mínimo estabelecido.

8.1.11 Os problemas apresentados durante o prazo de garantia devem ser solucionados em até 30 (trinta) dias corridos.

8.1.12 Arcar com todos os custos para cumprimento da garantia, inclusive no caso de necessidade de transporte (técnicos ou equipamentos).

8.1.13 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....



8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3 Manter atualizado seu cadastro no órgão através do envio do documento preenchido referente ao Anexo II deste edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

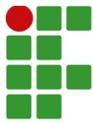
## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12 . DO PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

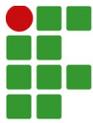
12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

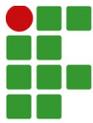
12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

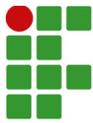
TX = Percentual da taxa anual = 6%

**12.14 Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança deverá ser sempre emitida com o CNPJ do Câmpus requisitante, conforme Autorização de Fornecimento encaminhado, conforme descrição abaixo:**

CÂMPUS	CNPJ
Araranguá	11.402.887/0008-37
Caçador	11.402.887/0018-09



Canoinhas	11.402.887/0012-13
Chapecó	11.402.887/0007-56
Continente	11.402.887/0004-03
Criciúma	11.402.887/0009-18
Florianópolis	11.402.887/0002-41
Garopaba	11.402.887/0021-04
Gaspar	11.402.887/0010-51
Jaraguá do Sul-Rau	11.402.887/0019-90
Itajaí	11.402.887/0013-02
Jaraguá do Sul	11.402.887/0005-94
Joinville	11.402.887/0006-75
Lages	11.402.887/0011-32
Palhoça Bilingue	11.402.887/0015-66
Reitoria	11.402.887/0001-60
São José	11.402.887/0003-22
São Miguel do Oeste	11.402.887/0014-85
Tubarão	11.402.887/0020-23
Urupema	11.402.887/0016-47
Xanxerê	11.402.887/0017-28



Para o Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ do Câmpus São Miguel, sendo os materiais entregues no respectivo Câmpus Avançado.

### **13. DO REAJUSTE**

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, além da garantia legal, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2 à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

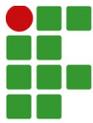
14.1.3 a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame. monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;



- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. **Multa:** Multas (que deverão ser recolhidas em favor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

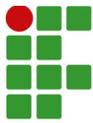
15.2.2.1. de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (AF), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

15.2.2.2. de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

15.2.2.3. de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

15.2.2.4. de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

15.2.2.5. de 10% (dez por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues em desacordo, por apresentação de marca e/ou modelo que não estão de acordo com a especificação do edital e apresentada na proposta de preço da licitante;



15.2.2.6.de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;

15.2.2.7.de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.2.8.de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento integral da ata por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

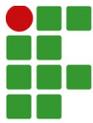
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “15.2.4” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “15.2.1”, “15.2.3”, “15.2.4” e “15.2.5” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude



fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

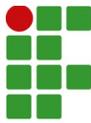
15.8 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.12 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



15.13 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item, conforme disciplinado no edital.

16.3 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.082,072,59.

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Jaraguá do Sul, 06 de maio de 2022.

Elaborado por:

Julio Cesar Leiva Filho

Administrador

Aprovado por:

Loiraci Carvalho Ribeiro

Chefe do Departamento de Administração

Campus Jaraguá do Sul – Rau



**ANEXO II**  
**DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA**  
**PROCESSO 23292.014855/2022-38**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 31008/2022**

Confirmo que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa XXXXXXXXXXXX, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto em Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao Departamento de Registro de preços do IFSC, através do e-mail [srp@ifsc.edu.br](mailto:srp@ifsc.edu.br), no mínimo durante a vigência da referida ATA.

<b>EMPRESA (Razão Social)</b>			
<b>CNPJ</b>			
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>CEP</b>			
<b>CIDADE</b>		<b>ESTADO</b>	
<b>TELEFONE/FAX</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)</b>			

Cidade, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
Cargo Ocupado

**[Baixar arquivo editável](#)**



**ANEXO III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º XXXX**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) sua Reitor(a), Sr(a) NOME XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXX-X - SSP/SC, CPF XXX.XXX.XXX-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30008/2022, processo administrativo nº **23292.014855/2022-38**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

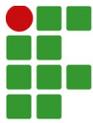
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **[DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO]**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* nº 31008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta integram esta Ata em seu Anexo I.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de XX/XX/20XX, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

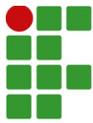
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

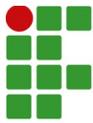
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.5. Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e o Anexo II (as declarações de concordância das empresas vencedoras).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Florianópolis, XX de XXXXXXXXXXXXX de20XX.

NOME XXXXXXXXX

REITOR(A) DO IFSC



**ANEXO III-A DO EDITAL**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

**Pregão nº 31008/2022 - SRP**

**Processo nº 23292.014855/2022-38**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA					
ENDEREÇO					
CNPJ					
TELEFONE/FAX					
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>					
CPF					
E-MAIL					
ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL	R\$				



**ANEXO III-B DO EDITAL**

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 31008/2021 – IFSC**

A empresa \_\_\_\_\_

Declara para os devidos fins, que:

1. Recebeu a Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 31008/2022 do IFSC, contendo \_\_\_\_\_ páginas (incluindo Ata e anexos) e;
2. Concorde com todos os termos da referida Ata e o Anexo I, com os preços registrados.
3. Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (e-mail da empresa @.....) Concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
**(assinatura e identificação do Representante Legal e Carimbo da Empresa)**



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 31/05/2022 09:04

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

**Licitação:** 23292.014855/2022-38 - PE 31008/2022 - REI

REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETRO

**Assunto:** ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO</b>					
1	Aspirador de Pó e Líquidos com as seguintes características: Volume de aspiração: 190 m <sup>3</sup> /h , filtro de água, tamanho da mangueira de no mínimo 1,5 m , alça para transporte, capacidade de aspirar pó e líquidos, tipo de coletor: saco de papel descartável p/ pó e tanque de plástico p/ líquidos, bocal de sopro: boca com saída de ar. Potência mínima de 1.200W, tensão/voltagem: 220V, capacidade do coletor de no mínimo 15L. Acessórios: Bocal para tecidos, Bocal para frestas, Bocal multi uso, Mangueira flexível, Manual de instruções em português. Garantia: mínima de 12 meses.	UNIDADE	7	438,93	3.072,51
2	Bebedouro de pressão de parede refrigerado adaptado para acessibilidade com duas torneiras. Características: Acionamento elétrico através de botões laterais e frontais com sistema Braille, opção de servir água gelada ou natural; capacidade de refrigeração de no mínimo 1,6 litros/h, termostato fixo para controle automático da temperatura da água, gabinete aço, adaptado para fixação na parede, depósito de água em aço inox 304 blindado (próprio para alimentos), com dreno para higienização do depósito de água; sistema de purificação de água integrado de fácil acesso composto de pré-filtro e filtro; serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; tampo em aço inox com ralo escoamento; mangueiras atóxicas interna para água; regulador de vazão de jato de água na torneira; Filtro interno composto de elemento filtrante, com três estágios distintos sendo 1º PLD, 2º Carvão ativado e 3º PDL polidor (retém barro, ferrugem e sedimentos e elimina cloro). Medidas aproximadas: largura entre 440 mm a 480mm, altura entre 480 mm a 600mm, profundidade entre 460 mm e 500mm. Alimentação: 220V. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	42	2.837,47	119.173,74
3	Bebedouro elétrico de coluna para garrafão de 20 litros. Material do gabinete: plástico injetado, aço inox ou aço com pintura eletrostática anti-corrosiva. Termostato regulável, duas torneiras, uma para água gelada e outra para água natural e bandeja coletora removível para limpeza. Componentes internos atóxicos. Compressor a base de gás não CFC. Alimentação: 220V. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	39	836,24	32.613,36
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L EM INOX COM 4 TORNEIRA EM LATÃO CROMADO. CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDER NO MÍNIMO 400 PESSOAS/HORA. POSSUIR 04 TORNEIRAS FRONTAIS EM VÁLVULA JATO EM LATÃO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA E VAZÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS. POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. POSSUIR SELO DO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,490 MM, LARGURA 1,040 MM, PROFUNDIDADE 640 MM.	UNIDADE	18	3.574,62	64.343,16
5	Cafeteira elétrica com capacidade mínima de 30 xícaras, com sistema corta pingos, indicador de nível de água, chapa de aquecimento antiaderente, porta filtro removível, jarra de vidro resistente, botão liga/desliga com indicador luminoso, voltagem 220v, potência mínima 700w, cor preta e/ou prata. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	Um.	12	145,68	1.748,16
6	CAFETEIRA ELÉTRICA JARRA INOX 20 XÍCARAS. Cafeteira elétrica. Com jarra em aço inox, capacidade mínima de 20 xícaras de café (em xícaras de aprox. 40 ml). Com sistema corta pingos, indicador do nível de água, chapa de aquecimento antiaderente, porta filtro removível, botão liga/desliga com indicador luminoso, desligamento automático. Voltagem: 220V. Potência de no mínimo 700W. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	25	217,20	5.430,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Caixa acústica ativa tipo trapézio com no mínimo 200W RMS de potência, com entrada USB, Bluetooth, SD, P10 ou XLR e RCA. Saída P10 ou XLR Impedância: 8 Ohms ou 4 Ohms, Alimentação: 220V ou Bivolt. Alto-falante 12". Controle de volume e equalização. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	23	1.418,61	32.628,03
8	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM ENTRADA PARA CABO AUXILIAR P2, CONEXÃO BLUETOOTH 4.2, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 20 W RMS E MÁXIMO 40W RMS; TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA: NO MÍNIMO 10H NA BATERIA. PESO ATÉ 600G. DIMENSÕES (CM) ATÉ 20 X 10 X 8. CAPACIDADE DA BATERIA: NO MÍNIMO 4,800MAH.	UNIDADE	74	942,26	69.727,24
9	Chaleira Elétrica com tampa e trava de segurança, jarra portátil com capacidade mínima de 1,5l. Desligamento automático e sistema de proteção contra super-aquecimento. Potência mínima de 1100W. Voltagem 220V. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	38	135,10	5.133,80
10	Desumidificador com as seguintes características mínimas: taxa de desumidificação de 12 l/dia no mínimo, capacidade para ambientes de 150m <sup>3</sup> no mínimo, potencia mínima de 250 Watts e filtro contra pó e bactérias. Alimentação: 220V monofásico. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	9	2.311,11	20.799,99
11	ESTABILIZADOR DE TENSÃO. - POTÊNCIA: MÍNIMO 1000VA/1000W - TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V - CORRENTE DE ENTRADA: MÍNIMO 8,8 A - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - FUSÍVEL INCLUIDO: 10A - TOMADAS: MÍNIMO 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 - LED: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE E FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR - GARANTIA DE 1 ANO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 220V: 174V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 220V: 272V - RENDIMENTO: >92% - DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZ - FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ - FILTRO DE LINHA: SIM - MODELO REFERENCIA: TS SHARA POWEREST OU SIMILAR	UNIDADE	49	319,59	15.659,91
12	FECHADURA ELETRÔNICA COM RECONHECIMENTO ATRAVÉS DE SENHA E BIOMETRIA Capacidade de 100 digitais e 100 senhas - Total controle de acesso, restrição por dia, horário e usuário - Três modos de abertura - Senha, Biometria, Chave Mecânica; - Os registros podem ser transferidos a qualquer computador via pen drive (USB), mostrando se o acesso foi por impressão digital, ou senha; - Sensor de alta resolução 500dpi - Acesso aos 30.000 últimos registros no painel LCD ou no computador via software - Tela de LCD na fechadura com menu multifuncional - Três níveis de gerenciamento, super master, master e usuários - Funciona com 4 pilhas alcalinas com duração aproximada de um ano - Stand alone - funciona com pilhas alcalinas - Possui alimentação externa de emergência para baterias de 9v - Resolução de 500 dpi no sensor óptico - Alarme de pilhas fracas - Memória Flash: não perde os cadastros na falta de pilhas. Deverá ser fornecida com instalação.	UNIDADE	101	3.374,58	340.832,58
13	FOGÃO COOKTOP ELÉTRICO. Fogão cooktop elétrico de 1 boca, queimador por indução. Deve possuir 1 área de aquecimento com queimador elétrico por indução, mínimo de 1200 watts de potência, com no mínimo três níveis de temperatura, superfície de vidro resistente a choques térmicos. Função timer e desligamento automático de segurança. Voltagem: 220V. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	5	279,06	1.395,30
14	Forno elétrico de bancada, com capacidade igual ou superior a 42 litros, potência de no mínimo 1600 watts, termostato com regulagem entre 50°C a 250°C no mínimo, luz piloto, iluminação interna e grill dourador. Grades e bandejas internas reguláveis e removíveis. Timer de no mínimo 60 minutos. Corpo interno autolimpante. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. Voltagem 220V. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	4	592,68	2.370,72
15	Forno microondas com acabamento em aço escovado ou inox e capacidade total entre 35L e 45L. Prato giratório, timer, trava de segurança, painel digital. Potência mínima: 1000W. Voltagem: 220V. Manual de instruções em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	37	1.076,21	39.819,77
16	Freezer tipo Vertical - 01 porta reversível, capacidade volumétrica bruta de aproximadamente 215L (capacidade volumétrica líquida aproximada: 173L), classificação energética: B ou A, controle de temperatura no painel frontal, função de congelamento rápido, 04 cestos deslizante removíveis em acrílico transparente, não pode conter gás CFC, tensão de 220V, cor branco. Garantia de no mínimo 01 ano.	UNIDADE	6	2.833,74	17.002,44
17	Guilhotina de mesa para papel com as seguintes características: capacidade de corte de no mínimo 10 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , comprimento do corte de no mínimo 300mm, base emborrachada, com escala milimétrica. Garantia mínima: 12 meses. .	UNIDADE	4	309,99	1.239,96

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Kit de iluminação softbox. Possui 3 pontos de iluminação, é composto por 01 girafa, 01 softbox 40x40cm com soquete único, 02 tripés de iluminação de até 2metros, 02 suportes com soquete quadruplo, 09 lâmpadas frias, sendo 01 de 135w e 08 de 45w e 02 softbox 50x70cm e 01 bolsa para armazenamento e transporte dos mesmos.	UNIDADE	9	1.347,99	12.131,91
19	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 2300 W(3CV).PRESSÃO ENTRE MÁXIMA E MÍNIMA DE 1600 A 2500 PSI E VAZÃO ENTRE 700 A 875 L/H .TENSÃO: 220V MONOFÁSICO. USO: PROFISSIONAL INTENSIVO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, LANÇA INOX COM CONEXÃO RÁPIDA PARA BICOS. POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS TIPOS DE BICO (0°/ 15/ 40°). CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE TRAMA DE AÇO COM NO MÍNIMO 10 METROS. MOTOR DE INDUÇÃO PROPORCIONA ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. ACOMPANHAR DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO NA UTILIZAÇÃO E FACILITA OS TRABALHOS DE LIMPEZA. ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE FORNECIMENTO, ENCAIXE RÁPIDO DA MANGUEIRA PROPORCIONA MAIS AGILIDADE NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. EQUIPADA COM RODAS QUE FACILITAM E MELHORAM A ERGONOMIA NA HORA DO TRANSPORTE. MOTOR EQUIPADO COM SISTEMA DE STOP TOTAL QUE DESLIGA E LIGA A LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ATRAVÉS ACIONAMENTO DO GATILHO DA PISTOLA, ISSO EVITA O TRABALHO DESNECESSÁRIO DO MOTOR. MOTOR EQUIPADO COM SISTEMA CONTRA SUPERaquecimento QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. POSSUI DISPOSITIVO PARA ENROLAR A MANGUEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NA HORA DE ARMAZENAR O EQUIPAMENTO. POSSUI SUPORTES PARA OS ACESSÓRIOS E CABO ELÉTRICO QUE TRAZEM MAIS FACILIDADE E CONFORTO PARA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE REFERENCIA: WAP - SIMILAR OU SUPERIOR	UN	5	4.734,01	23.670,05
20	Lavadora de roupas automática. Cor: branca. Capacidade de 09 a 11 Kg de roupa seca. Tampa de vidro temperado com acesso ao cesto superior. Seletor de programas de lavagem eletrônico. Programação de lavagem para roupas leves, normais e pesada. Quatro níveis de água. Dispenser com 3 compartimentos: distribui automaticamente o alvejante, o sabão e o amaciante, em função do programa de lavagem escolhido. Cesto interno de aço inox sem pontos de solda. Filtro de fiapos embutido no agitador. Pés antiderrapantes e com regulagem. Alças laterais: alças plásticas instaladas nas laterais da lavadora para transporte. Centrifugação com rotação de no mínimo 700 rpm. Voltagem de 220 volts com classificação de eficiência energética classe "A". Acompanha: manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	7	1.902,30	13.316,10
21	Leitor de código de barras laser, com fio, com suporte ajustável com as seguintes características mínimas: fonte de luz: diodo de luz visível 625nm+/- 5nm, Contraste de Impressão: 30% , profundidade de campo: 35 a 220 mm , de distância, velocidade de varredura: 72+/- 2 varreduras por segundo, densidade mínima do código(resolução): 5,0 mils, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) e o código 2D PDF-417 interface: usb, angulo de leitura 52°, sinal sonoro, led indicativo de boa leitura, laser ligado, cabo: 2 metros, alimentação de entrada: 5vdc +/- 10%, Temperatura de Operação: 0°C a 40°C nível de luz: até 4842 lux, resistente a quedas de até 1,0 metros, Permitir atualização do Firmware. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	28	203,36	5.694,08
22	Leitor de código de barras laser sem fio com base inclusa. Características mínimas: alimentação: bateria de lithium, com carga completa em até 3,5 horas, comunicação sem fio (tecnologia bluetooth), abrangência mínima de 90 metros da base (aproximadamente) fonte de luz diodo laser visível 650 nm ± 10 nm, potência do laser mínima de 1mw, profundidade de campo: 0 a 203 mm para códigos de barras de 13 mils, largura de campo: 64mm na face do leitor e 249mm a 203 mm de distância, velocidade de varredura: 72+/- 2 varreduras por segundo, padrão de varredura: 1 feixe, densidade mínima do código: 5,0 mils, capacidade de decodificação: identifica todos os padrões de código de barras 1d, contraste de impressão: 35% mínimo de reflectância, número de caracteres de leitura: até 80 caracteres, roll, pitch, yaw: 42° , 68° , 52°, sinal sonoro: 7 tons ou sem bip. deve possuir leds indicativos de leitura: 'boa leitura', 'laser ligado', 'pronto para leitura', alimentação de entrada: 5vdc +/- 0,25v, classe do laser: cdrh: classe ii; iec60825-1:1994/a11:1996 classe i emc: fcc, ices-003 e en55022 classe 2, proteção contra choque: queda de até 1,2 metros, proteção contra contaminação: selado para resistir à poeira, manual de operação em português, garantia mínima de 12 meses..	UNIDADE	32	240,00	7.680,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
23	RECURSOS DA LENTE CANON EF-S 18-55MM F/3.5-5.6 IS STM DISTÂNCIA FOCAL MAIS PRÓXIMA: 0.82 PÉS / 0.25M SÉRIE: EF LENTE AJUSTE DE FOCO: SISTEMA DE FOCAGEM INTERNO ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: 74° 20' - 27° 50' DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM (M): 1.5 M IDEAL PARA: RETRATOS,PAISAGENS,ESPORTES E VIAGENS MAGNIFICAÇÃO MÁXIMA: 0.36X (A 55MM) ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM DISTÂNCIA FOCAL (LENTE): 18-55 MM PESO APROXIMADO: 205 G MOTOR DE FOCO: STM ABERTURA MÁXIMA: F/3.5-5.6 DIMENSÕES (DIÂMETRO X COMPRIMENTO):: 69.0 X 75.2MM TAMANHO DE FILTRO: 58MM. LENTE SERÁ USADA PARA A CÂMERA CANON, CONFORME TOMBO 768954, POR ISSO SOLICITASSE ESSE MODELO.	UN	3	1.652,03	4.956,09
24	Liquidificador mínimo 5 velocidades, 6 lâminas, capacidade aproximada de 2 litros, jarra de vidro resistente com tampa plástica, base antiderrapante, potência de 800W, trava de segurança, 220V, potência mínima de 800W. Marca de referência: PHILIPS WALITA 800W, com jarra de vidro.	UNIDADE	11	324,40	3.568,40
25	LIQUIDIFICADOR DE CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS, COPO LIVRE DE BPA. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. MÍNIMO DE 5 (CINCO) VELOCIDADES MAIS A FUNÇÃO PULSAR. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 1400W. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO A MARCA DE REFERÊNCIA: Oster 1400 Full, 3,2L.	UNIDADE	20	182,96	3.659,20
26	LIQUIDIFICADOR DE CAPACIDADE ENTRE 1.4 E 1.7 LITROS , COPO LIVRE DE BPA. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. MÍNIMO DE 3 (TRÊS) VELOCIDADES E AS FUNÇÕES: AGITAR, PICAR, MISTURAR, PURÊ E LIQUIDIFICAR. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 650W. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO A MARCA DE REFERÊNCIA: KITCHENAID, MODELO: K150.	UNIDADE	10	1.665,97	16.659,70
27	Microfone com fio tipo dinâmico, padrão polar unidirecional (cardióide). Com as seguintes características: resposta de frequência 50 a 15.000Hz, impedância nominal 150 ohms (300 ohms reais), conector de áudio profissional de 3 pinos (tipo XLR macho), chave liga e desliga, corpo cinza escuro ou preto, esmaltado, em metal fundido, grelha esférica de metal (aço) cor prata ou preta com acabamento fosco. Deve acompanhar: adaptador basculante para pedestal resistente ajustável em 180° com rosca padrão, estojo de proteção, cabo balanceado com 10 metros de comprimento XLR Fêmea - P10 e manual em português fornecido pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	20	555,09	11.101,80
28	Microfone sem fio tipo dinâmico. Sistema com uma unidade receptora e dois microfones/transmissores. Operação em 16 canais UHF. Alcance em linha reta, aproximado, sem obstáculos: 100m. Microfones/Transmissores: Resposta de Frequência 50 a 15.000Hz. Padrão Polar Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequência. Chave liga e desliga. Corpo cinza escuro, esmaltado, em metal fundido ou todo na cor preta. Grelha esférica de metal (aço) cor prata com acabamento fosco ou toda na cor preta. Alimentação: 2 pilhas AA ou bateria 9V recarregáveis - inclusas. Unidade receptora: impedância de saída: 600 ohms reais para XLR Balanceada / 3k Ohms para P-10 não balanceada. Estojo de proteção. Acompanha 2 cabos para conexão com 1,5 metros de comprimento - P10 - P10. Alimentação por fonte AC/DC 220V/12V, inclusa. Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	16	781,42	12.502,72
29	Multiprocessador de alimentos. Potência mínima de 1400W, 220V. Acessórios mínimos: 1 copo/bacia para processar, 1 copo de liquidificador, 1 batedor, 1 lâmina picadora, 1 disco filetador, 1 disco ralador, 1 disco fatiador, 1 espremedor. Marca de referência: Philco Pmp 1600.	UNIDADE	11	359,90	3.958,90

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
30	NOBREAK 1,5 kVA Características Técnicas Mínimas: - Deve possuir capacidade de potência de saída de 980 Watts / 1500VA; - Deve possuir tensão de entrada de 220V; - Deve possuir frequência de entrada de 50/60 Hz com detecção automática; - Deve possuir tensão de saída de 220V; - O nobreak deve ser do tipo linha interativa; - A forma de onda deve ser do tipo senoidal; - As baterias devem ser internas, do tipo chumbo-ácido, a prova de vazamento e livre de manutenção; - Deve possuir display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de on-line, troca de bateria e sobre carga; - Deve possuir alarme sonoro quando na bateria e alarme sonoro diferente informando que as baterias se encontram com pouca carga; - Deve possuir proteção contra surto; - Deve possuir suporte a desligamento de emergência (EPO); - Deve possuir uma interface DB9 RS232 e uma interface USB para gerenciamento do nobreak; - Deve possuir uma interface RJ-45 10/100Mbps para gerenciamento remoto do nobreak, permitindo o acesso via web browser, notificações por meio de logs de eventos e e-mail e gerenciamento via SNMP. Deve implementar os protocolos HTTP, HTTPS, IPv4, IPv6, NTP, SMTP, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3, SSH, SSL e Telnet; - Deve possuir 4 conexões de saída do tipo IEC 320 C13 ou NBR 14136; - Deverá acompanhar 4 cabos de energia, 10 A, sendo uma extremidade do tipo para conexão na saída do nobreak e a outra extremidade do tipo IEC 320 C14; - Deve possuir ruído audível a um metro da unidade não superior a 48.00 dBA; - Deve operar em ambiente com temperatura de 0° C à 40° C; - Deve possuir gabinete padrão para montagem em rack de 19", com, no máximo, 2 Us de altura e incluindo todos os acessórios para fixação no rack; - O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e estar em linha de fabricação (não descontinuado pelo fabricante) na data de apresentação das propostas; - O equipamento deve possuir garantia pelo período de 24 (vinte e quatro) meses pelo fabricante. O fabricante deverá possuir telefone 0800 para abertura de chamados e suporte técnico em português.	UNIDADE	27	4.003,63	108.098,01
31	PROCESSADOR DE ALIMENTOS DE 2.1 LITROS, COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) VELOCIDADES E BOTÃO PULSAR. POTENCIA MÍNIMA: 250W. VOLTAGEM: 220V. COR: VERMELHO. ACESSÓRIOS: 1 (UMA) TIGELA DE 2.1L, 1 (UMA) LÂMINA MULTIUSO, 1 (UMA) LÂMINA PARA MASSA, 1 (UM) DISCO REVERSÍVEL PARA CORTAR/TRITURAR FINO (2MM), 1 (UM) DISCO REVERSÍVEL PARA CORTAR/TRITURAR MÉDIO (4MM), 1 (UM) DISCO DE CORTE GROSSO (6MM). OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO A MARCA DE REFERÊNCIA: KITCHENAID - MODELO: KJA09BV.	UNIDADE	12	1.062,94	12.755,28
32	Processador de alimentos 3 em 1. Mixer para triturar, misturar alimentos e batedor de claras em neve. Deverá possuir 2 velocidades, lâminas destacáveis em aço, botões emborrachados, cabo anatômico, desmontável. Potência mínima de: 200w. Voltagem: 220v. Cor: preto ou branco. Conteúdo da embalagem: mixer, recipiente acoplável, batedor de clara em neve, lâmina triturador, copo dosador, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses. Entrega deverá ser efetuada no campus solicitante.	UNIDADE	21	303,69	6.377,49

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
33	PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA: 3LCD MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: 1280 X 800 (WXGA) RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ CONTRASTE: 10.000 : 1 REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES LUMINOSIDADE: 3000 ANSI LUMENS EM BRANCO E 3000 ANSI LUMENS EM CORES RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10 LENTES: TIPO: ÓPTICA/FOCO MANUAL THROW RATIO: 1.30-1.56 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,9 ATÉ 9,07 M TAMANHO DA IMAGEM: 33" ATÉ 320" FOCO: MANUAL ZOOM: ZOOM DIGITAL 1.0 - 1.2 ENTRADAS: INTERFACE ETHERNET (100 BASE-TX/10 BASE-T), ENTRADA DE ÁUDIO MINI-JACK STEREO (2X), SAÍDA DE ÁUDIO MINI-JACK STEREO, ENTRADA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA VGA (2X), USB 2.0 COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM ANALÓGICO: 480I/480P/576I/576P/720P/1080I/1080P SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM OUTROS: SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: ALTO FALANTE 5 W CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: AUTOMÁTICA VERTICAL: ± 30 °, MANUAL HORIZONTAL ± 30 ° CONTROLE REMOTO: SIM IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS / DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHECO / ESLOVACO / ROMENO / CROATA / ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÉSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA). ENERGIA VOLTAGEM: AC 100 V - 240 V,50 HZ - 60 HZ. CONSUMO: 284W (MODO NORMAL) / 208W (MODO ECO) / 2,3W (EM ESPERA). GARANTIA: 3 ANOS (PROJETOR) / 90 DIAS (LÂMPADA). ITENS DA EMBALAGEM: 1 PROJETOR 1 CONTROLE REMOTO 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO 1 CABO VGA PARA COMPUTADOR 1 CABO USB 1 CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR 1 CD COM SOFTWARE DO PROJETOR	UNIDADE	215	5.911,13	1.270.892,95
34	Refrigerador doméstico grande com duas portas (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 310 litros. Capacidade mínima do congelador: 63 litros. Cor/revestimento aço/inox. Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo). Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou material transparente atóxico de igual resistência. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Tensão: 220V. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia: mínima de 12 meses.	UNIDADE	9	2.828,98	25.460,82
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO MINI, TIPO FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA: 90 LITROS. COR: BRANCA OU AÇO ESCOVADO. Refrigerador doméstico mini, tipo frigobar, com capacidade mínima: 90 litros. Cor: branca ou revestido em aço escovado/inox. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade -	21	1.343,33	28.209,93
36	REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA 572 L. APLICAÇÃO: REFRIGERAR ALIMENTOS/BEBIDAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLTAGEM: 220 V. COR: BRANCA. TEMPERATURA: 2 A 8°C. ILUMINAÇÃO INTERNA COM LED. DIMENSÕES APROXIMADAS: 204,4 x 67,5 x 85 cm (A x L x C). FORNECER MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	5.188,48	5.188,48
37	Refrigerador Vertical para Conservação e Exposição de bebidas, frios e laticínios Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado Temperatura: 0 a +7C Degelo: Automático Controlador eletrônico com indicador de temperatura Revestimento Externo: Frontal em Aço Revestido Tipo Inox Iluminação LED (interna), com interruptor Portas: Medindo 520x1490mm Prateleiras aramadas 5 níveis reguláveis e inclináveis Pés niveladores Vidros sujeitos a condensação da umidade do ar Porta etiquetas acompanham o produto Equipamento certificado conforme Portaria Inmetro nº 371/2009 Produto destinado para uso comercial Modelo referência: Gelopar Auto Serviço 2 Portas 1,27 m Preto -GEVP-2 PR - 220V	UNIDADE	1	10.119,37	10.119,37
38	Refrigerador doméstico grande tipo geladeira duplex com duas portas na cor branca, capacidade mínima total de 340L e capacidade mínima no freezer de 72L . Sistema frost free. Largura 62,10cm e altura 169,50cm.Prateleiras em vidro temperado. Com resistência. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação 220V, monofásico. Garantia mínima de 01 Ano. Manual em português.	UNIDADE	20	2.706,55	54.131,00
39	Refrigerador doméstico de 1 porta com as seguintes características: capacidade líquida mínima de 220 litros e máxima de 280 litros, degelo manual, prateleiras aramadas removíveis, cor branca, alimentação 220V, faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia: mínima de 12 meses.	UNIDADE	8	1.823,17	14.585,36

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
40	Refrigerador doméstico grande com duas portas (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 310 litros. Cor/revestimento branco Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo). Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou material transparente atóxico de igual resistência, cor branca. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	11	2.616,66	28.783,26
41	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO MÍNIMO 30CM DIAMETRO. Relógio de parede analógico, em aço escovado ou alumínio, redondo, com numeração completa de 1 a 12 (indo-arábicos), 30 a 45 cm de diâmetro, alimentação por pilha. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	51	162,89	8.307,39
42	Suporte Triarticulável para TV de LED 26" à 65" e TV de LCD até 26" à 47". Compatível com TVS de tela plana ou tela curva, Distância da TV à parede: de 49 mm a 615 mm, Vesa: 75x75; 100x100; 200x100; 200x200; 300x200;400x200,300x300,400x300 e 400x400 mm; Ajuste de inclinação:- 15º à 5º; Giro Lateral: 180º (90º para esquerda e 90º para direita. Material: Aço carbono. Giro Frontal: -3º à +3º. Possui organizador de cabos integrado, Peso Máximo de carga: 35 kg. Material: Aço carbono. Acabamento: Pintura Epóxi eletrostática. Cor: Preto	Un.	64	366,87	23.479,68
43	Televisão tipo Smarttv, tela plana LED com tamanho mínimo de 65 polegadas, com visor ultra HD 4K, com resolução de imagem 3840x2160; áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Navegador (Web Browser), Espelhamento (Mirroring) do Smartphone para TV, Bluetooth, WiFi Direct, aplicativos: Youtube, Netflix; com processador quad core; conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada; fonte de alimentação bivolt; contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	76	4.021,54	305.637,04
44	Televisor LED tipo SMART TV com tela de no mínimo 32 polegadas de tamanho, resolução mínima HD (1366 x 768 pixels) ou superior, sistema de som estéreo com potência mínima de 10 Watts RMS, conexões de entrada HDMI (no mínimo 2) e USB (no mínimo 1); conversor digital integrado, entrada RF (1), Wi-Fi Integrado, menus em português. Voltagem: Bivolt ou 220v. Classificação de eficiência energética: Classe B ou superior. Deverá acompanhar: manual de instruções em português, base para utilização sobre superfície, controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força. Garantia: mínima de 12 meses. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).	UNIDADE	16	1.341,71	21.467,36
45	Televisor LED tipo SMART TV com tela de 40 a 45 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), sistema de som estéreo, potência mínima (som) de 15 Watts, conexões de entrada: HDMI (no mínimo 2), USB (no mínimo 1), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital integrado, Wi-Fi Integrado, menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Voltagem: bivolt ou 220V. Deverá acompanhar: manual de instruções em português, base para utilização sobre superfície, controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força. Garantia: mínima de 12 meses. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).	UNIDADE	34	1.886,77	64.150,18
46	Televisor LED tipo SMART TV com tela de 50 a 55 polegadas, resolução 4K (3840 x 2160 pixels), sistema de som estéreo, potência mínima (som) de 16 Watts, conexões de entrada: HDMI (no mínimo 2), USB (no mínimo 1), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital integrado, Wi-Fi Integrado, menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Voltagem: bivolt ou 220V. Deverá acompanhar: manual de instruções em português, base para utilização sobre superfície, controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força. Garantia: mínima de 12 meses. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).	UNIDADE	67	2.704,81	181.222,27
47	Tripé WF-WT5316 Hidráulico Profissional Para Filmagem. Fabricado com liga de magnésio e reforçado com nylon, plataforma permite giro de 360 graus e movimentação de 90 graus na vertical. Ajuste individual de pernas para fotos em ângulos irregulares e extremos close ups com trava tipo "flip leg". Pés de borracha antiderrapante e adaptável a qualquer terreno. Acompanha bolsa para o tripé.	UNIDADE	21	586,30	12.312,30

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
48	Ventilador de ar para fixação em parede de alvenaria, com no mínimo 60 cm de diâmetro, potência mínima de 140w. Grade de proteção das hélices e suporte de fixação na parede metálicos. Com opção de movimento giratório automático ou fixo. Controle liga/desliga de velocidades com pelo menos 3 opções de velocidade que possa ser instalado a no mínimo 1 metro do ventilador. Cor preto. Tensão: 220v ou bivolt. Deverá acompanhar manula de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	40	225,12	9.004,80

**Valor Total do Processo: R\$ 3.082.072,59**

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker4-srv1.appdocker4-inst1



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

**ENC: Esclarecimentos P.E. 31008/2022**

2 mensagens

---

**Francisco Disa** <francisco@compex.com.br>  
Para: "licitacoes.jgw@ifsc.edu.br" <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

23 de maio de 2022 13:01

Sr. Pregoeiro,

Solicitamos esclarecimentos referente ao pregão eletrônico Nº. 31008/2022**OBJETO:** item 21 Leitor de código de barras laserA descrição técnica informa leitor Laser, para leitora de códigos lineares 1D, Fabraban e o **código 2D PDF417**.**Perguntamos** se será necessário um leitor para código 2D PDF417. Uma vez que a tecnologia para essa leitura deverá ser "Area Imager"?

Atenciosamente,

**FRANCISCO DISA**Analista de Produtos - Licitação  
+55 11 3900-9333 - Ramal 9179  
**WhatsApp 11 97316-8390****francisco@compex.com.br**  
**www.compex.com.br**

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Francisco Disa <francisco@compex.com.br>

24 de maio de 2022 14:38

Prezado Fornecedor.  
O pedido de esclarecimento foi incluído no [Compras.gov.br](https://compras.gov.br).

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Apresentação de Impugnação ao Edital referente ao Processo Administrativo nº 23292.014855/2022-38 Pregão Eletrônico nº 31008/2022 do IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Número Interno P94232 - 3224802

4 mensagens

**Produção - Sandi e Oliveira Advogados** <producao@sandieoliveira.adv.br>  
Para: "licitacoes.jgw@ifsc.edu.br" <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

27 de maio de 2022 09:50

Bom dia, prezados!

Por gentileza, **acusar o recebimento** e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente,



### Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

### Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

P94232 - 3224802

### Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

### Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

### 4 anexos

 **Procuração - Maryleide.pdf**  
387K

 **Contrato Social - Maryleide.pdf**  
648K

 **004 - Impugnação.pdf**  
124K

 **Requerimento caso interno 94232.pdf**  
114K

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

27 de maio de 2022 10:15

Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

Prezados, bom dia.

Encaminho questionamento e pedido de impugnação referente ao item 33, para análise dos pressupostos apresentados.

At.te,  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**4 anexos**

 **Procuração - Maryleide.pdf**  
387K

 **Contrato Social - Maryleide.pdf**  
648K

 **004 - Impugnação.pdf**  
124K

 **Requerimento caso interno 94232.pdf**  
114K

---

**Compras Ararangua** <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

30 de maio de 2022 07:54

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Bom dia.

Segue a resposta do nosso coordenador de TI.

At.te,

Everaldo

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson Martins** <[jefferson@ifsc.edu.br](mailto:jefferson@ifsc.edu.br)>

Date: sex., 27 de mai. de 2022 às 15:41

Subject: Re: Apresentação de Impugnação ao Edital referente ao Processo Administrativo nº 23292.014855/2022-38 Pregão Eletrônico nº 31008/2022 do IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Número Interno P94232 - 3224802

To: Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)>

Boa tarde.

3LCD é a tecnologia que integra os projetores para ambientes profissionais, escolares e home cinema.

A 3LCD é uma tecnologia sofisticada e inovadora que utiliza 3 painéis para oferecer imagens luminosas, imagens naturais e suaves.

Exemplos de modelos com 3LCD.

Panasonic - PT-VZ580U

LG - LG-BX30C

Samsung - L330W

Além da Epson citado.

Verificando o artigo é possível esclarecer algumas dúvidas.

<https://www.hardwarecentral.net/single-post/2018/04/18/%C3%B3ptica-como-funcionam-os-projetores-3lcd>

Att.

Em sex., 27 de mai. de 2022 às 11:48, Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)> escreveu:

Bom dia.

Pode analisar o pedido de impugnação abaixo?

Alegam que a tecnologia 3LCD, do item 33 do pregão de eletroeletrônicos, tem somente em projetor EPSON.

**PROJETOR MULTIMÍDIA 3LCD**

PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA: 3LCD MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: 1280 X 800 (WXGA) RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ CONTRASTE: 10.000 : 1 REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES LUMINOSIDADE: 3000 ANSI LUMENS EM BRANCO E 3000 ANSI LUMENS EM CORES RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10 LENTES: TIPO: ÓPTICA/FOCO MANUAL THROW RATIO: 1.30-1.56 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,9 ATÉ 9,07 M TAMANHO DA IMAGEM: 33" ATÉ 320" FOCO: MANUAL ZOOM: ZOOM DIGITAL 1.0 - 1.2 ENTRADAS: INTERFACE ETHERNET (100 BASE-TX/10 BASE-T), ENTRADA DE ÁUDIO MINI-JACK STEREO (2X), SAÍDA DE ÁUDIO MINI-JACK STEREO, ENTRADA RGB (2X), ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA PARA COMPONENTES (2X), ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA VGA (2X), USB 2.0 COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM ANALÓGICO: 480I/480P/576I/576P/720P/1080I/1080P SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM OUTROS: SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: ALTO FALANTE 5 W CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: AUTOMÁTICA VERTICAL: ± 30 °, MANUAL HORIZONTAL ± 30 ° CONTROLE REMOTO: SIM IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS / DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHeco / ESLOVACO / ROMENO / CROATA / ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÉSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA). ENERGIA VOLTAGEM: AC 100 V - 240 V,50 HZ - 60 HZ. CONSUMO: 284W (MODO NORMAL) / 208W (MODO ECO) / 2,3W (EM ESPERA). GARANTIA: 3 ANOS (PROJETOR) / 90 DIAS (LÂMPADA). ITENS DA EMBALAGEM: 1 PROJETOR 1 CONTROLE REMOTO 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO 1 CABO VGA PARA COMPUTADOR 1 CABO USB 1 CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR 1 CD COM SOFTWARE DO PROJETOR

At.te,

Everaldo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jefferson Martins  
Coordenador de Tecnologia da Informação  
IFSC - Campus Araranguá  
Email: [jefferson@ifsc.edu.br](mailto:jefferson@ifsc.edu.br) - [jefferson.martins@gmail.com](mailto:jefferson.martins@gmail.com)  
Fone : (48) 3311 5005

Licitacoes GW <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

30 de maio de 2022 10:25

Para: Produção - Sandi e Oliveira Advogados <[producao@sandieoliveira.adv.br](mailto:producao@sandieoliveira.adv.br)>

Prezados, bom dia.

O pedido de impugnação foi analisado e publicado no Comprasgov, o qual poderá ser acessado por todos.

At.t.e

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**PE 31008/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG158516 - OP28629**

6 mensagens

**Jozeilton Costa** <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

25 de maio de 2022 17:02

Para: "licitacoes.jgw@ifsc.edu.br" &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida [no ST-SAAN Quadra 01 lote 995](#) - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Quadro de Especificações Mínimas, Item 43 é pedido o seguinte:

a) Wi-Fi Direct;

- Entendemos que, por se tratar de um recurso atualmente ofertado por apenas uma fabricante, para não ferir a isonomia da disputa e permitir a oferta das principais fabricantes como TCL, LG, PHILIPS etc, este não será um requisito obrigatório. Nosso entendimento está correto?

b) Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W;

- Entendemos que, para que haja maior gama de opções para a disputa, serão aceitos também modelos com Potência Sonora de 19W, onde se mostra imperceptível aos ouvidos a diferença. Nosso entendimento está correto?

c) Entrada de Vídeo Composto;

- Este recurso está obsoleto e vem cada vez menos sendo ofertado nas linhas de produção mais atuais das fabricantes. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, esta não será uma comprovação obrigatória. Nosso entendimento está correto?



**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

26 de maio de 2022 07:51

Bom dia.

Segue mais um questionamento para análise. Um item se repete com o anterior, que é do video componente.

A questão do som, no meu entendimento, mantemos conforme solicitado. A dúvida maior é com relação ao Wi-fi direct conforme ele argumenta, para verificação.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Compras Ararangua** <compras.ararangua@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

26 de maio de 2022 10:30

Bom dia.

Segue a análise do nosso analista de TI.

At.te,

Everaldo

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson Martins** <jefferson@ifsc.edu.br>

Date: qui., 26 de mai. de 2022 às 10:26

Subject: Re: PE 31008/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG158516 - OP28629

To: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Sobre as perguntas,

a) Wifi Direct não é uma tecnologia proprietária e qualquer empresa pode fazer uso dela para seus modelos, precisamos disso para os professores conectarem os seus celulares direto com a TV sem a necessidade de roteador.

b) Necessário os 20w RMS, não aceitar menor que isso.

c) Como já informado para outro fornecedor, pode alterar a descrição do item sobre o vídeo composto, retirando a opção.

Att.

Em qui., 26 de mai. de 2022 às 09:51, Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br> escreveu:

Bom dia.

Favor avaliar os questionamentos abaixo.

At.te,

Everaldo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jefferson Martins  
Coordenador de Tecnologia da Informação  
IFSC - Campus Araranguá  
Email: [jefferson@ifsc.edu.br](mailto:jefferson@ifsc.edu.br) - [jefferson.martins@gmail.com](mailto:jefferson.martins@gmail.com)  
Fone : (48) 3311 5005

---

**Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

26 de maio de 2022 11:04

Para: Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)>

Bom dia. Obrigado pelo rápido retorno.

Considerando a informação referente ao vídeo componente, pergunto se há no mercado tv's 65" que atendam ao requisito do Edital.

Caso haja, peço que verifiquem se querem alterar a descrição do item, e realizem no SIPAC, para inclusão de previsão que serão aceitas com ou sem a entrada, ou apenas suprimindo tal requisito.

Para alteração do item, teremos que republicar o edital e o quadro de especificações, conseqüentemente o prazo da sessão pública será alterado. Peço que nos avisem o quanto antes.

At.te,

Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Ararangua** <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)>

26 de maio de 2022 13:49

Para: Licitacoes GW <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

Boa tarde, Julio!

Na descrição do item já foi suprimida a entrada AV. Realmente a maioria das TVs não possuem mais essa entrada.

Sendo assim, o item foi alterado.

Creio que não há necessidade de alterar o prazo da sessão, apenas que se faça um aviso no comprasnet e anexar novo arquivo do edital com o quadro de especificações mínimas. Creio que já fiz isso em um outro pregão nosso antes da pandemia.

Mas, como já faz bastante tempo, não posso te garantir que é assim.

Obrigado.

Everaldo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

30 de maio de 2022 10:30

Para: Jozeilton Costa <[jozeilton.costa@microtecnica.com.br](mailto:jozeilton.costa@microtecnica.com.br)>

Prezados, bom dia.

Pedido de esclarecimento respondido no Comprasgov.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022**

4 mensagens

---

**Engenharia Curitiba - MICROSENS** <CWB.Engenharia@microsens.com.br> 24 de maio de 2022 14:33  
Para: "licitacoes.jgw@ifsc.edu.br" <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Cc: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

**MICROSENS S.A.**[Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar](#)

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 24 de Maio de 2022.

Ao

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Departamento de Compras

[Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros](#)[CEP 88075-010 Florianópolis - SC](#)

Tel.: (47) 3276-9600

E-mail: [licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoioReferência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022**

De acordo com o Item 24.5 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item 43 do objeto desta licitação é solicitado “conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões”. Entretanto, os produtos atuais estão saindo de fábrica com menos recursos,

isso se deve a tentativa de ocorrer o barateamento dos produtos eletrônicos que possuem peças importadas. O produto que pretendemos ofertar possui 2 entradas HDMI e 1 entrada USB. Além disso apresenta um preço mais competitivo quando comparado aos produtos concorrentes. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com entradas mínimas: 02 HDMI e 01 USB 2.0.

2. Para o Item 43 do objeto desta licitação é solicitado “1 Entrada de Vídeo Composto (AV)”. Entretanto, em pesquisa realizada com as principais fabricantes líderes do mercado mundial (LG, Samsung, Philips, entre outras) foi constatado que os equipamentos atualmente em linha disponíveis no mercado, estão saindo de fábrica sem entradas de áudio e vídeo analógicas, visto que esses vem sendo substituídas por entradas com sinal digital, que devido aos avanços tecnológicos apresentam maior qualidade de sinal. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem entrada AV.

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

William Batista Ferreira – Ramal 214

---

**Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>  
Para: Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)>

24 de maio de 2022 14:44

Boa tarde. Considerando que o pedido de inclusão do item partiu do Câmpus Araranguá, encaminho para verificar tal situação e se alteramos os requisitos ou seguimos conforme especificado. Encaminho anexo o quadro de especificações mínimas. Peço que me enviem a resposta que farei o encaminhamento para a empresa.

At.te,  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **13\_QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.pdf**  
304K

---

**Compras Ararangua** <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)>

25 de maio de 2022 15:12

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Boa tarde.

Conforme análise do nosso analista de TI, as 3 entradas HDMI e 2 USB devem permanecer na descrição. Quanto a entrada AV, podemos suprimir. Para embasar a decisão, foram consultadas várias marcas e modelos de TVs 65".

At.te,

Everaldo

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson Martins** <jefferson@ifsc.edu.br>

Date: qua., 25 de mai. de 2022 às 14:49

Subject: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022

To: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

Boa tarde,

Sobre a entrada de vídeo composto AV, poderíamos alterar a especificação do item e retirar esse tipo de entrada, porém, relacionado a quantidade de HDMI, sugiro continuar com 3 entradas HDMI, visto que pesquisando vários modelos possuem 3 entradas.

Att.

Em ter., 24 de mai. de 2022 às 15:07, Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br> escreveu:

Boa tarde, Jefferson!

Poderia verificar o questionamento do fornecedor sobre o número de entradas da TV 65"?

At.te,

Everaldo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jefferson Martins

Coordenador de Tecnologia da Informação

IFSC - Campus Araranguá

Email: [jefferson@ifsc.edu.br](mailto:jefferson@ifsc.edu.br) - [jefferson.martins@gmail.com](mailto:jefferson.martins@gmail.com)

Fone : (48) 3311 5005

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

30 de maio de 2022 10:30

Para: Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engharia@microsens.com.br>

Prezados, bom dia.

Pedido de esclarecimento respondido no Comprasgov.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## Solicitação de esclarecimentos INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022

5 mensagens

---

**Licitacao Metdata** <licitacao@metdata.com.br>

27 de maio de 2022 14:59

Para: licitacoes.jgw@ifsc.edu.br, Licitacoes <licitacoes@metdata.com.br>

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo solicitação de esclarecimentos.

Att

**Equipe de Licitações Metdata**

[licitacao@metdata.com.br](mailto:licitacao@metdata.com.br)

+55 (11)2894-1104 / (11) 99140-8041

[www.metdata.com.br](http://www.metdata.com.br)

**METDATA Tecnologia da Informação**

Finding value in your data



**Solicitação de Esclarecimento IFSC.pdf**

629K

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

27 de maio de 2022 15:20

Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

Boa tarde. Segue mais um pedido de esclarecimento referente ao item 33 - Projetor

At.te,

Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Solicitação de Esclarecimento IFSC.pdf**

629K

---

**Compras Ararangua** <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

30 de maio de 2022 16:01

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Boa tarde.

Segue a análise do setor de TI.

At.te,

Everaldo

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson Martins** <[jefferson@ifsc.edu.br](mailto:jefferson@ifsc.edu.br)>

Date: seg., 30 de mai. de 2022 às 15:59

Subject: Re: Solicitação de esclarecimentos INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022

To: Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)>

Boa tarde,

Pode ser alterado e retirado a exigência das especificações sobre as entradas S-VIDEO, COMPOSTA E RGB.

Att

Em seg., 30 de mai. de 2022 às 07:56, Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)> escreveu:

Bom dia.

Favor avaliar o questionamento abaixo.

At.te,

Everaldo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jefferson Martins  
Coordenador de Tecnologia da Informação  
IFSC - Campus Araranguá  
Email: [jefferson@ifsc.edu.br](mailto:jefferson@ifsc.edu.br) - [jefferson.martins@gmail.com](mailto:jefferson.martins@gmail.com)  
Fone : (48) 3311 5005

---

**Licitacao Metdata** <[licitacao@metdata.com.br](mailto:licitacao@metdata.com.br)>

31 de maio de 2022 07:47

Para: [licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br), [Licitacoes <licitacoes@metdata.com.br>](mailto:licitacoes@metdata.com.br)

Prezados, bom dia.

Observamos que no sistema não consta resposta a nossa solicitação. Por favor, pedimos a gentileza em verificar visto que o processo está com data de abertura para 01/06.

Grata

**Equipe de Licitações Metdata**

[licitacao@metdata.com.br](mailto:licitacao@metdata.com.br)

+55 (11)2894-1104 / (11) 99140-8041

[www.metdata.com.br](http://www.metdata.com.br)

**METDATA Tecnologia da Informação**

Finding value in your data

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

31 de maio de 2022 09:05

Para: [Licitacao Metdata <licitacao@metdata.com.br>](mailto:licitacao@metdata.com.br)

Prezados, bom dia.

A resposta será publicada ainda hoje, no Comprasgov.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## Inst. Fed. Educação / SC - PRE 31008/2022

5 mensagens

---

**Erik Luiz Manosso** <Erik.Manosso@microsens.com.br>  
Para: "licitacoes.jgw@ifsc.edu.br" <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

31 de maio de 2022 08:56

Prezados, bom dia,

Venho respeitosamente confirmar a realização do pregão eletrônico 31008/2022, agendado para o dia 01/06/2022 as 08:30 e cujo objeto é o registro de preço para aquisição de equipamento eletrônico.

Após consulta ao portal do compras governamentais (comprasnet) encontramos publicado a resposta ao questionamento da empresa. Gostaria de confirmar se além dos questionamentos já publicados, existe mais algum a ser publicado e se o certame está confirmado para ocorrer amanhã?

Fico no aguardo de resposta e qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente,



*O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo e específico do destinatário, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião da Microsens. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida.*

*The use of the information contained in this email is submitted to professional secrecy. These information are confidential, recipient's specific and exclusive, and the content doesn't necessarily reflect the opinion of Microsens. If you are not the intended recipient, you are notified that aren't authorized to use, disclose or forward this message. If you have mistankenly received it, please contact the sender and discard the information here contained*

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

31 de maio de 2022 09:56

Para: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

Prezado, bom dia.  
Foi publicado aviso no Comprasgov.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Erik Luiz Manosso** <Erik.Manosso@microsens.com.br>

31 de maio de 2022 10:03

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Prezado Julio, bom dia,

Apenas para confirmar a informação do site. Apenas os itens 33 e 43 serão republicados, ou todo o edital será remarcado?

Qualquer dúvida fico à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

31 de maio de 2022 11:18

Para: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

Os itens serão alterados e republicados juntamente com o Edital, alterando o prazo de abertura do pregão.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Erik Luiz Manosso** <Erik.Manosso@microsens.com.br>

31 de maio de 2022 11:18

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Prezado Julio, bom dia,

Grato pelo retorno e pelas informações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## ESCLARECIMENTOS

6 mensagens

---

**atendimento megaseg** <megaseg@outlook.com.br> 2 de junho de 2022 15:34  
Para: "licitacoes.jgw@ifsc.edu.br" <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>, "srp@ifsc.edu.br" <srp@ifsc.edu.br>  
Cc: "augustospeedy@gmail.com" <augustospeedy@gmail.com>, atendimento megaseg <megaseg@outlook.com.br>

Srs.

De acordo com o item 24 do edital de pregão eletrônico 31008/2022 Que refere-se dúvidas e impugnações, solicitamos esclarecimentos do setor requisitante quanto a marca e modelo de referência do item 12 fechadura biométrica do mencionado pregão.

**Att.**  
**Noval Bento Policarpo Junior**  
**15 99161 2266**  
**15 991845198**



---

**Sistema Registro de Precos** <srp@ifsc.edu.br> 2 de junho de 2022 15:52  
Para: Compras Reitoria <compras@ifsc.edu.br>, Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>, Licitações GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Cc: atendimento megaseg <megaseg@outlook.com.br>

Reencaminhando solicitação do PE 31008/2022  
Atenciosamente,

Silvia Maria Salomão de Freitas  
**Coordenadoria de Contratos**  
**Registro de Preços**  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
(48) 3877-9029/9031

**[\(Estamos em home office - contatos apenas por este e-mail\)](#)**

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**  
Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>

3 de junho de 2022 07:56

Bom dia.  
Encaminhado para análise e manifestação quanto ao pedido de esclarecimento abaixo, referente ao PE 31008/2022 - Eletro administrativo, item 12.

At.te,  
Julio

----- Forwarded message -----

De: **atendimento megaseg** <megaseg@outlook.com.br>  
Date: qui., 2 de jun. de 2022 às 15:34  
Subject: ESCLARECIMENTOS  
To: [licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br) <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>, [srp@ifsc.edu.br](mailto:srp@ifsc.edu.br) <[srp@ifsc.edu.br](mailto:srp@ifsc.edu.br)>  
Cc: [augustospeedy@gmail.com](mailto:augustospeedy@gmail.com) <[augustospeedy@gmail.com](mailto:augustospeedy@gmail.com)>, **atendimento megaseg** <[megaseg@outlook.com.br](mailto:megaseg@outlook.com.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Gaspar** <compras.gaspar@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

3 de junho de 2022 12:46

Bom dia, Julio!

Segue no email anterior os esclarecimentos da área técnica/ requisitante.

Atenciosamente,

Osni Cristiano Reisch

...

Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças  
Câmpus Gaspar  
(47) 3318-3708

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
[Rua Adriano Kormann, 510, Bela Vista, Gaspar/SC](http://Rua%20Adriano%20Kormann,%20510,%20Bela%20Vista,%20Gaspar/SC) - CEP: 89111-009  
[www.gaspar.ifsc.edu.br](http://www.gaspar.ifsc.edu.br)

----- Forwarded message -----

De: **Raul Alessandro Ferrony Rivas** <[raul.rivas@ifsc.edu.br](mailto:raul.rivas@ifsc.edu.br)>  
Date: sex., 3 de jun. de 2022 às 11:30  
Subject: Re: ESCLARECIMENTOS  
To: Compras Gaspar <[compras.gaspar@ifsc.edu.br](mailto:compras.gaspar@ifsc.edu.br)>, <[megaseg@outlook.com.br](mailto:megaseg@outlook.com.br)>

Bom dia.

A fechadura eletrônica pode ser de modelo e marca diferente. Porém, a fechadura eletrônica precisa possuir as características solicitadas.

Em sex., 3 de jun. de 2022 às 11:05, Compras Gaspar <[compras.gaspar@ifsc.edu.br](mailto:compras.gaspar@ifsc.edu.br)> escreveu:

Bom dia, Raul!

Por gentileza, para o item 12 fechadura biométrica do mencionado pregão, realizar resposta para o fornecedor.

Atenciosamente,

Osni Cristiano Reisch

...

Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças  
Câmpus Gaspar  
(47) 3318-3708

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
[Rua Adriano Kormann, 510, Bela Vista, Gaspar/SC](http://Rua%20Adriano%20Kormann,%20510,%20Bela%20Vista,%20Gaspar/SC) - CEP: 89111-009  
[www.gaspar.ifsc.edu.br](http://www.gaspar.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>  
Para: atendimento megaseg <[megaseg@outlook.com.br](mailto:megaseg@outlook.com.br)>

6 de junho de 2022 08:02

Prezados, bom dia.  
Pedido de esclarecimento respondido no Comprasgov.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Gaspar** <[compras.gaspar@ifsc.edu.br](mailto:compras.gaspar@ifsc.edu.br)>  
Para: Licitacoes GW <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

6 de junho de 2022 16:35

Boa tarde!

Segue e-mail anterior com as informações prestadas ao licitante pela área técnica para compor o processo de PE Eletro Administrativo e disponibilizar aos demais licitantes antes dos lances.

atenciosamente,

Osni Cristiano Reisch

...

Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças  
Câmpus Gaspar  
(47) 3318-3708

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
[Rua Adriano Kormann, 510, Bela Vista, Gaspar/SC](http://Rua%20Adriano%20Kormann,%20510,%20Bela%20Vista,%20Gaspar/SC) - CEP: 89111-009  
[www.gaspar.ifsc.edu.br](http://www.gaspar.ifsc.edu.br)

----- Forwarded message -----

**De: Raul Alessandro Ferrony Rivas** <[raul.rivas@ifsc.edu.br](mailto:raul.rivas@ifsc.edu.br)>

Date: seg., 6 de jun. de 2022 às 15:04

Subject: Re: ESCLARECIMENTOS

To: atendimento megaseg <[megaseg@outlook.com.br](mailto:megaseg@outlook.com.br)>

Cc: Compras Gaspar <[compras.gaspar@ifsc.edu.br](mailto:compras.gaspar@ifsc.edu.br)>, [augustospeedy@gmail.com](mailto:augustospeedy@gmail.com)  
<[augustospeedy@gmail.com](mailto:augustospeedy@gmail.com)>

Olá, boa tarde. O modelo referência da fechadura digital com biometria foi o modelo da Intelbrás.

FR 331 Intelbras  
Fechadura digital de embutir com biometria  
CARACTERÍSTICAS:

Até 9 senhas de acesso (1 de administrador, 4 para uso diário e 4 para visitantes)  
Cadastro de até 100 tags de proximidade

Cadastro de até 100 biometrias  
2 chaves físicas para contingência inclusas  
Fechadura de embutir para portas de 35 a 60 mm de espessura  
Alimentação por 8 pilhas AA que acompanham o produto, com duração média de 1 ano  
Travamento automático  
2 anos de garantia  
Maçaneta reversível para portas com abertura para esquerda ou direita

Os orçamento que recebi foram os seguintes:

2890,00  
2927,25  
2965,00

E o orçamento para instalar foram:

466,00  
400,00  
480,00

Obrigado

Em dom., 5 de jun. de 2022 às 15:24, atendimento megaseg <[megaseg@outlook.com.br](mailto:megaseg@outlook.com.br)> escreveu:

Sr. Raul.

Compreendemos perfeitamente . Porem estamos com algumas dúvidas.

Na ocasião do lançamento do edital, foi realizado uma pesquisa de mercado para suprir a demanda do IFSC. Para podermos enviar o melhor valor precisamos de uma referência da marca, e ou modelo do item este item tem muitas especificações variadas ( ex. temos fechaduras digitais que tem um valor de 300,00 até 4.500,00) a pesquisa de mercado realizado por o órgão ou CATMAT Comprasnet.

Poderia me mandar uma foto do material instalado ou modelo que atende as necessidades?

**Att.**  
**Noval Bento Policarpo Junior**  
**15 99161 2266**  
**15 991845198**



**De:** Raul Alessandro Ferrony Rivas <raul.rivas@ifsc.edu.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 11:31  
**Para:** Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>; megaseg@outlook.com.br  
**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTOS

Bom dia.

A fechadura eletrônica pode ser de modelo e marca diferente. Porém, a fechadura eletrônica precisa possuir as características solicitadas.

Em sex., 3 de jun. de 2022 às 11:05, Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br> escreveu:

Bom dia, Raul!

Por gentileza, para o item 12 fechadura biométrica do mencionado pregão, realizar resposta para o fornecedor.

Atenciosamente,

Osni Cristiano Reisch

...

Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças  
Câmpus Gaspar  
(47) 3318-3708

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
[Rua Adriano Kormann, 510, Bela Vista, Gaspar/SC](https://www.gaspar.ifsc.edu.br) - CEP: 89111-009  
[www.gaspar.ifsc.edu.br](http://www.gaspar.ifsc.edu.br)

----- Forwarded message -----

**De:** **Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
**Date:** sex., 3 de jun. de 2022 às 07:54  
**Subject:** Fwd: ESCLARECIMENTOS  
**To:** Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>

Bom dia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Fwd: Inst. Fed. Educação / SC - PRE 31008/2022**

3 mensagens

---

**Compras - IFSC - Geraldo Werninghaus** <compras.gw@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

10 de junho de 2022 09:49

----- Forwarded message -----

De: **Erik Luiz Manosso** <Erik.Manosso@microsens.com.br>

Date: sex., 10 de jun. de 2022 às 09:39

Subject: Inst. Fed. Educação / SC - PRE 31008/2022

To: [compras.gw@ifsc.edu.br](mailto:compras.gw@ifsc.edu.br) <[compras.gw@ifsc.edu.br](mailto:compras.gw@ifsc.edu.br)>

Prezado Sr. Pregoeiro Julio, bom dia,

Venho respeitosamente verificar o andamento do pregão eletrônico 31008/2022, agendado para ocorrer no dia 13/06/2022 as 08:30.

Após verificar o portal do compras governamentais (comprasnet) gostaria apenas de verificar se existe mais algum pedido a ser respondido e publicado no portal e se o pregão vai ocorrer normalmente na segunda-feira?

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente,



**ERIK LUIZ MANOSO**  
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

Fone: (41) 3024-2050  
Av: João Gualberto, 1740 1º andar - Juvevê  
Curitiba - PR - CEP: 80030-001

**microsens**

*O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo e específico do destinatário, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião da Microsens. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida.*

*The use of the information contained in this email is submitted to professional secrecy. These information are confidential, recipient's specific and exclusive, and the content doesn't necessarily reflect the opinion of Microsens. If you are not the intended recipient, you are notified that aren't authorized to use, disclose or forward this message. If you have mistankenly received it, please contact the sender and discard the information here contained*

--

Coordenadoria de Compras  
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau  
(47) 3276-9600

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau**  
[Rua dos Imigrantes, 445, Rau, Jaraguá do Sul /SC - CEP 89254-430](#)

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

10 de junho de 2022 10:06

Prezado, bom dia.  
Não há nenhum pedido a ser respondido e/ou publicado.  
Seguimos o que está programado e publicado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Erik Luiz Manosso** <Erik.Manosso@microsens.com.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

10 de junho de 2022 10:24

Prezado Julio, bom dia,

Grato pelo rápido retorno e as respostas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

**PREGÃO 31008/2022 - SRP Item 33 - DESCLASSIFICAÇÃO**

1 mensagem

---

**Anderox Comercio Eireli** <licitacao.anderox@outlook.com>  
Para: "licitacoes.jgw@ifsc.edu.br" <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

13 de junho de 2022 09:48

Bom dia,

Venho por meio desse solicitar a desclassificação referente ao item 33, houve um erro humano e foi dado o lance de custo, não conseguimos atender com esse valor.

Agradecemos a compreensão e desde já pedimos desculpa por quaisquer transtornos causados.

Att.

Márcia Tenório de Oliveira

Anderox Comércio Audiovisual Ltda

---

 **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO.pdf**  
149K



Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar itens 7, 38, 39 e 40 - PE 31008/2022

1 mensagem

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Jose Roberto Murara <jmurara@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:08

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 7 (Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI);  
Item 38 (Empresa: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA); .  
Item 39 (Empresa: ARGOS LTDA);  
Item 40 (Empresa: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/20221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

## Analisar itens 4 e 22 - PE 31008/2022

1 mensagem

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: COMPRAS JOINVILLE <compras.joinville@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:29

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 4 (Empresa: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA);

Item 22 (Empresa: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar item 17 - PE 31008/2022

1 mensagem

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: coordenacao compras <compras.jar@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:31

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 17 (Empresa: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho





Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar item 18e 47 - PE 31008/2022

1 mensagem

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:33

Para: Setor de Compras - Campus Tubarao <compras.tub@ifsc.edu.br>

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 18 (Empresa: RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA);

Item 47 (Empresa: RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho



Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar item 34 - PE 31008/2022

1 mensagem

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:03

Para: COMPRAS DO CAMPUS CACADOR <compras.cdr@ifsc.edu.br>

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 34 (Empresa: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no n° 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho



---

## Analisar itens 11 e 21 - PE 31008/2022

2 mensagens

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: FABIO MEINCHEIM <fabio.meincheim@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:13

Bom dia Fábio.

Venho pedir um auxílio para avaliar os itens conforme segue, caso seja possível:

Item 11 (Empresa: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI);

Item 21 (Empresa: PRATIKA SOLUCOES LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/20221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**FABIO MEINCHEIM** <fabio.meincheim@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 11:13

ITEM 11: Aceito

ITEM 21: Não Aceito. Não possui indicação de "suporte ajustável ". Não possui indicação de "Permitir atualização do Firmware.". Edital solicita: profundidade de campo: 35 a 220 mm. Item ofertado possui de 40 a 200mm

Fábio Meincheim  
CTIC - Coordenadoria de Tecnologias da Informação e Comunicação

Câmpus Jaraguá do Sul - Rau  
(47) 3276-9600  
(47) 3276-9610

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau  
[Rua dos Imigrantes, 445, Rau, Jaraguá do Sul /SC - CEP 89254-430](#)  
[www.ifsc.edu.br/jaragua](http://www.ifsc.edu.br/jaragua)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar itens 24 e 36 - PE 31008/2022

3 mensagens

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: compras.continente@ifsc.edu.br

14 de junho de 2022 08:58

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 24 (Empresa: PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI).

Item 36 (Empresa: ARGOS LTDA)

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**Compras Continente** <compras.continente@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 12:38

Boa tarde!

Em relação ao item 36, verifiquei que as três propostas estão acima do valor estimado.

1 - ARGOS - Valor acima do estimado e já informou que não negocia para o valor estimado;  
2 - AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - Valor acima do estimado. Na proposta anexada não consta o item 36;  
3 - DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA- Valor acima do estimado. Na proposta anexada não consta catálogo do produto e não consegui identificar na internet pelo modelo citado.

Caso a empresa 2 ou 3 aceitem negociar para o valor estimado será necessário solicitar catálogos para que possamos identificar o produto.

O item 24 encaminhei para o responsável analisar.

Atenciosamente,  
Janimar Freda

Coordenadoria de Compras  
Campus Florianópolis Continente  
Telefone: (48)3877-8403

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Continente** <compras.continente@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 15:02

Boa tarde Julio,  
Em relação ao item 24, proposta única.  
Recusado, o item não atende a descrição pois não possui jarra de vidro, conforme especificado no Quadro de Especificações Mínimas.

Atenciosamente,  
Janimar Freda

Coordenadoria de Compras  
Campus Florianópolis Continente  
Telefone: (48)3877-8403

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 08:55, Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar item 23 - PE 31008/2022

6 mensagens

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:56

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 23 (Empresa: PRATIKA SOLUCOES LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho

---

**Setor de compras** <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:39

Para: Jorge Armando Sell &lt;jorge.sell@ifsc.edu.br&gt;

Cc: Departamento de Administracao e Materiais - Campus Canoinhas &lt;dam.can@ifsc.edu.br&gt;, Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

Bom dia Jorge,

Tudo bem?

O Campus JGW esta pedindo auxílio para análise da lente, se o que estão ofertando no pregão de acordo com suas necessidades.  
Pode nos retornar até amanhã dia 15/06/2022?

Se precisar de ajuda para encontrar o pregão estamos a disposição.

Cordialmente,  
Sullien

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Materiais e Finanças  
Campus Canoinhas  
(47) 3627 4506

**Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas**

[Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,](#)

Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>

---

**Setor de compras** <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:41

Para: Jorge Armando Sell &lt;jorge.sell@ifsc.edu.br&gt;

Cc: Departamento de Administracao e Materiais - Campus Canoinhas &lt;dam.can@ifsc.edu.br&gt;, Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

Segue quadro de especificações...para comparar com o compras net

número do PE  
310082022

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**13\_Quadro de esp. mínimas\_alterado.pdf**

304K

---

**Jorge Armando Sell** <jorge.sell@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 15:20

Para: Setor de compras &lt;compras.canoinhas@ifsc.edu.br&gt;

Cc: Departamento de Administracao e Materiais - Campus Canoinhas &lt;dam.can@ifsc.edu.br&gt;, Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

Olá a todos,

sim, o item 23 do arquivo anexo descreve uma lente da linha EF da Canon, que é compatível com nossa câmera Canon Rebel.

Atenciosamente,

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:39, Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te,

**Jorge Armindo Sell**

Coordenadoria de Extensão, Comunicação e Relações Externas  
Docente de Filosofia - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Canoinhas  
[Av. dos Expedicionários, 2150](#) - Bairro Campo da Água Verde, Canoinhas-  
SC, 89460-000  
(47)3627-4500  
<https://ifsc.edu.br/canoinhas>

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Jorge Armindo Sell <jorge.sell@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 13:28

Boa tarde.  
Está aceito o Item ofertado pela empresa PRATIKA SOLUCOES LTDA?

At.t,e  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jorge Armindo Sell** <jorge.sell@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 14:14

Boa tarde, tudo bem?  
Aqui é o prof. Jorge, do IFSC Câmpus Canoinhas.

Confirmo que o item 23 do arquivo anexo é a lente EF da Canon, compatível com nossa câmera fotográfica da Canon e está conforme as especificações do pedido de lente que fizemos no pregão de equipamentos eletrônicos. Vocês podem prosseguir à aquisição da mesma.

----- Forwarded message -----

De: **Setor de compras** <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>  
Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 16:08  
Subject: Re: Analisar item 23 - PE 31008/2022  
To: Jorge Armindo Sell <jorge.sell@ifsc.edu.br>

Boa tarde Jorge,

Que bom que vai dar certo..

Coloquei no anexo o prospecto da empresa pra você comparar com o quadro de especificações mínimas.

Se estiver de acordo, podes retornar ao campus GW no e-mail [licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)

Cordialmente,

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 15:20, Jorge Armino Sell <[jorge.sell@ifsc.edu.br](mailto:jorge.sell@ifsc.edu.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

 **BR-420 - Bematech. - prospecto.pdf**  
215K

 **proposta\_atualizada.pdf**  
215K

 **prospecto.pdf**  
1053K



Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar item 42 - PE 31008/2022

2 mensagens

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: compras xxe <compras.xxe@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:07

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 42 (Empresa: RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/20221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho

---

 **13\_Quadro de esp. mínimas\_alterado.pdf**  
304K

---

**compras xxe** <compras.xxe@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 14:15

Boa tarde.

Analisamos a proposta do fornecedor e estamos de acordo com a marca e modelos ofertados.

*Atenciosamente,*

**Carlos Guilherme Vieira**

**Administrador**

Coordenadoria de Materiais e Patrimônio

Departamento de Administração - DAM

Câmpus Xanxerê - XXE

Telefone: (49) 3441-7953

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## Analisar itens 5, 6, 9, 13 e 41 - PE 31008/2022

4 mensagens

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Marilu Kuhn <mariluk@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 07:59

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 5 (Empresa: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA);  
Item 6 (Empresa: LPK LTDA);  
Item 9 (Empresa: ARGOS LTDA);  
Item 13 (Empresa: ARGOS LTDA);  
Item 41 (Empresa: ARGOS LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/20221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**Marilu Kuhn** <mariluk@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 13:28

Bom dia.

Item 5 (Empresa: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA); **ACEITO**  
Item 6 (Empresa: LPK LTDA); **NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR SE POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.**  
Item 9 (Empresa: ARGOS LTDA); **NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO.**  
Item 13 (Empresa: ARGOS LTDA); **PEDIDO DE DECLÍNIO**  
Item 41 (Empresa: ARGOS LTDA); **PEDIDO DE DECLÍNIO**

**Att**  
**Marilu.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Marilu de Fátima Kuhn  
Coordenadoria de Compras  
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau  
(47) 3276-9600  
**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau**  
[Rua dos Imigrantes, 445, Rau, Jaraguá do Sul /SC - CEP 89254-430](#)

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Marilu Kuhn <mariluk@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 14:57

Prezada Boa tarde.  
Reavaliar os itens 6 e 9, das mesmas empresas.

At.te,  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Marilu Kuhn** <mariluk@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 15:24

Boa tarde.

Item 6 (Empresa: LPK LTDA); **No catálogo apresentado NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR SE POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.**

Item 9 (Empresa: ARGOS LTDA); **No catálogo apresentado NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO.**

**Att**

**Marilu.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## Analisar itens 14, 15, 20 e 27 - PE 31008/2022

2 mensagens

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:21

Para: Marcelo Malewschik <marcelo.malewschik@ifsc.edu.br>

Bom dia Marcelo.

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 14 (Empresa: ARGOS LTDA);

Item 15 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA); .

Item 20 (Empresa: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA);

Item 27 (Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**Marcelo Malewschik** <marcelo.malewschik@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 19:09

Boa noite!!

Item 14: Vi que foi recusado.

Item 15 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA : Pedido " Forno microondas com acabamento em aço escovado ou inox" conforme procurado na internet pelo modelo repassado esta como " Prata espelhado" verificar se corresponde com o descrito e se ok, os demais correspondem com a descrição.

Item 20 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA e ARGOS LTDA: As 2 empresas ofertaram o mesmo produto que não está de acordo com as especificações como" Tampa de vidro temperado com acesso ao cesto superior, Seletor de programas de lavagem eletrônico e Cesto interno de aço inox sem pontos de solda" Recusar

Item 27: COMERCIAL TRES ACORDES EIREL: Faltam informações como: " Deve acompanhar: adaptador basculante para pedestal resistente ajustável em 180º com rosca padrão, manual em português fornecido pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses, chave liga e desliga"  
Att.

Marcelo Malewschik

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar itens 28, 33 e 43 - PE 31008/2022

6 mensagens

Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

14 de junho de 2022 09:00

Para: Compras Ararangua &lt;compras.ararangua@ifsc.edu.br&gt;

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 28 (Empresa: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA);

Item 33 (Empresa: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA);

Item 43 (Empresa: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA)

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/20221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**Compras Ararangua** <compras.ararangua@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 10:43

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson Martins** <jefferson@ifsc.edu.br>  
Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 10:36  
Subject: Re: Analisar itens 28, 33 e 43 - PE 31008/2022  
To: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Segue análise do item 33 - Datashow

Lance primeiro colocado J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Faltando no modelo especificado as seguintes características.

TECNOLOGIA: 3LCD

RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10

TAMANHO DA IMAGEM: 33" ATÉ 320"

ENTRADAS: INTERFACE ETHERNET (100 BASE-TX/10 BASE-T), ENTRADA DE ÁUDIO MINI-JACK STEREO (2X), SAÍDA DE ÁUDIO MINI-JACK STEREO, ENTRADA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA VGA (2X), USB 2.0

DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM

SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM

Segundo colocado HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI está ofertando um item diferente do pedido.

Terceiro colocado ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES favor mandar modelo que está oferecendo para analise.

Att

--

Jefferson Martins  
Coordenador de Tecnologia da Informação  
IFSC - Campus Araranguá  
Email: [jefferson@ifsc.edu.br](mailto:jefferson@ifsc.edu.br) - [jefferson.martins@gmail.com](mailto:jefferson.martins@gmail.com)  
Fone : (48) 3311 5005

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 16:36

Prezados, boa tarde.

Favor realizar a análise do item 33 ofertado pela empresa ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES.

At.te,  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Ararangua** <compras.ararangua@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 10:17

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson Martins** <jefferson@ifsc.edu.br>  
Date: seg., 20 de jun. de 2022 às 09:59  
Subject: Re: Analisar itens 28, 33 e 43 - PE 31008/2022  
To: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Data Botech Empresa ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES.

Fora das especificações.

**TECNOLOGIA: 3LCD**

**CONTRASTE: 10.000 : 1**

**DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,9 ATÉ 9,07 M**

**TAMANHO DA IMAGEM: 33" ATÉ 320"**

**INTERFACE ETHERNET (100 BASE-TX/10 BASE-T),**

Dentre outros itens fora da especificação

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Ararangua** <compras.ararangua@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 10:18

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson Martins** <jefferson@ifsc.edu.br>  
Date: seg., 20 de jun. de 2022 às 10:13  
Subject: Re: Analisar itens 28, 33 e 43 - PE 31008/2022  
To: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Item 43 Televisor 65 polegadas fornecedor TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

De acordo.

Att

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:08, Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 08:58  
Subject: Analisar itens 28, 33 e 43 - PE 31008/2022  
To: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Ararangua** <compras.ararangua@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 10:19

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson Martins** <[jefferson@ifsc.edu.br](mailto:jefferson@ifsc.edu.br)>  
Date: seg., 20 de jun. de 2022 às 10:16  
Subject: Re: Analisar itens 28, 33 e 43 - PE 31008/2022  
To: Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)>

Bom dia.

Item 28 (Empresa: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA);

Microfone sem fio.

De acordo com o especificado.

Att

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:08, Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>  
Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 08:58  
Subject: Analisar itens 28, 33 e 43 - PE 31008/2022  
To: Compras Ararangua <[compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## Analisar itens 44, 45 e 46 - PE 31008/2022

4 mensagens

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:24

Para: Michel Guimaraes dos Santos <michel.guimaraes@ifsc.edu.br>

Bom dia Michel.

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 44 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA);

Item 45 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA); .

Item 46 (Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**Michel Guimaraes dos Santos** <michel.guimaraes@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 11:44

Bom dia.

Item 44 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)

**Smart TV LED 32" HD HQ HQSTV32NP Netflix Youtube 2 HDMI 2 USB Wi-Fi - Recusada**

**Item ofertado não atende à seguintes especificações: controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força. deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).**

Att.

**Michel Guimarães dos Santos**

Técnico de Laboratório Eletroeletrônica

(47) 3276-9600

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau**

Rua dos Imigrantes, 445 - Bairro Rau - CEP 89254-430 - Jaraguá do Sul/SC

[www.gw.ifsc.edu.br](http://www.gw.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Michel Guimaraes dos Santos** <michel.guimaraes@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 11:50

Bom dia.

Item 45 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)

**Smart TV LED 43" HQ HQSTV43NY Ultra HD 4K Netflix Youtube 2 HDMI 2 USB Wi-Fi - Recusada**

**Item ofertado não atende à seguintes especificações: controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força. deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).**

Att.

**Michel Guimarães dos Santos**

Técnico de Laboratório Eletroeletrônica

(47) 3276-9600

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau**

Rua dos Imigrantes, 445 - Bairro Rau - CEP 89254-430 - Jaraguá do Sul/SC

[www.gw.ifsc.edu.br](http://www.gw.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Michel Guimaraes dos Santos** <michel.guimaraes@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 11:56

Bom dia.

Item 46 (Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA). -  
**Aprovado.**

Att.

**Michel Guimarães dos Santos**

Técnico de Laboratório Eletroeletrônica

(47) 3276-9600

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau**

Rua dos Imigrantes, 445 - Bairro Rau - CEP 89254-430 - Jaraguá do Sul/SC

[www.gw.ifsc.edu.br](http://www.gw.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar item 37 - PE 31008/2022

2 mensagens

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:05

Para: Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 37 (Empresa: DIPELL COMERCIAL LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho

---

 **13\_Quadro de esp. mínimas\_alterado.pdf**  
304K

---

**Compras - Campus Itajai** <compras.itj@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 12:04

Prezado Julio, bom dia!

Pode ser aceita a proposta da Empresa: DIPELL COMERCIAL LTDA, para o Item 37.

Atenciosamente,

Bárbara

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenação de Materiais e Finanças  
Campus Itajaí - IFSC  
(47) 3390-1208



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar item 12 - PE 31008/2022

4 mensagens

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:30

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 12 (Empresa: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

**Compras Gaspar** <compras.gaspar@ifsc.edu.br>  
Para: licitacoes.jgw@ifsc.edu.br

20 de junho de 2022 11:49

Bom dia, Julio!

Segue avaliação da área técnica no e-mail anterior referente ao item 12.

Atenciosamente,

Osni Cristiano Reisch

...  
Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças  
Câmpus Gaspar  
(47) 3318-3708

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
[Rua Adriano Kormann, 510, Bela Vista, Gaspar/SC](#) - CEP: 89111-009  
[www.gaspar.ifsc.edu.br](http://www.gaspar.ifsc.edu.br)

----- Forwarded message -----

De: **Raul Alessandro Ferrony Rivas** <raul.rivas@ifsc.edu.br>  
Date: seg., 20 de jun. de 2022 às 09:13  
Subject: Re: Analisar item 12 - PE 31008/2022  
To: Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>

Bom dia. Conforme escrevi em outro e-mail, o modelo de referência deve ser FR 331 Intelbras. E que possua todas características da mesma.

Vi as especificações do modelo proposto. Já deixo bastante claro: não sou especialista em fechadura digital.

Penso que esse modelo que estão oferecendo (lua tek) possui funcionalidades da fechadura intelbras FR 331.  
Obrigado.

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 08:41, Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br> escreveu:

Bom dia, Raul!

Por gentileza, avaliar o item 12 "fechadura digital" conforme informações no email anterior.

Atenciosamente,

Osni Cristiano Reisch

...  
Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças  
Câmpus Gaspar  
(47) 3318-3708

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
[Rua Adriano Kormann, 510, Bela Vista, Gaspar/SC](#) - CEP: 89111-009  
[www.gaspar.ifsc.edu.br](http://www.gaspar.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 13:23

Prezado, boa tarde.

Não ficou claro o motivo da recusa da proposta. Preciso que se diga quais características não são compatíveis com o Edital, para que eu possa recusar com as devidas alegações.

At.te,  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Gaspar** <compras.gaspar@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 16:17

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Prezado Julio!

Segue no e-mail anterior a aceitação da área requisitante referente ao item 12.

Atenciosamente,

Osni Cristiano Reisch

...

Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças  
Câmpus Gaspar  
(47) 3318-3708

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
[Rua Adriano Kormann, 510, Bela Vista, Gaspar/SC](https://www.gaspar.ifsc.edu.br) - CEP: 89111-009  
[www.gaspar.ifsc.edu.br](http://www.gaspar.ifsc.edu.br)

----- Forwarded message -----

De: **Raul Alessandro Ferrony Rivas** <raul.rivas@ifsc.edu.br>

Date: seg., 20 de jun. de 2022 às 14:34

Subject: Re: Analisar item 12 - PE 31008/2022

To: Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>

Sim. O item 12 vai ser aceito.

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 13:31, Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br> escreveu:

Raul!

Por gentileza, conforme solicitação do pregoeiro no e-mail anterior, ele precisa saber se o item 12 vai ser aceito ou não.

Caso a proposta não atender as especificações solicitadas, deverá justificar a não aceitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Avaliação de Itens - PE 31008/2022

9 mensagens

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:12

Cco: FABIO MEINCHEIM <fabio.meincheim@ifsc.edu.br>, Jose Roberto Murara <jmurara@ifsc.edu.br>, Marcelo Malewschik <marcelo.malewschik@ifsc.edu.br>, Michel Guimaraes dos Santos <michel.guimaraes@ifsc.edu.br>, Patrick Elizio <patrick.elizio@ifsc.edu.br>, Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>, COMPRAS JOINVILLE <compras.joinville@ifsc.edu.br>, Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>, coordenacao compras <compras.jar@ifsc.edu.br>, Setor de Compras - Campus Tubarao <compras.tub@ifsc.edu.br>, Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>, compras.continente@ifsc.edu.br, Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>, Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>, COMPRAS DO CAMPUS CACADOR <compras.cdr@ifsc.edu.br>

Bom dia.

No e-mail para avaliação dos itens não foi o anexo do Quadro de Especificações Mínimas do PE 31008/2022.

Segue o arquivo.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho



**13\_Quadro de esp. mínimas\_alterado.pdf**

304K

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:23

Cco: FABIO MEINCHEIM <fabio.meincheim@ifsc.edu.br>, Jose Roberto Murara <jmurara@ifsc.edu.br>, Marcelo Malewschik <marcelo.malewschik@ifsc.edu.br>, Michel Guimaraes dos Santos <michel.guimaraes@ifsc.edu.br>, Patrick Elizio <patrick.elizio@ifsc.edu.br>, Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>, COMPRAS JOINVILLE <compras.joinville@ifsc.edu.br>, Compras Gaspar <compras.gaspar@ifsc.edu.br>, coordenacao compras <compras.jar@ifsc.edu.br>, Setor de Compras - Campus Tubarao <compras.tub@ifsc.edu.br>, Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>, compras.continente@ifsc.edu.br, Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>, Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>, COMPRAS DO CAMPUS CACADOR <compras.cdr@ifsc.edu.br>

Bom dia.

Segue correção do número na hora de digitar o PE no site do comprasnet.

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\***PE 310082022**

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende **COMPLETAMENTE** a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o

questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

---

**Compras Ararangua** <compras.ararangua@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:20

Bom dia.

Já encaminhei para o nosso setor de TI para avaliação.

At.te,

Everaldo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Setor de Compras - Campus Tubarao** <compras.tub@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 10:19

Olá, bom dia Julio!

Encaminho resposta do responsável pela avaliação das propostas.

Atenciosamente,

Susimara Rosa de Souza

**Coordenadoria de Compras, Materiais e Finanças**

Departamento de Administração - DAM

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Tubarão**

[Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Bairro Dehon, Tubarão / SC - CEP: 88704-296](#)

CNPJ: 11.402.887/0020-23

<http://www.ifsc.edu.br> | [www.tubarao.ifsc.edu.br](http://www.tubarao.ifsc.edu.br)

----- Forwarded message -----

De: **Departamento de Administracao** <dam.tub@ifsc.edu.br>

Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 10:14

Subject: Re: Avaliação de Itens - PE 31008/2022

To: Setor de Compras - Campus Tubarao <compras.tub@ifsc.edu.br>

Bom dia, Susimara!

Os itens 18 e 47 estão totalmente de acordo com o especificado. Sendo assim, aceitamos as propostas vencedoras para os itens supracitados.

Atenciosamente,

**Robson Vieira**

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:59, Setor de Compras - Campus Tubarao <compras.tub@ifsc.edu.br> escreveu:

Olá Robson, bom dia!

Diante da inclusão de alguns itens no processo eletro administrativo o Câmpus Jaraguá do Sul - Rau solicitou a análise das propostas dos itens 18 e 47 do PE 31008/2022, conforme orientações:

"Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\***PE 310082022**

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende **COMPLETAMENTE** a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado."

Segue anexo o quadro de especificações mínimas.

Atenciosamente,

Susimara Rosa de Souza

**Coordenadoria de Compras, Materiais e Finanças**

Departamento de Administração - DAM

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Tubarão**

Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Bairro Dehon, Tubarão / SC - CEP: 88704-296

CNPJ: 11.402.887/0020-23

<http://www.ifsc.edu.br> | [www.tubarao.ifsc.edu.br](http://www.tubarao.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**COMPRAS DO CAMPUS CACADOR** <compras.cdr@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 14:10

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Qual o prazo? Nunca realizamos tal análise...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Atenciosamente**

**Sandra Elisa Miosso**

**Coordenadoria de Materiais e Finanças - COMAF**

(49) 3561-5708 - fixo/WhatsApp

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Caçador**

Av. Fahdo Thomé, 3.000, Champagnat, Caçador / SC - CEP: 89503-550

<http://cacador.ifsc.edu.br/>

---

**coordenacao compras** <compras.jar@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 08:07

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Bom dia Julio, tudo bem?

Segue o aceite do diretor de ensino sobre o item 17 do PE 31008/2022.

Atenciosamente,

Rejane Graciosa

**Coordenadoria de Compras**

Câmpus Jaraguá do Sul - Centro  
(47) 3276-8715

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro**  
Av. Getúlio Vargas, 830, Centro, Jaraguá do Sul / SC - CEP 89.251-000  
[www.jaragua.ifsc.edu.br](http://www.jaragua.ifsc.edu.br)

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensao** <[ensino.jar@ifsc.edu.br](mailto:ensino.jar@ifsc.edu.br)>  
Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 17:46  
Subject: Re: Avaliação de Itens - PE 31008/2022  
To: coordenacao compras <[compras.jar@ifsc.edu.br](mailto:compras.jar@ifsc.edu.br)>

Boa tarde!

Conforme análise das informações fornecidas pela Empresa: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA), estamos de acordo e damos o aceite para o item 17 - Guilhotina.

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:42, coordenacao compras <[compras.jar@ifsc.edu.br](mailto:compras.jar@ifsc.edu.br)> escreveu:

Bom dia Vandr ,

Considerando que a Andrea est  de f rias nesta semana, encaminhamos o e-mail do C mpus GW para ser avaliado o item 17 "guilhotina", que foi inserido pela Andrea.  
Quando inserimos um item novo no preg o,   o c mpus que faz a confer ncia entre o produto ofertado e a descri o do edital.

Favor analisar conforme as orienta es do e-mail do compras GW, preferencialmente hoje para que eles d em sequ ncia no preg o.

Qualquer d vida, estamos   disposi o!

Atenciosamente

Rejane Graciosa  
**Coordenadoria de Compras**  
C mpus Jaragu  do Sul - Centro  
(47) 3276-8715

**Instituto Federal de Santa Catarina - C mpus Jaragu  do Sul - Centro**  
Av. Get lio Vargas, 830, Centro, Jaragu  do Sul / SC - CEP 89.251-000  
[www.jaragua.ifsc.edu.br](http://www.jaragua.ifsc.edu.br)

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>  
Date: ter., 14 de jun. de 2022  s 09:20  
Subject: Avalia o de Itens - PE 31008/2022  
To:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Att.

--  
**Prof. Me. Vandr  Stein**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extens o  
Portaria n 1562 de 29/04/2020  
**Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)**

Campus [Jaraguá do Sul - Centro](#)

[Av. Getúlio Vargas, 830](#) - Centro || CEP 89251-000

Fones: (47) 3276-8716 || (47) 99112-0670

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) || [jaragua.ifsc.edu.br](http://jaragua.ifsc.edu.br)

---

**COMPRAS DO CAMPUS CACADOR** <compras.cdr@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 13:45

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Prezados!

Fizemos a análise do item 34. A proposta da licitante FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA está de acordo com as especificações do edital, porém a cor ofertada não atende. Foi solicitado INOX e eles ofereceram BRANCO. **Não sei se isso é motivo de recusa.**

Já analisamos também a proposta da empresa ARGOS LTDA. Da mesma forma as especificações estão de acordo com o edital, porém a cor ofertada não atende. Foi solicitado INOX e eles ofereceram BRANCO. **Não sei se isso é motivo de recusa.**

E para finalizar ambos os preços ofertados ficaram ACIMA do valor estimado.

R\$ 3.149,80 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

R\$ 3.162,2900 ARGOS LTDA

Valor estimado R\$ 2.828,98

Att

Sandra

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:20, Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**COMPRAS DO CAMPUS CACADOR** <compras.cdr@ifsc.edu.br>

15 de junho de 2022 13:48

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Desculpa...me confundi...analisei o item 38 da ARGOS e não o 34.

Em relação à proposta da ARGOS não atende mesmo. O modelo ofertado não é duplex como solicitado em edital, além disso a capacidade do freezer está menor que a solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**COMPRAS JOINVILLE** <compras.joinville@ifsc.edu.br>

21 de junho de 2022 13:51

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Boa tarde, segue avaliação dos itens incluídos pelo Câmpus Joinville.

Atenciosamente,

Gilmarcos Carvalho

----- Forwarded message -----

De: **Euclesio de Oliveira Silverio** <euclesio.silverio@ifsc.edu.br>

Date: ter., 21 de jun. de 2022 às 13:01

Subject: Re: Avaliação de Itens - PE 31008/2022

To: COMPRAS JOINVILLE <compras.joinville@ifsc.edu.br>

Boa tarde.

Segue a avaliação dos itens solicitados:

Item 4 Bebedouro industrial atende as especificações do edital: Aprovado.

Item 22 Leitor de código de barras sem fio atende as especificações do edital: Aprovado.

Qualquer dúvida entrar em contato. Atenciosamente.

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 10:31, COMPRAS JOINVILLE <[compras.joinville@ifsc.edu.br](mailto:compras.joinville@ifsc.edu.br)> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 09:20

Subject: Avaliação de Itens - PE 31008/2022

To:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Compras – Campus Joinville

Instituto Federal de Santa Catarina

Rua Pavão 1377 – Bairro Costa e Silva

Tel 47 3431 -5608

--

Euclésio de Oliveira Silvério.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Coordenador de Infraestrutura e Engenharia.

Câmpus Joinville.

(47)34315616.

--

Compras – Campus Joinville

Instituto Federal de Santa Catarina

Rua Pavão 1377 – Bairro Costa e Silva

Tel 47 3431 -5608



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar item 30 - PE 31008/2022

4 mensagens

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 09:02

Para: Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 30 (Empresa: PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho

**Compras - IFSC Palhoca-Bilingue** <compras.phb@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 11:24

Bom dia!

Já passei para a área técnica analisar.

At.te,  
Patricia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Patricia Muller Vidal**

Coordenadoria de Compras, Orçamentos e Finanças

IFSC - Câmpus Palhoca Bilingue

(48) 3341 9714 | [palhoca.ifsc.edu.br](http://palhoca.ifsc.edu.br) | 

Rua João Bernadino da Rosa, 395, Pedra Branca, Palhoca / SC

**Compras - IFSC Palhoca-Bilingue** <compras.phb@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

21 de junho de 2022 09:38

Bom dia Julio!

REF.: Item 30 (Empresa: PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI).

Recebi hoje a avaliação da área técnica sobre este item:

**O equipamento Marca: TS SHARA Modelo: 4438, ofertado pela empresa MAVE Tecnologia (Primavera Equipamentos EIRELI), não possui os requisitos técnicos mínimos solicitados em edital e, por isso, não pode ser aceito.**  
**Não possui interface RJ45 10/100Mbps para gerenciamento remoto;**  
**Não implementa os protocolos IPv4, IPv6, NTP, SMTP, SNMP(v1, v2 e v3);**  
**Não implementa os protocolos SSL e Telnet;**  
**Não possui gabinete padrão para montagem em rack de 19".**  
**Não possui display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de on-line, troca de bateria e sobre carga;**

Iremos analisar a proposta do segundo classificado.

At.te,  
Patricia

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 08:59, Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Compras - IFSC Palhoca-Bilingue** <compras.phb@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

21 de junho de 2022 14:39

Olá Julio!

Segue análise do produto oferecido pela empresa classificada em segundo lugar para o ITEM 30:

**O equipamento Marca: VLP Modelo: VSI 1500 RACK, ofertado pela empresa VLP Nobreaks e Estabilizadores EIRELI, pode ser aceito por atender às especificações técnicas solicitadas em edital.**

At.te,

Patricia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## ITEM 12 - PE 31008-2021 - ISP

1 mensagem

---

**Johnny Felipe da Silva** <licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br>

22 de junho de 2022 08:52

Para: licitacoes.jgw@ifsc.edu.br

Bom dia,

Verificamos agora no chat que tivemos o item 12 aceito mas no dia 13/06/2022 fora anexado no item um pedido de desclassificação, tendo em vista que o descritivo ofertado não se refere ao item solicitado. No edital pede uma fechadura e o descritivo e modelo referem se a um telefone celular rural. O descritivo lançado e o próprio valor cadastrado foram feitos no item errado durante o seu lançamento/cadastro no site.

Portanto pedimos nossa desclassificação para o item conforme pedido em anexo, o mesmo enviado no site, tendo em vista que não conseguiremos atender ao solicitado e para que não aja atraso no andamento do certame.

Pedimos nossas sinceras desculpas pelo equivoco e agradecemos a atenção.

ATT.,



**PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PE 31008-2022.pdf**

557K



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Analisar itens 2, 3, 10, 35 e 48 - PE 31008/2022

2 mensagens

---

Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 07:53

Para: Patrick Elizio <patrick.elizio@ifsc.edu.br>

boa tarde.

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 2 (Empresa: DIPELL COMERCIAL LTDA);

Item 3 (Empresa: ARGOS LTDA); .

Item 10 (Empresa: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA);

Item 35 (Empresa: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI);

Item 48 (Empresa: ARGOS LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/20221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**Patrick Elizio** <patrick.elizio@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

22 de junho de 2022 09:49

Bom Dia!

ITEM 2:

Capacidade de refrigeração de no mínimo 1,6 litros/h;

Filtro interno composto de elemento filtrante, com três estágios distintos sendo 1º PLD, 2º Carvão ativado e 3º PDL polidor (retém barro, ferrugem e sedimentos e elimina cloro).

**AMBAS AS INFORMAÇÕES NÃO FORAM ENCONTRADAS, SOLICITAR CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA ACEITE DO ITEM.**

ITEM 3:

ACEITO

ITEM 10:

Filtro contra pó e bactérias.

**INFORMAÇÃO NÃO ENCONTRADA, SOLICITAR AO PARTICIPANTE.**

ITEM 35:

ACEITO

ITEM 48:

ACEITO

At.te,  
Patrick Elizio  
Técnico em Mecânica.  
APOIO TÉCNICO

(47) 3276-9624

(47) 3276-9600

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Jaraguá do Sul - RAU

[Rua dos Imigrantes, 445 - Bairro Rau - CEP: 89254-430 - Jaraguá do Sul - SC](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Re: Analisar itens 44 e 45 - PE 31008/2022**

3 mensagens

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

22 de junho de 2022 09:17

Para: Michel Guimaraes dos Santos &lt;michel.guimaraes@ifsc.edu.br&gt;

Bom dia Michel.

Por favor reavaliara os itens abaixo:

Item 44 (Empresa: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA);

Item 45 (Empresa: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA); .

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 08:24, Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt; escreveu:

Bom dia Michel.

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 44 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA);

Item 45 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA); .

Item 46 (Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/202221

\*Clicar no n° 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende COMPLETAMENTE a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,

Julio Cesar Leiva Filho

---

**Michel Guimaraes dos Santos** <michel.guimaraes@ifsc.edu.br>

23 de junho de 2022 18:36

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Boa noite.

**Item 44 (Empresa: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA) - Recusado**

Não atende às seguintes especificações: **controle remoto (pilhas inclusas), deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).**

**Item 45 (Empresa: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA) - Recusado**

Não atende às seguintes especificações: **controle remoto (pilhas inclusas), deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).**

**Michel Guimarães dos Santos**

Técnico de Laboratório Eletroeletrônica

(47) 3276-9600

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau**

Rua dos Imigrantes, 445 - Bairro Rau - CEP 89254-430 - Jaraguá do Sul/SC

[www.gw.ifsc.edu.br](http://www.gw.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Michel Guimaraes dos Santos** <michel.guimaraes@ifsc.edu.br>

24 de junho de 2022 18:03

Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Boa noite.

Após a reanálise das propostas, segue parecer quanto aos itens 44 e 45 da empresa **TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA).**

**Item 44 (Empresa: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA) - **Aprovado****

**Item 45 (Empresa: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA) - **Aprovado****

Att.

**Michel Guimarães dos Santos**

Técnico de Laboratório Eletroeletrônica

(47) 3276-9600

**Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau**

Rua dos Imigrantes, 445 - Bairro Rau - CEP 89254-430 - Jaraguá do Sul/SC

[www.gw.ifsc.edu.br](http://www.gw.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**PE 310008/2022**

2 mensagens

**Pratika Soluções Gráficas** <contato@pratika.art.br>

26 de junho de 2022 18:05

Para: licitacoes.jgw@ifsc.edu.br

Bom dia

Coloquei marca e modelo na proposta e enviei. Pensei que poderia enviar mais anexo, como prospecto, mas fechou a opção após envio da proposta atualizada.

Segue proposta e do mesmo.

[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.jbl.com.br/on/demandware.static/-/Sites-masterCatalog\\_Harman/default/dwcd56f0e/pdfs/JBL\\_Flip5\\_Spec\\_sheet\\_Portuguese\(Brazil\).pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.jbl.com.br/on/demandware.static/-/Sites-masterCatalog_Harman/default/dwcd56f0e/pdfs/JBL_Flip5_Spec_sheet_Portuguese(Brazil).pdf)

--  
Att.

**PRATIKA SOLUÇÕES**

Marcio Alexandre

Fone: 47 3304-2004

Cel/Whats: 47 99758-3079

---

**2 anexos****proposta\_item5.pdf**

170K

**JBL\_Flip5\_Spec\_sheet\_Portuguese(Brazil).pdf**

1431K

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

27 de junho de 2022 14:01

Para: Pratika Soluções Gráficas &lt;contato@pratika.art.br&gt;

Prezados.

Peço que se atentem ao solicitado via chat na data de hoje, 27/06/2022.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022

15 mensagens

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

14 de junho de 2022 08:27

Bom dia

Por favor, avaliar os itens conforme segue:

Item 1 (Empresa: ARGOS LTDA);

Item 8 (Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI); .

Item 16 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA);

Item 19 (Empresa: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682).

Como realizar a avaliação:

\*Acessar

[http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=2](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2)

\*UASG: 158516

\*PE 31008/20221

\*Clicar no nº 31008/2022

\*Clicar sobre Realizar Julgamento (do item que será avaliado)

\*Consultar (aqui terá toda a documentação que a empresa anexou)

Fazer uma comparação entre o que está sendo ofertado e o que está sendo solicitado no edital.

Avaliar a marca e modelo ofertados na proposta, analisar os catálogos e folder anexados afim de verificar se atende **COMPLETAMENTE** a especificação do Edital.

Quando não houver catálogo anexado, é provável que o link para consulta está escrito na proposta.

\*Se o item estiver totalmente de acordo com o edital basta responder este e-mail dizendo que o item está aceito.

\*Se o item não estiver de acordo, responder este e-mail explicando o motivo .

\*Se não estiver claro na documentação qualquer especificidade, explicar no e-mail que faremos o questionamento ao licitante.

Obs.: Caso haja a Recusa do 1º colocado, verificar a possibilidade de analisar as próximas empresas caso seja possível a partir da descrição do Item ofertado.

Segue anexo o quadro de Especificação do Edital.

Por gentileza, responder o mais breve possível.

Agradeço sua ajuda!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

At.te,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**Compras SMO** <compras.smo@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 13:39

Boa tarde,

Seguem avaliações referente aos itens: 1,16 e 19.  
Falta avaliação do item 8.

Atenciosamente,  
Solange Gruber  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Atenciosamente,

### **Coordenadoria de Compras e Finanças**

Câmpus São Miguel do Oeste  
Tel: (49) 3631-0412 ou (49) 3631-0414  
Whatsapp: (49) 98826-6797 ou (49) 99134-2694  
Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste  
Rua 22 de Abril, 2440, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste / SC - CEP: 89900-000  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 14:02

Boa tarde.  
Acho que faltou vir as avaliações.

At.te,  
Julio  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras SMO** <compras.smo@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 15:39

----- Forwarded message -----  
De: **Priscila Flores Aguirre** <[priscila.aguirre@ifsc.edu.br](mailto:priscila.aguirre@ifsc.edu.br)>  
Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 14:55  
Subject: Re: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022  
To: Compras SMO <[compras.smo@ifsc.edu.br](mailto:compras.smo@ifsc.edu.br)>

Prezadas,

Os itens 01 e 16 estão aceitos, visto que estão de acordo com a descrição mínima.

At.te  
Priscila Flôres Aguirre

Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste  
*Whatsapp business:*(49) 3631-0494

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:02, Compras SMO <[compras.smo@ifsc.edu.br](mailto:compras.smo@ifsc.edu.br)> escreveu:  
Prezados,

Conforme e-mail abaixo do câmpus GW, solicito que façam a avaliação das propostas dos itens incluídos no PE 31008/2022 - Permanente Eletro Administrativo.  
As orientações estão detalhadas abaixo e o Quadro de especificações mínimas em anexo.

Item 1 (Empresa: ARGOS LTDA); **PRISCILA**

Item 8 (Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI); **CARLA**

Item 16 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA); **PRISCILA**

Item 19 (Empresa: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682). **EDISON**

É importante fazer esse procedimento o quanto antes, para o prosseguimento do pregão.

Qualquer dúvida podem falar comigo ou com a Solange.

Att.

Kacia Pavlak

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

### **Coordenadoria de Compras e Finanças**

Câmpus São Miguel do Oeste

Tel: (49) 3631-0412 ou (49) 3631-0414

Whatsapp: (49) 98826-6797 ou (49) 99134-2694

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste

Rua 22 de Abril, 2440, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste / SC - CEP: 89900-000

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras SMO** <[compras.smo@ifsc.edu.br](mailto:compras.smo@ifsc.edu.br)>  
Para: Licitacoes GW <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

20 de junho de 2022 15:41

Boa tarde!

Avaliação referente ao item 19.

A primeira colocada. (Empresa: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA,

CNPJ 38.438.581/0001-10). Modelo ofertado WAP 5100. Não atende a descrição.

Na descrição está especificado VAZÃO ENTRE 700 A 875 L/H, sendo que o modelo ofertado apresenta vazão máxima de até 550 L/H, o que não atende a descrição.

Atenciosamente

Édison

----- Forwarded message -----

De: **Edison Tiago Dresch** <[edison.tiago@ifsc.edu.br](mailto:edison.tiago@ifsc.edu.br)>

Date: qua., 15 de jun. de 2022 às 15:19

Subject: Re: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022

To: Compras SMO <[compras.smo@ifsc.edu.br](mailto:compras.smo@ifsc.edu.br)>

Boa tarde!

Avaliação referente ao item 19.

A primeira colocada. (Empresa: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA, CNPJ 38.438.581/0001-10). Modelo ofertado WAP 5100. Não atende a descrição. Na descrição está especificado VAZÃO ENTRE 700 A 875 L/H, sendo que o modelo ofertado apresenta vazão máxima de até 550 L/H, o que não atende a descrição.  
Atenciosamente  
Édison

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:02, Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br> escreveu:

Prezados,

Conforme e-mail abaixo do câmpus GW, solicito que façam a avaliação das propostas dos itens incluídos no PE 31008/2022 - Permanente Eletro Administrativo.  
As orientações estão detalhadas abaixo e o Quadro de especificações mínimas em anexo.

Item 1 (Empresa: ARGOS LTDA); **PRISCILA**

Item 8 (Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI); **CARLA**

Item 16 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA); **PRISCILA**

Item 19 (Empresa: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682). **EDISON**

É importante fazer esse procedimento o quanto antes, para o prosseguimento do pregão.

Qualquer dúvida podem falar comigo ou com a Solange.

Att.

Kacia Pavlak

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 08:25

Subject: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022

To: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

### **Coordenadoria de Compras e Finanças**

Câmpus São Miguel do Oeste

Tel: (49) 3631-0412 ou (49) 3631-0414

Whatsapp: (49) 98826-6797 ou (49) 99134-2694

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste

Rua 22 de Abril, 2440, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste / SC - CEP: 89900-000

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras SMO** <compras.smo@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

20 de junho de 2022 15:41

Em qua., 15 de jun. de 2022 às 15:27, Edison Tiago Dresch <edison.tiago@ifsc.edu.br> escreveu:

Boa tarde!

Avaliação referente ao item 19.

Solicite o catálogo do produto ofertado pela segunda colocada, para obter melhores informações na avaliação do produto.(Empresa:ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03)

Atenciosamente  
Édison

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:02, Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br> escreveu:  
Prezados,

Conforme e-mail abaixo do câmpus GW, solicito que façam a avaliação das propostas dos itens incluídos no PE 31008/2022 - Permanente Eletro Administrativo.  
As orientações estão detalhadas abaixo e o Quadro de especificações mínimas em anexo.

Item 1 (Empresa: ARGOS LTDA); **PRISCILA**

Item 8 (Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI); **CARLA**

Item 16 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA); **PRISCILA**

Item 19 (Empresa: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682). **EDISON**

É importante fazer esse procedimento o quanto antes, para o prosseguimento do pregão.

Qualquer dúvida podem falar comigo ou com a Solange.

Att.

Kacia Pavlak

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 08:25

Subject: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022

To: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

### **Coordenadoria de Compras e Finanças**

Câmpus São Miguel do Oeste

Tel: (49) 3631-0412 ou (49) 3631-0414

Whatsapp: (49) 98826-6797 ou (49) 99134-2694

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste

Rua 22 de Abril, 2440, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste / SC - CEP: 89900-000

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

22 de junho de 2022 09:28

Prezado bom dia.  
Avaliar o item 19 da Empresa ARGOS LTDA.

At.te,  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras SMO** <compras.smo@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

22 de junho de 2022 13:56

----- Forwarded message -----

De: **Edison Tiago Dresch** <edison.tiago@ifsc.edu.br>  
Date: qua., 22 de jun. de 2022 às 13:49  
Subject: Re: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022  
To: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

Boa tarde

Item 19 da Empresa ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03. O item está de acordo com a descrição, sendo assim aceito.

Atenciosamente  
Édison

Em qua., 22 de jun. de 2022 às 12:00, Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br> escreveu:  
Bom dia! Efetuar a análise do item 19 PE 31008/2022, conforme e-mail abaixo.

att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

22 de junho de 2022 14:25

Boa tarde. Conseguiu a avaliação do item 8?

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 13:40, Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras SMO** <compras.smo@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

23 de junho de 2022 08:32

Bom dia,  
Segue avaliação do item 8.  
Pedir prospecto para 2ª colocada.

Atenciosamente,  
Solange Gruber

----- Forwarded message -----

De: **CARLA DENISE GRUDTNER** <carla.denise@ifsc.edu.br>  
Date: qua., 22 de jun. de 2022 às 17:51  
Subject: Re: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022  
To: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

Boa tarde

Referente ao item 08:

**1o colocado** não atende as especificações do edital nos seguintes itens?  
- TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA: NO  
- MÍNIMO 10H NA BATERIA. CAPACIDADE DA BATERIA: NO MÍNIMO 4,800MAH.

**2o colocado** - não apresenta as especificações, que também não encontrei na proposta.

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:02, Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br> escreveu:

Prezados,

Conforme e-mail abaixo do câmpus GW, solicito que façam a avaliação das propostas dos itens incluídos no PE 31008/2022 - Permanente Eletro Administrativo.

As orientações estão detalhadas abaixo e o Quadro de especificações mínimas em anexo.

Item 1 (Empresa: ARGOS LTDA); **PRISCILA**

Item 8 (Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI); **CARLA**

Item 16 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA); **PRISCILA**

Item 19 (Empresa: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682). **EDISON**

É importante fazer esse procedimento o quanto antes, para o prosseguimento do pregão.

Qualquer dúvida podem falar comigo ou com a Solange.

Att.

Kacia Pavlak

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 08:25

Subject: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022

To: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

### **Coordenadoria de Compras e Finanças**

Câmpus São Miguel do Oeste

Tel: (49) 3631-0412 ou (49) 3631-0414

Whatsapp: (49) 98826-6797 ou (49) 99134-2694

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste

Rua 22 de Abril, 2440, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste / SC - CEP: 89900-000

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

24 de junho de 2022 11:22

Bom dia.

Favor analisar a proposta da 2ª colocada (HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI)

At.te,

Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

24 de junho de 2022 13:53

Boa tarde.

Peço que se possível o avaliador(a) do item tente analisar o item ofertado pelas demais empresas, colocando as marcas e modelos no google, para que possamos ir recusando, quando for o caso, sem precisar convocar a empresa para enviar anexo.

at.te,  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras SMO** <compras.smo@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

27 de junho de 2022 12:20

Segue retorno da área técnica sobre o item.

Att.

Kacia Pavlak

----- Forwarded message -----

De: **CARLA DENISE GRUDTNER** <carla.denise@ifsc.edu.br>

Date: seg., 27 de jun. de 2022 às 11:12

Subject: Re: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022

To: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

Bom dia

Sobre o item 08:

A descrição do item apresentado 08 pela empresa PRATIKA SOLUCOES LTDA **corresponde** ao solicitado no edital.

At.te

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 09:02, Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br> escreveu:

Prezados,

Conforme e-mail abaixo do câmpus GW, solicito que façam a avaliação das propostas dos itens incluídos no PE 31008/2022 - Permanente Eletro Administrativo.

As orientações estão detalhadas abaixo e o Quadro de especificações mínimas em anexo.

Item 1 (Empresa: ARGOS LTDA); **PRISCILA**

Item 8 (Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI); **CARLA**

Item 16 (Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA); **PRISCILA**

Item 19 (Empresa: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682). **EDISON**

É importante fazer esse procedimento o quanto antes, para o prosseguimento do pregão.

Qualquer dúvida podem falar comigo ou com a Solange.

Att.

Kacia Pavlak

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 08:25

Subject: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022

To: Compras SMO <compras.smo@ifsc.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

### **Coordenadoria de Compras e Finanças**

Câmpus São Miguel do Oeste

Tel: (49) 3631-0412 ou (49) 3631-0414

Whatsapp: (49) 98826-6797 ou (49) 99134-2694

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste

Rua 22 de Abril, 2440, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste / SC - CEP: 89900-000

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

--

### **Carla Denise Grüdtner**

Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Inglês

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus São Miguel do Oeste

[Rua 22 de Abril, 2440](#) - Bairro São Luiz - 89900-000

São Miguel do Oeste - Santa Catarina – Brasil

Fone: +55 (49) 3631-0400 - Celular: +55 (49) 99136-8611

E-mail Alternativo: [carladenise7@gmail.com](mailto:carladenise7@gmail.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

27 de junho de 2022 13:24

Para: Compras SMO <[compras.smo@ifsc.edu.br](mailto:compras.smo@ifsc.edu.br)>

Boa tarde.

Fiquei na dúvida quanto a entrada auxiliar P2, solicitado em edital.

Se puder me confirmar para que eu possa encaminhar o aceite do item.

At.te,

Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras SMO** <[compras.smo@ifsc.edu.br](mailto:compras.smo@ifsc.edu.br)>

27 de junho de 2022 14:41

Para: Licitacoes GW <[licitacoes.jgw@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes.jgw@ifsc.edu.br)>

----- Forwarded message -----

De: **CARLA DENISE GRÜDTNER** <[carla.denise@ifsc.edu.br](mailto:carla.denise@ifsc.edu.br)>

Date: seg., 27 de jun. de 2022 às 14:15

Subject: Re: Analisar itens 1, 8, 16 e 19 - PE 31008/2022

To: Compras SMO <[compras.smo@ifsc.edu.br](mailto:compras.smo@ifsc.edu.br)>

Boa tarde

Como o item não corresponde ao edital quanto ao cabo P2, o item está recusado.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Período de Férias Re: Homologar PE 31008/2022

1 mensagem

---

**Assessoria PROAD** <assessoria.proad@ifsc.edu.br>

27 de junho de 2022 15:30

Para: licitacoes.jgw@ifsc.edu.br

Oi, estou de férias no momento, retorno dia 04/07  
demandas urgentes de trabalho estão sendo atendidas no email: [assessoria.proad@ifsc.edu.br](mailto:assessoria.proad@ifsc.edu.br)

Obrigado.



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

## Homologar PE 31008/2022

3 mensagens

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Assessoria PROAD <assessoria.proad@ifsc.edu.br>

27 de junho de 2022 15:32

Boa tarde.

Solicito, por gentileza, homologar o PE 31008/2022- Permanente Eletro-Administrativo.

At.te,  
Julio

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>  
Para: Assessoria PROAD <assessoria.proad@ifsc.edu.br>

7 de julho de 2022 09:44

Bom dia.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Assessoria PROAD** <assessoria.proad@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

7 de julho de 2022 12:44

Bom dia Julio,

PE 31008/2022 Homologado conforme solicitado.

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

att.

**Luiz Fernando de Souza**

Assessoria Proad

Reitoria IFSC

(48) 3877-9043

**Instituto Federal de Santa Catarina**

Rua: 14 de julho, 150, Coqueiros, Florianópolis /SC. CEP: 88.075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



Licitações GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

---

**Ata do PE 31008/2022**

5 mensagens

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

7 de julho de 2022 14:58

Para: Sistema Registro de Precos &lt;srp@ifsc.edu.br&gt;

Prezados. Já julgamos o processo do PE 31008/2022 no SIPAC. Encaminhamos para que possa ser feita a ATA.

Prazo de Entrega: 30 dias conforme Edital.

Atenciosamente,  
Julio Cesar Leiva Filho

---

**Sistema Registro de Precos** <srp@ifsc.edu.br>

7 de julho de 2022 15:29

Para: Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

Prezado,  
Favor inserir o telefone do fornecedor

BEATRIZ ARAUJO DA LUZ, e me avise.

Atenciosamente,

Silvia Maria Salomão de Freitas  
**Coordenadoria de Contratos**  
**Registro de Preços**  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
(48) 3877-9029/9031

[\(Estamos em home office - contatos apenas por este e-mail\)](#)

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacoes GW** <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

7 de julho de 2022 15:39

Para: Sistema Registro de Precos &lt;srp@ifsc.edu.br&gt;

Telefone inserido.

At.te,  
Julio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Sistema Registro de Precos** <srp@ifsc.edu.br>

7 de julho de 2022 16:06

Para: Licitacoes GW &lt;licitacoes.jgw@ifsc.edu.br&gt;

OK obrigada pela resposta, já enviei ao gabinete para assinatura.

Atenciosamente,

Silvia Maria Salomão de Freitas  
**Coordenadoria de Contratos**

**Registro de Preços**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9029/9031

[\(Estamos em home office - contatos apenas por este e-mail\)](#)**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Sistema Registro de Precos** <srp@ifsc.edu.br>  
Para: Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br>

18 de julho de 2022 15:21

Prezado Julio Cesar,  
Já foram liberados todos os itens do PE 31008/2022, podem empenhar.  
Atenciosamente,

Silvia Maria Salomão de Freitas

Assistente em Administração

**Coordenadoria de Contratos****Registro de Preços**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9029/9031

[\(Estamos em home office - contatos apenas por este e-mail\)](#)**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em qui., 7 de jul. de 2022 às 14:56, Licitacoes GW <licitacoes.jgw@ifsc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP**  
RUA SAN MARTIN, Nº 270, LOJA A – BAIRRO UNIÃO – BELO HORIZONTE/MG CEP. 31.170-750  
maquitecvendas@gmail.com TELEFAX: (031) 3889-5565 ou (31) 99132-3778  
CNPJ.: 10.506.096/0001-18 – INSC. EST.: 001.101443.0097 – INSC. MUN.: 235.232.0016

## **PROPOSTA FINAL DE PREÇOS**

Ao  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310082022 – UASG Nº 158516 – SC**

- **Razão Social:** MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

- **CNPJ:** 10.506.096/0001-18

- **Inscrição Estadual:** 001.101443.0097

- **Endereço:** Rua San Martin, nº 270, Loja A, Bairro União, Belo Horizonte/MG, cep 31.170-750.

- **Telefone:** (31) 3889-5565 ou (31) 99132-3778

- **E-mail:** [maquitecvendas@gmail.com](mailto:maquitecvendas@gmail.com)

- **Dados Bancários:**

- Banco: Itaú (341)

- Agência: 7364

- Conta-corrente: 12970-5

- **Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL**

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe fornecimento do material definido no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições:

Item	Descrição / Especificação	Unid	Qtde	Preço Unit	Preço Total
04	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L</b> EM INOX COM 4 TORNEIRA EM LATÃO CROMADO. CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDERNO MÍNIMO 400 PESSOAS/HORA. POSSUIR 04 TORNEIRAS FRONTAISEM VÁLVULA JATO EM LATÃO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA E VAZÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL E SUPORTE COM GRADE PARARETIRADA COM GARRAFAS. POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304.				

**MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP**

RUA SAN MARTIN, Nº 270, LOJA A – BAIRRO UNIÃO – BELO HORIZONTE/MG CEP. 31.170-750  
maquitecvendas@gmail.com TELEFAX: (031) 3889-5565 ou (31) 99132-3778  
CNPJ.: 10.506.096/0001-18 – INSC. EST.: 001.101443.0097 – INSC. MUN.: 235.232.0016

Item	Descrição / Especificação	Unid	Qtde	Preço Unit	Preço Total
	<p>GÁS ECOLÓGICO R 134 A.MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. REGULAGEM DA TEMPERATURA DAÁGUA. POSSUIR SELO DO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA1,490 MM, LARGURA 1,040 MM, PROFUNDIDADE 640 MM.</p> <p><b><u>Marca Gira Bebedouros. Modelo GIRA-0200.</u></b></p> <p>Validade da Proposta: 90 dias.</p> <p>Site para consulta <a href="https://girabebedouros.com.br/">https://girabebedouros.com.br/</a></p>	UNIDADE	18	3.227,00	58.086,00

**2. Valor total da proposta: R\$ 58.086,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta e seis reais).**

3. Validade da Ata: 12 (doze) meses.

4. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

5. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

6. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

7. Garantia: 12 (doze) meses.

8. A ata será assinada, no prazo determinado no Edital, por:

- Nome Completo: Raquel Pereira Horta

- Cargo: Sócio Administrador

- RG nº : M-7.262.328 / SSP-MG

- CPF nº: 036.156.326-48

9. Os preços contidos nesta proposta estão isentos de quaisquer acréscimos como: embalagem, impostos, taxas, fretes, etc. Referem-se a equipamentos entregues em vosso almoxarifado sem mais despesas.

10. Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Sócio Administrador / Representante Legal  
**Raquel Pereira Horta**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.506.096/0001-18 DUNS®: 899713099  
Razão Social: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 08/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 14/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade: 14/08/2022
Receita Municipal	Validade: 14/07/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.506.096/0001-18 DUNS®: 899713099  
Razão Social: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM  
Data Aplicação: 30/07/2013  
Número do Processo: 64282007204201368 Número do Contrato: 2013NE800066  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material referente a Nota de Empenho 2013NE800066.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 06/12/2019 Prazo Final: 05/01/2020  
Número do Processo: 23402025906201928  
Descrição/Justificativa: Não atendimento as regras editalícias.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 11:54:29

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **10.506.096/0001-18**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rua Conrado Kohls, 90 - Água Verde

Blumenau / SC - CEP: 89.037-425

47 3288-8500 [licitacoes@boingcomercio.com.br](mailto:licitacoes@boingcomercio.com.br)

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008.2022 - 158516 - 13/06/2022 - 08:30**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC**

<b>PROCESSO Nº:</b>	23292.014855/2022-38		
<b>EMPRESA:</b>	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME		
<b>CNPJ:</b>	21.189.579/0001-52	<b>IE:</b>	257491112
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CONRADO KOHLS, 90 - PARTE	<b>BAIRRO:</b>	AGUA VERDE
<b>CIDADE:</b>	BLUMENAU	<b>CEP:</b>	89.037-425
<b>E-MAIL:</b>	daniel@boingcomercio.com.br	<b>TEL:</b>	(47) 3288-8500

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
5		Cafeteira elétrica com capacidade mínima de 30 xícaras, com sistema corta pingos, indicador de nível de água, chapa de aquecimento antiaderente, porta filtro removível, jarra de vidro resistente, botão liga/desliga com indicador luminoso, voltagem 220v, potência mínima 700w, cor preta e/ou prata. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	AGRATTO	AG-6050	UN	12,00	144,90	1.738,80

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE **1.738,80**

**mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos**

DECLARAMOS que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e inteira submissão às condições de fornecimento constantes do edital correspondente.

**Prazo de Entrega: 30 DIAS** após a entrega da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho.

**Garantia: 12 (doze)** meses após o aceite das mercadorias.

**Local de Entrega:** Conforme edital.

**Contas para depósito:**  
Banco: 001  
Agência: 0095-7  
Conta: 107876-3

**Validade da Proposta: 90 DIAS** corridos.

Blumenau, 13 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
**DANIEL GARTNER BOING**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
RG: 3.446.020  
CPF: 036.320.699-05



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.189.579/0001-52 DUNS®: 903507658  
Razão Social: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2022
FGTS	Validade:	28/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2022
Receita Municipal	Validade:	03/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.189.579/0001-52 DUNS®: 903507658  
Razão Social: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 17/08/2016  
Número do Processo: 000056/2016-13  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, por descumprimento de cláusulas contratuais e editalícias no Edital do Pregão-Eletrônico nº 04/2016 e Notas de Empenhos 2016NE800522/523, do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães-CPqAM da Fiocruz.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 12/07/2017  
Número do Processo: 000056/2016-13 P  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, ref. ao descumprimento de cláusulas contratuais contidas no edital do Pregão-Eletrônico 04/2016, Ata de Registro de Preços 041/2016 e Nota de Empenho 2016NE800252, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL  
Data Aplicação: 10/01/2018  
Número do Processo: 013674/2017-17 Número do Contrato: AF n 073/2017  
Descrição/Justificativa: Descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 14.1 letra a, do item 14 - Sanções Administrativas do Termo de Referência-Pregão Eletrônico/SRP n 14/2016 - Ata de Registro de Preços 11/2017, Autorização de Fornecimento n 073/2017.

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE  
Data Aplicação: 24/03/2017  
Número do Processo: 10380000312201704 Número do Contrato: 2016NE801601  
Descrição/Justificativa: FICA ESTA EMPRESA ADVERTIDA PELO ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS CONFORME CONSTA NA 2016NE801601 DE 30/12/2016, PREGÃO SRP Nº 31/2016, IFCE (UASG 158133), CONFORME ITEM 8.2.1 DO EDITAL.

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153040 - MEC\_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA  
Data Aplicação: 19/04/2016  
Número do Processo: 23066027992201629 Número do Contrato: 2016NE800369  
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2016NE800369, oriundo do Pregão eletrônico 23/2015.

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA  
Data Aplicação: 11/08/2017  
Número do Processo: 23117006369201690 Número do Contrato: 1670/2017  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de advertência devido à inexecução total ou parcial do empenho 2017NE801301, conforme Ofício nº187/2017-DIRAM/UFU.

**Ocorrência 7:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA  
Data Aplicação: 20/10/2017  
Número do Processo: 23117006369201690 Número do Contrato: 2340/2017  
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência devido à inexecução total ou parcial do empenho 2017NE801776, conforme Ofício SEI nº 20/2017/DICDE/DIRAM/PROPLAD/REITO-UFU.

**Ocorrência 8:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA  
Data Aplicação: 17/07/2017  
Número do Processo: 23381009067201643 Número do Contrato: 2016NE800288  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em virtude de atraso na entrega do material solicitado através da nota de empenho nº 2016NE800288, apurada através do processo sancionatório nº 23381.009067.2016-43.

**Ocorrência 9:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Data Aplicação: 26/05/2022  
Número do Processo: 23411.002662/2022 Número do Contrato: 13/2021  
Descrição/Justificativa: Atraso no prazo de entrega em mais de 30 dias contados da data de envio da nota de empenho. Descumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 13/2021.

**Ocorrência 10:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Data Aplicação: 30/11/2017  
Número do Processo: 23536001182201740  
Descrição/Justificativa: Não atendimento de empenho 803221.

**Ocorrência 11:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ  
Data Aplicação: 18/03/2015  
Número do Processo: 25410000325/2014  
Descrição/Justificativa: A empresa não encaminhou amostras do itens e documentação habilitatória conforme convocação infringindo os subitens 7.5 e 8.6 do edital.

**Ocorrência 12:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO  
Data Aplicação: 15/12/2017  
Número do Processo: 2714/2017 Número do Contrato: 30/2017  
Descrição/Justificativa: APLICAR à empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, a penalidade de ADVERTÊNCIA previsto no item 8.1.1., da Ata de Registro de Preços nº 30/2017 c/c o artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, em razão do atraso na entrega do objeto da contratação.

**Ocorrência 13:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 512060 - GERÊNCIA EXECUT. RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ  
Data Aplicação: 03/02/2017  
Número do Processo: 35301.000373/2016 Número do Contrato: 15/2016  
Descrição/Justificativa: advertência pelo atraso de 81 (oitenta e um) dias na entrega do material, objeto do contrato 15/2016, firmado com a Gerência Executiva Rio de Janeiro Centro/INSS

**Ocorrência 14:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 04/04/2017  
Número do Processo: 35926-10.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 35926-10.2016. Pregão Eletrônico nº 32/2016. Apresentou propostas sem observar o valor máximo previsto no edital para diversos itens/lotas. Advertência. DJe 1994 de 21/03/17. Secretaria - P. 8. AR recebido em 30/03/17.  
Arts. 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**Ocorrência 15:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE  
Data Aplicação: 03/01/2017  
Número do Processo: 53101.00289/2016- Número do Contrato: PGE 150/2016  
Descrição/Justificativa: Não apresentação do "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA" quando da entrega dos documentos de habilitação na forma dos "ORIGINAIS", exigência prevista na alínea "c" do subitem 1.4 do apêndice 2 do Edital, quando da participação nos Lotes 1 e 4 do PGE 150/2016 em 13/10/2016.

**Ocorrência 16:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 413003 - ESCRITORIO REGIONAL 2  
Data Aplicação: 23/10/2015  
Número do Processo: 53508004346201527  
Descrição/Justificativa: Ausência de manifestação durante o certame (Pregão nº 1/2015), provocando o retardamento do mesmo.

**Ocorrência 17:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA  
Data Aplicação: 20/11/2018  
Número do Processo: 5732/2018 Número do Contrato: 13/2018  
Descrição/Justificativa: Advertência pelo atraso de 43 (quarenta e três) dias na entrega de grampeador médio, objeto do contrato 13/2018.

**Ocorrência 18:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 10/11/2015  
Número do Processo: EOF2015/496.10 Número do Contrato: 2015NE800186  
Descrição/Justificativa: A Diretora da Secretaria Geral, Dra. Patricia Reis Longhi, aplicou a penalidade em face do atraso de 35 (trinta e cinco) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho de nº 2015NE800186, nos termos do no item 12 do Edital do Pregão n.º060/2015, subitem 12.2., alínea "a" c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93

**Ocorrência 19:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO  
Data Aplicação: 06/08/2018 Valor da Multa: R\$ 65,25  
Número do Processo: 0005473-37-2018 Número do Contrato: ARP nº 36/2018  
Descrição/Justificativa: Acolhendo o Parecer ASJUR/DG nº 805/18 e a manifestação da SADOR e, tendo em vista a competência a mim atribuída, aplico à empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA MATER. LTDA-ME, a sanção de multa de 10% sobre o valor da NE 2018NE000386, resultando no valor de R\$ 65,25, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no item 10.1, "b" da ARP nº 36/2018.  
Palmas, 06/08/2018  
Cristiane Regina Boechat Tose  
Diretor-Geral - Substituta - TRE/TO

**Ocorrência 20:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Data Aplicação: **02/12/2015** Valor da Multa: **R\$ 44,99**  
Número do Processo: **00200017143201599** Número do Contrato: **PE20150069**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 215 de 2 de dezembro de 2015, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2015, combinado com o inciso VI do parágrafo único do art. 2ª da Lei n 9.784/1999, aplica à empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME pena de MULTA no valor de R\$ 44,99, por não encaminhar a amostra referente ao item 23 exigida no Edital do certame, não mantendo a proposta e, portanto, tumultuando o bom andamento do procedimento, em desacordo com o item 11.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2015, conforme disposto no Processo n 00200.017143/2015-99.**

**Ocorrência 21:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**  
Data Aplicação: **28/12/2020** Valor da Multa: **R\$ 37,82**  
Número do Processo: **0052015-72.2020** Número do Contrato: **2020NE001909**  
Descrição/Justificativa: **Multa moratória por atraso na entrega de material de expediente. PEF 29/2020.**

**Ocorrência 22:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL**  
Data Aplicação: **02/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 157,93**  
Número do Processo: **08000122605202103** Número do Contrato: **2021NE0882**  
Descrição/Justificativa: **atraso de onze dias na entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho nº 2021NE0882 nos parâmetros esposados na memória de Cálculo 26/2021 (66295988), formalizada pela Gerência de Almoxarifado (GEAL), proveniente do edital 103/2020 (66295807).**

**Ocorrência 23:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **170157 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM CASCAVEL/PR**  
Data Aplicação: **25/08/2016** Valor da Multa: **R\$ 20,00**  
Número do Processo: **10935722574201611** Número do Contrato: **nota empenho 2016NE800357**  
Descrição/Justificativa: **Sanção administrativa de multa de 20,00 (vinte reais) que corresponde a 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do período de vigência do contrato (que neste caso se refere ao valor total da Nota de Empenho), por dia de atraso, limitados a 10% (dez por cento), ou seja, a multa será de 10% (dez por cento) sobre a Nota de Empenho, por atrasar a entrega do material descrito na Ordem de Fornecimento DRFCVL 03/2016 e na Nota de Empenho 2016NE800357, descumprindo, assim, as obrigações do item 22.1.1.1, do Edital Pregão Eletrônico SRRF09 16/2015, e do inciso I, § 2ª, cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços do pregão Eletrônico SRRF09 16/2015.**

**Ocorrência 24:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Data Aplicação: **22/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 99,75**  
Número do Processo: **1945-59.2016TREAL** Número do Contrato: **ARP nº 09-B/2015**  
Descrição/Justificativa: **23 (vinte e três) dias de atraso na entrega do material.**

**Ocorrência 25:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Data Aplicação: **24/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 248,26**  
Número do Processo: **1976-11.2018** Número do Contrato: **2017NE000956**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$ 248,26 por decisão judicial, em virtude de atraso na entrega do material contratado, cf Item 20, Subitem 20.4, alínea "c", do PE 21/2017, c/c o art. 86, da Lei nº 8.666/93.**

**Ocorrência 26:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
Data Aplicação: **06/04/2018** Valor da Multa: **R\$ 410,07**  
Número do Processo: **2017/084** Número do Contrato: **AF 2016/1349**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do Item 3 - Condições de Entrega.**

**Ocorrência 27:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
Data Aplicação: **17/04/2018** Valor da Multa: **R\$ 484,10**  
Número do Processo: **2017/085** Número do Contrato: **AF 2016/928**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do item 3 - Condições de Entrega.**

**Ocorrência 28:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
Data Aplicação: **17/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 213,81**  
Número do Processo: **2017/168** Número do Contrato: **AF 2017/286**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do Item 3 - Condições de Entrega, subitem 3.4 - Prazo de Entrega.**

**Ocorrência 29:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
Data Aplicação: **18/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 528,71**  
Número do Processo: **2017/257** Número do Contrato: **AF 2017/750**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do Item 3. Condições de Entrega, subitem 3.4 - Prazo de Entrega.**

**Ocorrência 30:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **11/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 376,04**  
Número do Processo: **201801183479** Número do Contrato: **ARP 004/2017**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na Ordem de Entrega 110/2017 do PE 004/2016**

**Ocorrência 31:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **25/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 353,64**  
Número do Processo: **201801183492** Número do Contrato: **ARP 004/2017**  
Descrição/Justificativa: **Atraso, após indeferimento de pedido de prorrogação contratual, na Ordem de Entrega 039/2018 do PE 004/2016**

**Ocorrência 32:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Data Aplicação: **22/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 56,51**  
Número do Processo: **23256012117201840** Número do Contrato: **ARP N 90/2017-HUOL**  
Descrição/Justificativa: **O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 87 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017-HUOL-UFRN/EBSERH.**

**Ocorrência 33:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **20/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 221,32**  
Número do Processo: **254100024012015** Número do Contrato: **2016NE802043**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 28 dias no fornecimento de Ribbon.**

**Ocorrência 34:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **23/11/2016** Valor da Multa: **R\$ 240,50**  
Número do Processo: **254100024032015** Número do Contrato: **2016NE803008**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 73 dias no fornecimento de caneta esferográfica.**

**Ocorrência 35:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **511770 - GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/MG**  
Data Aplicação: **07/03/2017** Valor da Multa: **R\$ 199,40**  
Número do Processo: **35097000734201617** Número do Contrato: **14/2016**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso na entrega dos materiais contratados, conforme Despacho Decisório nº 010, de 07/03/2017, da Gerência Executiva do INSS em Belo Horizonte/MG.**

**Ocorrência 36:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **511770 - GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/MG**  
Data Aplicação: **12/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 7,68**  
Número do Processo: **35097000943201822** Número do Contrato: **21/2018**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso na entrega do material contratado, conforme Despacho Decisório nº 060/GEXBHZ/INSS, de 12/11/2018.**

**Ocorrência 37:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **511770 - GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/MG**  
Data Aplicação: **12/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 7,68**  
Número do Processo: **35097000943201822** Número do Contrato: **11-301.1/21/2018**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da Cláusula Décima Quarta do Contrato 21/2018, por atraso na entrega do material equivalente a 0,96% do valor do contrato.**

**Ocorrência 38:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **400079 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DO TRABALHO E EMPREGO**  
Data Aplicação: **12/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 91,09**  
Número do Processo: **47511000005201873** Número do Contrato: **2018NE800236**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do produto, prazo fixado no item 4.1 do projeto básico. Aplicada multa de 10% sobre valor do contrato e multa moratória diária de 0,33% (10 dias), nos termos dos itens 10.2.2 e 10.2.3 do projeto básico.**

**Ocorrência 39:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**  
Data Aplicação: **27/08/2018** Valor da Multa: **R\$ 422,11**  
Número do Processo: **884/2016** Número do Contrato: **ARP nº 37/2015**  
Descrição/Justificativa: **Decorrente de atraso injustificado na entrega de bens descritos na OF nº 26/2016.**

**Ocorrência 40:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Data Aplicação: **29/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 101,04**  
Número do Processo: **Epad 30688/2018**  
Descrição/Justificativa: **Multa de 1% incidente sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso, nos termos do subitem 20.1, II, "a" do Edital do Pregão 140/2017, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, bem como do art. 87, inciso II da Lei 8.666/93.**

**Ocorrência 41:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **10/12/2015** Prazo Final: **09/01/2016**  
Número do Processo: **00200017143201599** Número do Contrato: **PE20150069**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 215 de 2 de dezembro de 2015, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2015, combinado com o inciso VI do parágrafo único do art. 2ª da Lei n 9.784/1999, aplica à empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME pena de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por não encaminhar a amostra referente ao item 23 exigida no Edital do certame, não mantendo a proposta e, portanto, tumultuando o bom andamento do procedimento, em desacordo com o item 11.1 do Edital do Pregão.**

**Ocorrência 42:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**  
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**  
Âmbito da Sanção: **Estado**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **16/04/2019** Prazo Final: **30/04/2019**  
Número do Processo: **29534/2017** Número do Contrato: **PE n. 39/2017**  
Descrição/Justificativa: **Proposta recusada por ter cotado para o item 33 (Porta lápis) produto que não atendia às especificações do edital**

**Ocorrência 43:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
 Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
 Âmbito da Sanção: **União**  
 Prazo: **Determinado**  
 Prazo Inicial: **27/09/2018** Prazo Final: **26/10/2018**

Número do Processo: **8720/2017**  
 Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade com base na condição 18.1, alínea "c", do Pregão Eletrônico n.º 15/2017, no art. 7ª, da Lei n.º 10.520/2002, bem como no art. 5ª, incisos VI, da Portaria da Presidência n.º 455/2016, de 29 de junho de 2016**

**Ocorrência 44:**

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
 UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**  
 Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **12/11/2018**  
 Número do Processo: **23041031023201812**  
 Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Item 10, Subitem 10.9, do edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2017 (UASG 158382). Tal aplicação se deu em razão do atraso na entrega dos materiais, referente ao objeto constante na Nota de Empenho 2018NE800253.**

**Ocorrência 45:**

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
 UASG Sancionadora: **511851 - GERENCIA EXECUTIVA OURO PRETO**  
 Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
 Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **35140000508201663** Número do Contrato: **03/2016**  
 Descrição/Justificativa: **Multa moratória, no valor de R\$ 82,54 (oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de atraso de 14 dias na entrega de materiais de consumo.**

**Ocorrência 46:**

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **000400/2017-45**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso injustificado no valor de R\$105,34, ref. a Nota de Empenho 2017NE801519, do Instituto Oswaldo Cruz-IOC da Fiocruz.**

**Ocorrência 47:**

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **03/04/2019**  
Data Aplicação: **03/04/2019**  
Número do Processo: **00088000636201957** Número do Contrato: **ARP 30/2018 / PE 50/2017**  
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 0,33% ao dia, por 10 dias de atraso, sobre o valor dos itens em atraso registrado na Nota Fiscal nº 3883, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e na alínea "d" do subitem 23.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2017.**

**Ocorrência 48:**

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **05/09/2018**  
Data Aplicação: **05/09/2018**  
Número do Processo: **00088001455201867** Número do Contrato: **ARP 057/2018**  
Descrição/Justificativa: **multa no valor de R\$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a 10% do valor da Nota Fiscal nº 3247, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e na alínea "c" do subitem 23.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018, por atraso na entrega do material.**

**Ocorrência 49:**

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **001699/2016-02 T**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso injustificado, ref. aos Empenhos 2017NE803193,3194,3197,3198,3200,3202,3204,3206 e 3207, do SEAM/DIRAD**

**Ocorrência 50:**

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **04/03/2020**  
Data Aplicação: **04/03/2020**  
Número do Processo: **23769000677/20-13** Número do Contrato: **2020NE800014**  
Descrição/Justificativa: **Notificação de advertência, por ocasião de desabastecimento junto ao HUAC, referente aos produtos da nota de empenho 2020NE800014, conforme solicitação do despacho SEI 5467265 da Gerência Administrativa.**

**Ocorrência 51:**

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **511424 - GERÊNCIA EXECUTIVA S. JOSÉ DO RIO PRETO/SP**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **35393000161201768** Número do Contrato: **03/2018**  
Descrição/Justificativa: **Multa, no importe de R\$ 36,15, correspondente a 5% do valor do contrato, devido a atraso de 21 dias na entrega dos materiais.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 09:47:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**  
CNPJ: **21.189.579/0001-52**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CURITIBA, 13 DE JUNHO DE 2022

A  
IFECT  
SC

A/C.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022

Ilmo Senhor Pregoeiro:

A empresa Liceq do Brasil – Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.025.061/0001-09, estabelecida na Rua Anambés nº 77, município de Curitiba, Estado do Paraná, se propõe a fornecer o item abaixo relacionado, conforme estabelecido no Pregão acima referenciado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	<p>Desumidificador de ar ambiente, marca ARSEC Modelo 160</p> <p>Recomendado para reduzir à umidade relativa a índices de 40/50%, Com controlador automático de umidade possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida.</p> <p>Descrição Técnicas:</p> <p>Compressor hermético Motor ventilador Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros Controlador de umidade "Umidostato" Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidostato Lâmpada piloto avisa quando reservatório esta cheio Alças laterais e rodízios para facilitar à locomoção Estrutura interna em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi Com gás ecológico.</p> <p>Retirando até 12 litros de água por dia(Variando de acordo com a umidade do ambiente) Informações Técnicas</p> <p>Voltagem 110V ou 220V 60HZ, c/fio terra Modelo 160, para ambientes de até 150 m<sup>3</sup> Temperatura de utilização acima de 16°C Circulação de 500 m<sup>3</sup>/hora Potência 290W Peso 16kg</p>	9	UNID.	R\$ 2.090,00	R\$ 18.810,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO:</b>					<b>R\$ 18.810,00</b>



**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.

**GARANTIA DO PRODUTOS:** Os produtos possui garantia de 12 Meses.

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme local informado em Edital e/ou Nota de Empenho.

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

Liceq do Brasil - Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ.:23.025.061.0001-09

Insc. Estadual: 90701340-52

Fone/Fax.: (41) 3367-1747.

E-mail: licitação@liceqdobrasil.com.br

Endereço: Rua Anambés, nº 77 B. Cajuru – Curitiba/PR - CEP.: 82.920-020.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Brasil

Agência nº 1243-2.

Conta Corrente nº 69223-9.

**REPRESENTANTE LEGAL:**

Abner Stanguine Garcia

Cargo: Sócio / Administrador

RG.: 32.619.216-5 SSP/SP

CPF.: 273.142.848-14

Endereço: Rua Luiz Barreto Murat, 1797 Sob. 17 Bairro Alto, Curitiba/PR - CEP 82.820-160.

**INFORMAÇÕES QUANTO A GARANTIA:**

Os produtos fornecidos pela empresa Liceq do Brasil, apresentarão o prazo de garantia de 12 (doze) meses à contar da data de entrega dos mesmos e será prestada pelo fabricante.

Terão garantia restrita: Os produtos que apresentarem defeitos causados por mau uso, armazenagem e conservação impróprias, desconsideração de instruções dos manuais de instruções, operação e manutenção.

Haverá extinção de garantia produtos que apresentarem violação do lacre de segurança do fabricante, alteração dos produtos ou seus componentes, quando estiver expirado o prazo de validade da garantia, e quando não apresentar a Nota Fiscal de quitação.

**DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Abner Stanguine Garcia, Carteira de Identidade nº 32.619.216-5 e CPF nº 273.142.848-14, Sócio Administrador, como responsável legal da empresa.

Declaramos que os matérias a serem fornecidos serão de primeira qualidade; e que estamos de pleno acordo co todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os devidos fins que, os preços informados por esta empresa incluem todos os custos oriundos de frete, embalagens, carga e descarga de mercadoria, encargos sociais e trabalhistas, impostos e demais despesa oriundas para efetivação das referidas entregas.

Declaramos para os devidos fins, que os produtos comercializados por esta empresa são importados e nacionais adquiridos em sua totalidade, no mercado nacional.

Declaramos para os devidos fins, que os produtos ofertados por esta empresa são selecionados com o intuito de fornecermos a melhor qualidade possível, sendo que todos os produtos são de primeira utilização.

Declaramos para os devidos fins, que a participação da licitação em questão por esta empresa denota que aceitamos integralmente as normas e condições impostas em seu referido Ato Convocatório, bem como observância da legislação e regulamentação vigentes, ressalvados somente o direito de impugnação, recursos administrativos e judiciais.

**LICEQ DO BRASIL**

**Comércio de Equipamentos Ltda.**

CNPJ: 23.025.061/001-09 IE: 90.701.340-52

Rua Anambés, 77 B. Cajuru  
Curitiba-PR, CEP: 82.920-020  
Tel/whats +55 41 98877-3984  
[licitação@liceqdobrasil.com.br](mailto:licitação@liceqdobrasil.com.br)  
[comercial@liceqdobrasil.com.br](mailto:comercial@liceqdobrasil.com.br)



Declaramos para os devidos fins, que esta empresa está inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), o que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Ressaltamos a importância quanto a verificação adequada das descrições técnicas dos produtos ofertados, informamos que após a confirmação de vossas senhorias das mercadorias entregues, será impossível realizarmos trocas e/ou substituições por se tratar de materiais específicos, salvo nas condições em que os produtos apresentarem danificações e/ou defeitos de fabricação.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.025.061/0001-09 DUNS®: 943612073  
 Razão Social: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
 Nome Fantasia: LICEQ DO BRASIL  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2022  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2022
FGTS	Validade:	02/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2022
Receita Municipal	Validade:	03/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 11:51:45

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: **23.025.061/0001-09**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# HYPER TECHNOLOGIES

Brasília/DF, 13 de junho de 2022.

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC. E TEC.DE SC

Ref.: Pregão Eletrônico nº 31008/2022

UASG: 158516

Sessão Pública: 13/06/2022 – 08:30

## PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

### DADOS DO LICITANTE

**Razão social:** Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50

**Nome fantasia da empresa:** Hyper Technologies

**Inscrição Estadual:** 08.032.611/001-01

**Classificação tributária:** Lucro Real

**Endereço completo:** Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

**Cidade:** Brasília - DF **CEP:** 71720-565

**Home Page:** [hypertechnologies.com.br](http://hypertechnologies.com.br)

**e-mail:** [licitacoes@hypertechnologies.com.br](mailto:licitacoes@hypertechnologies.com.br)

**Fone (s):** (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

### DADOS BANCÁRIOS

**Banco:** 033 - Banco Santander

**Agência:** 3219 - Núcleo bandeirante

**Conta corrente:** 13003926-1

**Favorecido:** Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99324-5205

E-mail: [licitacoes@hypertechnologies.com.br](mailto:licitacoes@hypertechnologies.com.br) / Website: [hypertechnologies.com.br](http://hypertechnologies.com.br)



# HYPER TECHNOLOGIES

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Felipe Carvalho Querino

**Identidade:** 3.311.644 SESP/DF      **CPF:** 039.659.691-61

**Fone(s):** (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

**e-mail:** licitacoes@hypertechnologies.com.br

**Celular:** (61) 99324-5205

## OBJETO DO PREGÃO

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente ELETRO ADMINISTRATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	11	POWEREST 1000va bivolt 6t	TS- SHARA 1000VA	49	R\$ 283,00	R\$ 13.867,00
<b>Valor Total: R\$ 13.867,00</b>						

**Valor total da proposta é de:** R\$ 13.867,00 (Treze mil e oitocentos e sessenta e sete reais)

**Prazo de validade da proposta:** 60 dias.

**Prazo de entrega:** 30 dias.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99324-5205

**E-mail:** licitacoes@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



---

## **HYPER TECHNOLOGIES**

---

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

---

**Felipe Carvalho Querino**  
**Representante Legal**  
**Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli**

*Operador responsável: FABIO/LICITAÇÃO*

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01  
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99324-5205  
**E-mail:** licitacoes@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **40.689.972/0001-50**  
 Razão Social: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**  
 Nome Fantasia: **HYPER TECHNOLOGIES**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/03/2023**  
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>17/10/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>24/07/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>26/11/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>04/08/2022</b>
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/07/2022 16:30:18

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **40.689.972/0001-50**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.689.972/0001-50  
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Data Aplicação: 27/09/2021  
Número do Processo: 26925/2021-95  
Descrição/Justificativa: Com base no item 19.2.1. do edital, em decorrência de abandono injustificado do certame caracterizado por omissão em responder ao pregoeiro e descumprimento de seu dever de diligência. Publicação no Diário da Câmara Legislativa - DCL número 209, de 27/09/2021, página 22.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA  
Data Aplicação: 04/05/2022  
Número do Processo: 40.689.972/0001-5      Número do Contrato: 002146/2021  
Descrição/Justificativa: Os materiais constantes nas Notas de Empenho: 2021NE001466 e 2021NE001420 não foram entregues dentro do prazo acordado.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
Data Aplicação: **10/06/2022**  
Número do Processo: **64278001473202271** Número do Contrato: **2021NE000549**  
Descrição/Justificativa: **O Sr Ordenador de Despesas do Comando do 1ª Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, decide pela imposição da sanção administrativa de Advertência, por inexecução parcial do contrato, por entregar fora do prazo contratual o material constante do Empenho 2021NE000549, de 18 de outubro de 2021.**

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Data Aplicação: **13/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 189,81**  
Número do Processo: **20210000034031-0** Número do Contrato: **DANFEs 677 e 678-2021**  
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou a penalidade de multa moratória, no percentual de 0,25% sobre o valor total de fatura por dia útil de atraso, em virtude do atraso de 19 dias úteis no fornecimento do material relacionado às NEs 608 e 609/2021**

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**  
Data Aplicação: **07/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.392,50**  
Número do Processo: **SEI-04340-52.2021** Número do Contrato: **2021NE000284**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos itens entregues em atraso (itens 3 e 11 da ARP nº 08/2021 - Nota Fiscal nº 92), com apoio no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c o subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0004340-52.2021.6.27.8000).**

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **16/05/2022** Prazo Final: **30/05/2022**

Número do Processo: **23075051900202180**  
Descrição/Justificativa: **INFORMAÇÃO Nº 5/2022/UFPR/R/PRA/CAF, DE 10 de maio de 2022, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051900/2021-80, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 059/2021**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.689.972/0001-50  
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ comum: 039.659.691-61      Vínculo com 40.689.972/0001-50: Responsável Legal e Sócio/Admin.  
Vínculo com 05.462.543/0001-44: Dirigente e Sócio/Admin.

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
UASG Sancionadora: 925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo Inicial: 17/05/2022      Prazo Final: 16/09/2022

## PROPOSTA COMERCIAL

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
Código da UASG: 158516  
Pregão Eletrônico Nº 31008/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	FECHADURA ELETRÔNICA COM RECONHECIMENTO ATRAVÉS DE SENHA E BIOMETRIA. Capacidade de 100 digitais e 100 senhas - Total controle de acesso, restrição por dia, horário e usuário - Três modos de abertura – Senha, Biometria, Chave Mecânica; - Os registros podem ser transferidos a qualquer computador via pen drive (USB), mostrando se o acesso foi por impressão digital, ou senha; - Sensor de alta resolução 500dpi - Acesso aos 30.000 últimos registros no painel LCD ou no computador via software - Tela de LCD na fechadura com menu multifuncional - Três níveis de gerenciamento, super master, master e usuários - Funciona com 4 pilhas alcalinas com duração aproximada de um ano - Stand alone - funciona com pilhas alcalinas – Possui alimentação externa de emergência para baterias de 9v - Resolução de 500 dpi no sensor óptico - Alarme de pilhas fracas - Memória Flash: não perde os cadastros na falta de pilhas. fornecida com instalação.	101	R\$ 1.328,00	R\$ 134.128,00

**garantia de 1 ano**

**prazo de entrega 30 dias após recebimento de nota de empenho, ou termo de aceitação.**

**validade da proposta 180 dias**

**nesta proposta estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.**

**dados da empresa: Beatriz Araújo da Luz 43040022873 CNPJ: 33.726.859/0001-31**

**DADOS BANCARIOS:**

**BANCO INTER 077**

**AGENCIA: 0001**

**CONTA: 3208119-7**

## MEGASEG TECNOLOGIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA

» SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO «

RUA: TERESA DEMARCHI MARCUSO Nº 310 BAIRRO: AGUA BRANCA CIDADE: BOITUVA – SP CEP 18.558-208

cel(15) 99161-2266  
megaseg@outlook.com.br  
Suporte Técnico e vendas

cel(15) 99184-5198  
megasegnet@outlook.com.br  
curadoria e financeiro

cel(15) 99163-0001  
megaseglogistica@outlook.com.br  
logística



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.726.859/0001-31 DUNS®: 894222069  
Razão Social: BEATRIZ ARAUJO DA LUZ  
Nome Fantasia: MEGASEG  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2023**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2022
FGTS	Validade:	24/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2022
Receita Municipal	Validade:	20/06/2022 (*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.726.859/0001-31 DUNS®: 894222069  
Razão Social: BEATRIZ ARAUJO DA LUZ  
Nome Fantasia: MEGASEG  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 27/03/2020  
Número do Processo: 2020625373 Número do Contrato: 2019601600  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02, publicado em 27/03/2020.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC  
Data Aplicação: 12/11/2021  
Número do Processo: 23080026454202104  
Descrição/Justificativa: Conforme portaria n. 347/PROAD/2021, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 128/2021, de 16 de novembro de 2021. Disponível em: [https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/11/BO-UFSC\\_16.11.2021.pdf](https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/11/BO-UFSC_16.11.2021.pdf)

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **200022 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SE**  
Data Aplicação: **25/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 449,68**  
Número do Processo: **1350000014842020**  
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA , com fulcro no art. 86 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 8ª da Instrução Normativa SG/MPF nº 2, de 3/3/2020, no valor de R\$ 224,84 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 10% do valor da contratação, adicionada da MULTA COMPENSATÓRIA, na dicção do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 9ª, I, da IN SG/MPF nº 2, de 3/3/2020, no valor de R\$ 224,84 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao percentual de 10% do valor da aquisição, num valor total de R\$ 449,68 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**  
Data Aplicação: **12/11/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.897,31**  
Número do Processo: **23080026454202104**  
Descrição/Justificativa: **Conforme portaria n. 347/PROAD/2021, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 128/2021, de 16 de novembro de 2021. Disponível em: [https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/11/BO-UFSC\\_16.11.2021.pdf](https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/11/BO-UFSC_16.11.2021.pdf)**

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **200022 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SE**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **19/07/2021** Prazo Final: **18/10/2021**  
Número do Processo: **1350000014842020**  
Descrição/Justificativa: **ATRASO INJUSTIFICADO da obrigação prevista no item 5.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 7/2019 PR/SE.**

**Ocorrência 6:**

---

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**  
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **27/03/2020**  
Data Aplicação: **27/03/2020**  
Número do Processo: **2019625373** Número do Contrato: **2019601600**  
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 06 (seis) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nº 013, perfazendo o total de R\$72,00 (setenta e dois reais), com fulcro no artigos 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02, publicado no DJERJ, em 27/03/2020.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 09:41:46

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **BEATRIZ ARAUJO DA LUZ**  
CNPJ: **33.726.859/0001-31**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504

Telefone: (54) 3194-0052

CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870

Email: deciouutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

**Ao Órgão 158516 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Pregão Eletrônico N° 310082022.**  
**Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
15	FORNO MICROONDAS COM ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO OU INOX E CAPACIDADE TOTAL ENTRE 35L E 45L. PRATO GIRATÓRIO, TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, PAINEL DIGITAL. POTÊNCIA MÍNIMA: 1000W. VOLTAGEM: 220V. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE B OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <b>MARCA:</b> MIDEA <b>FABRICANTE:</b> DO MIDEA/ 35L PRATA ESPELHA 1000W <b>MODELO/VERSÃO:</b> DO MIDEA/ 35L PRATA ESPELHA 1000W	UNIDADE	37,00	699,00	25.863,00
16	FREEZER TIPO VERTICAL - 01 PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA BRUTA DE APROXIMADAMENTE 215L (CAPACIDADE VOLUMÉTRICA LÍQUIDA APROXIMADA: 173L), CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B OU A, CONTROLE DE TEMPERATURA NO PAINEL FRONTAL, FUNÇÃO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, 04 CESTOS DESLIZANTE REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, NÃO PODE CONTER GÁS CFC, TENSÃO DE 220V, COR BRANCO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. <b>MARCA:</b> ELETROLUX <b>FABRICANTE:</b> ELETROLUX/ FE22 <b>MODELO/VERSÃO:</b> ELETROLUX/ FE22	UNIDADE	6,00	2.720,00	16.320,00
44	TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, <b>MARCA:</b> HQ <b>FABRICANTE:</b> HQ/ HQSTV32NK <b>MODELO/VERSÃO:</b> HQ/ HQSTV32NK	UNIDADE	16,00	1.240,00	19.840,00
45	TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, TIPO TELA: LED, <b>MARCA:</b> HQ <b>FABRICANTE:</b> HQ/ HQSTV43NY <b>MODELO/VERSÃO:</b> HQ/ HQSTV43NY	UNIDADE	34,00	1.850,00	62.900,00

Valor total da proposta: 124.923,00

O valor total dessa proposta é de R\$124.923,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e três reais).

### Dados Comerciais:

**Validade da proposta:** Conforme Edital

**Prazo de entrega:** Conforme Edital

**Prazo para pagamento:** Conforme Edital

### Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

13 de Junho de 2022

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA



DÉCIO  
UTILIDADES

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504

Telefone: (54) 3194-0052

CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870

Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

**Representante Legal**

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

**RG:**5106432205**CPF:**024.210.980-25

**ITEM 14:**



## Especificações Técnicas

Variantes

Variante

Voltagem

Variante\_Voltagem

220V

Variante\_Cor

Prata Espelhado

Características do Produto

Capacidade em Litros

35 L

Eficiência Energética

Classe A

Material

Material interno: Metal

Material externo: Metal e Plástico

## Níveis de Potência

10

Potência

1000W

Voltagem

220 V

Cor do Eletrodoméstico

Prata

## Dimensões e Peso

Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)

32,5 x 52 x 42 cm

Peso aproximado do produto sem embalagem

14,8

## Importante

SAC do Fornecedor

0800 648 1005

#### Itens Inclusos

1 Microondas; 1 Manual de Instruções e 1 Prato de Vidro

#### Observações

Imagem meramente ilustrativa; Verifique a voltagem do produto antes de colocar no carrinho; Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor; As cores podem sofrer variações de acordo com o tipo, configuração e resolução do seu monitor; Não nos responsabilizamos pela montagem/instalação dos produtos

#### **Descrição do Produto**

O Micro-ondas Midea vai se tornar seu melhor amigo na cozinha. Retirar xícaras e canecas vai ser muito mais fácil: possui Prato Inteligente, que retorna a alça dos recipientes para a posição inicial. O Micro-ondas Midea é super completo! Com Função Preferido, é possível deixar salvo o programa e tempo de suas receitas prediletas. Além de todas essas facilidades, conta com Minuto Fácil para acesso rápido de 1,2 ou 3 minutos, Função Tira Odor, Limpa Fácil e Função Eco para mais economia de energia com o visor desligado.

**ITEM 15:**

Informações do Produto

**Freezer Vertical Electrolux Cycle Defrost Uma Porta 173L (FE22)**

Com Dreno de Degelo , o Freezer Vertical FE22 pode ser facilmente descongelado, com cestos removíveis, pés niveladores e compartimento com tampa Basculante esse produto é o ideal pois facilita a limpeza e organização dos alimentos.

<b>Capacidade</b>	Até 300 L
<b>Ambiente</b>	Cozinha
<b>Cor</b>	Branco
<b>Tecnologia</b>	Defrost
<b>Tipo</b>	Freezer Vertical
<b>Manual do Produto</b>	<a href="http://www.electrolux-ui.com/DocumentDownload.aspx?DocURL=2020\694\92021umPT.pdf">http://www.electrolux-ui.com/DocumentDownload.aspx?DocURL=2020\694\92021umPT.pdf</a>
<b>Controle de Temperatura</b>	Sim
<b>Descongela mento Automático</b>	Não
<b>Rodízios</b>	Sim
<b>Garantia do Produto</b>	1

<b>Garantia dos acessórios do produto</b>	Não se aplica
<b>Modelo</b>	FE22
<b>Código Comercial</b>	04211FBA106/ 04211FBB206
<b>Altura do produto</b>	151,9 cm
<b>Largura do produto</b>	55 cm
<b>Outras garantias e serviços</b>	Vidros / acessórios / lâmpadas / peças plásticas / borrachas / cabo elétrico somente 90 dias
<b>Profundidad e do produto embalado</b>	70,0 cm
<b>Profundidad e do produto</b>	64,5 cm
<b>Capacidade (L)</b>	173

<b>Peso do produto</b>	45 kg	
<b>Altura do produto embalado</b>	154,5 cm	
<b>Largura do produto embalado</b>	58,7 cm	
<b>Peso do produto embalado</b>	46,4 kg	
<b>Informações complementares</b>	Capacidade Líquida de Armazenamento	173 L
	Cor	Branco
	Marca	Electrolux
	Tipo	Vertical
	Tipo de Degelo	Cycle Defrost
	Voltagem	220 V

## ITEM 44

### Smart TV LED 32" HD HQ HQSTV32NP Netflix Youtube 2 HDMI 2 USB Wi-Fi



### Smart Tv Led 32 HQ HQSTV32NP HD Conversor Digital 2 Hdmi 2 Usb Wi-Fi

A Smart TV HQ HQSTV32NP oferece imagens em alta definição, com resolução HD e cores de tirar o fôlego. Conforto e bons momentos de entretenimento para quem está assistindo. Possui design moderno, imagem em HD, conexões HDMI e USB, conversor digital integrado e Wi-Fi. Ela é a escolha perfeita para transformar sua casa em uma verdadeira sala de cinema. Tudo que você sempre quis em uma TV. Funcionalidade Smart: (apps): Netflix e Youtube. Androide 7.0.

Tv + Monitor = Versatilidade. Na parede ou na mesa, use como Tv ou como monitor de computador. Versatilidade e várias formas de uso.

Recepção digital: Receptor de sinal de Tv digital já integrado

**Características:**

Resolução: HD 1366 x 768

Tempo de resposta: 5,0 ms

Ângulo de Visão: 178 (H) x 178 (V)

Brilho: 500 cd/m<sup>2</sup>Taxa de Contraste: 50.000:1

Frequência da Tela: 60Hz

Potência do Alto-Falante: 10W (5Wrms x 2)

Formato Tela: 16:9

Sistema de cores: Pal-M, Pal-N, Ntsc

Furação Vesa

**Conexões:**

Wi-Fi

2 entrada Hdmi

2 entrada USB

Entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo

RJ45

Av In

VGA

Vídeo Componente: (y,Pb, Pr) + AudioVga

Saída para fone de ouvido

Disponível apenas para transmissões em Isdb-T (Tv Digital)

**Acessórios:**

Controle remoto, Manual do usuário e Base

**Tensão:** Bivolt (110/220V)

Consumo: 45w

**Aparelho com base:**

Peso: 6kg

Altura (cm): 47,0

Largura (cm): 73,5

Profundidade (cm): 19,00

**ITEM 45****Smart TV LED 43" HQ HQSTV43NY Ultra HD 4K Netflix Youtube 2 HDMI 2 USB Wi-Fi**

Smart Tv Led 43 HQ HQSTV43NY 4k Ultra HD Conversor Digital 2 Hdmi 2 Usb Wi-FiA Smart TV HQ HQSTV43NY oferece imagens 4K, com resolução Ultra HD e cores de tirar o fôlego. A Smart HQ possui as principais tecnologias da atualidade como Wi-Fi integrado, entrada HDMI e conexões USB. Conta com recursos modernos, que proporcionam conforto e bons momentos de entretenimento para quem está assistindo. Ela é a escolha perfeita para transformar sua casa em uma verdadeira sala de cinema. Tudo que você sempre quis em uma TV.

Os aplicativos mais desejados já vão instalados, como Netflix, Globoplay e Youtube, mas você pode baixar diversos outros pela loja. Recepção digital: Receptor de sinal de Tv digital já integrado.

**Características:**

Resolução: 4K Ultra HD (3848x2160) Tempo de resposta: 6,5 ms Brilho: 280 cd/m Taxa de Contraste: 4.000.000:1 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 20W (10Wrms x 2) Formato Tela: 16:9 Sistema de cores: Pal-M, Pal-N, Ntsc Furação Vesa.

**Conexões:**

Wi-Fi 2 entrada Hdmi2 entrada USB Entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo RJ45 Av In VGA Vídeo Componente: (y,Pb, Pr) + Áudio Vga Disponível apenas para transmissões em Isdb-T (Tv Digital)

**Acessórios:**

Acessórios: Controle remoto, Manual do usuário e Base Tensão: Bivolt (110/220V)

**Tensão:** Bivolt(110/220V)

Consumo:75w

**Aparelho com base:**

Peso: 7kg

Altura (cm): 57,5

Largura (cm): 97,7

Profundidade (cm): 21,5

**Garantia: 12 meses**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 917051025  
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022
Receita Municipal	Validade:	24/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 917051025  
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

---

ESTADO DO PARANA / 987791-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Órgãos do Município de Prudentópolis



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 917051025  
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 14/03/2022 Prazo Final: 13/03/2023  
Número do Processo: 10363/2021 Número do Contrato: 263/2021  
Descrição/Justificativa: Inexecução Total do Contrato 263/2021.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Âmbito da Sanção: Município  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 14/03/2022 Prazo Final: 13/03/2023  
Número do Processo: 10363/2021 Número do Contrato: 263/2021  
Descrição/Justificativa: Inexecução Total do Contrato 263/2021.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 11:24:00

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
CNPJ: **30.195.733/0001-90**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**SICOLI**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
www.sicoli.com.br

Rua do Hipódromo, 1420 - Brás - São Paulo - SP - CEP 03162-020  
11 2694-1946 e 2618-4670 - sicoli@sicoli.com.br  
CNPJ 67.642.736/0001-34 - Inscr. Est. 114.073.140.110

Ao INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022**  
**ABERTURA 08H30 DO DIA 13/06/2022**

PREZADOS SENHORES:

PELA PRESENTE SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V. SAS., NOSSA PROPOSTA PARA OS EQUIPAMENTOS OU MATERIAIS ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT	P. TOTAL
17	04	UN	GUILHOTINA DE MESA PARA PAPEL COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO 10 FOLHAS DE 75G/M2, COMPRIMENTO DO CORTE DE NO MÍNIMO 300MM, BASE EMBORRACHADA, COM ESCALA MILIMÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. MOD. A4 PROFISSIONAL.MARCA CETRO.	249,00	996,00

Conta corrente: Banco do Brasil - Agência n.o 1511-3 - C/C 58240-9

VALOR TOTAL

**996,00**

Valor Total por Extenso: Novecentos e noventa e seis reais.

Observações:

1. Validade da proposta: 90 dias
2. Prazo de entrega: 30 dias.
3. Garantia dos materiais: 12 meses.
4. Procedência: Nacional.
5. Aceitamos as condições do presente edital.
6. Nos preços acima estão inclusas todas as despesas.

Permanecendo ao seu inteiro dispor para esclarecimentos adicionais, firmamo-nos  
Cordialmente,



**SICOLI**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
www.sicoli.com.br

*Luiz Lemmo*  
Luiz Lemmo

Dados Responsável: Luiz Lemmo, brasileiro, divorciado, sócio-gerente,  
RG 8.936.402, Expedição: 29/11/2007/SSPSP e CPF 896.797.338-15.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **67.642.736/0001-34** DUNS®: **901290002**  
 Razão Social: **SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/09/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
 Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>19/10/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>29/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>07/12/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>25/06/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>24/08/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: **31/05/2022 (\*)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.642.736/0001-34 DUNS®: 901290002  
Razão Social: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO  
Data Aplicação: 28/03/2011  
Número do Processo: 3262/2010  
Descrição/Justificativa: Advertência em virtude do atraso na entrega do objeto contratado na NE nº2806/2010.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 26/04/2017  
Número do Processo: 97994-93.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 97994-93.2016. Pregão Eletrônico nº 51/2016. Apresentou produto em desconformidade com os requisitos exigidos pelo edital do certame. Advertência. DJe 1992 de 17/03/17. Secretaria. P. 10. Rec. Adm. negado. DJe 2013 de 19/04/17. Atos da Presidência - P. 02. AR recebido em 26/04/17. Arts. 150 a 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos itens 12.4; 12.5.1 e 12.5.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2016.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Data Aplicação: **07/10/2016** Valor da Multa: **R\$ 90,00**  
Número do Processo: **00200012568201692** Número do Contrato: **PE20160088**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 256, de 07 de outubro de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 28.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, aplica à empresa SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP pena de MULTA no valor R\$ 90,00, por ter ofertado proposta acima do valor estimado, em descumprimento aos itens 3.12, 5.1, 10.1.3 e 10.2 do Edital do referido certame, configurando comportamento inidôneo, conforme disposto no Processo n 00200.012568/2016-92.**

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **03/08/2004**  
Número do Processo: **05813/2003**  
Descrição/Justificativa: **O SR. DES. PRESIDENTE DO TJDFDT DECIDIU APLICAR À EMPRESA SICOLI IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DER\$ 18,36 PELO ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS RELACIONADOS NAS NOTASFISCAIS 6503,6507,6506, 6508, 6509, 6511, 6512, 6513 REFERENTE À NOTADE EMPENHO 2003NE001427, COM BASE NO ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93.**

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **60001 - STM \_ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF**  
Data Aplicação: **11/11/2013** Valor da Multa: **R\$ 96,60**  
Número do Processo: **120/2013** Número do Contrato: **2013NE001245**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 21 dias na entrega do material referente à Nota de Empenho nº 2013NE001245.**

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **13/07/2012** Valor da Multa: **R\$ 365,60**  
Número do Processo: **16.934/2011**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material objeto da 2011NE001537.**

**Ocorrência 7:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT**  
Data Aplicação: **01/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 372,90**  
Número do Processo: **17.723/2011** Número do Contrato: **2012NE001539**  
Descrição/Justificativa: **Decisão do Diretor-Geral do TRE/MT, de 01/07/2014: Contratada: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP; Falta Imputada: Entrega dos materiais com 10 (dez) dias de atraso; Tipificação: Descumprimento do item 3, subitem 3.3 da Ata de Registro de Preços nº 48/2011 oriunda do Pregão Eletrônico nº 27/2011; Penalidade: Multa de mora na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho; Fundamentação da Penalidade: Subitem 15.4, item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2011; Registro da Penalidade: Registro da penalidade de multa no SICAF, conforme subitem 15.1 "f", item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2011.**

**Ocorrência 8:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70001 - TSE \_ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**  
Data Aplicação: **03/04/2009**  
Número do Processo: **380202008**  
Descrição/Justificativa: **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, SENHORANDERSON VIDAL CORREA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 38.020/2008, APLICOU EM 18/03/2009, À EMPRESA SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, NO VALOR DE 119,85 (CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ITEM 4, CAPÍTULO XVII EDITAL DE LICITAÇÃO TSE Nº 103/2008.**

**Ocorrência 9:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **25/10/2013** Valor da Multa: **R\$ 2.055,53**  
Número do Processo: **53.373/2013** Número do Contrato: **60/2012**  
Descrição/Justificativa: **rotocolo nº 53.373/2013. Pregão Presencial nº 60/2012. Atraso na entrega de materiais. NE 05600000201365-1. Multa (R\$ 2.055,53). DJe 1193 de 25/09/2013. AR recebido em 18/10/2013. Multa quitada em 22/10/2013.**

**Ocorrência 10:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **26/04/2017** Valor da Multa: **R\$ 2.903,97**  
Número do Processo: **97994-93.2016**  
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 97994-93.2016. Pregão Eletrônico nº 51/2016. Apresentou produto em desconformidade com os requisitos exigidos pelo edital do certame. Multa (R\$2.903,97). DJe 1992 de 17/03/17. Secretaria. P. 10. Rec. Adm. negado. DJe 2013 de 19/04/17. Atos da Presidência - P. 02. AR recebido em 26/04/17. Arts. 150 a 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos itens 12.4; 12.5.1 e 12.5.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2016.**

**Ocorrência 11:**

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **22/07/2013** Prazo Final: **21/07/2015**  
Número do Processo: **23106.026922/2011**  
Descrição/Justificativa: **Efetuuou a entrega de peças para impressora offset apresentando características de não serem novas e de primeiro uso.**

**Ocorrência 12:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Comportamento inidôneo ou fraude fiscal**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **06/12/2016** Prazo Final: **04/01/2017**  
Número do Processo: **00200012568201692** Número do Contrato: **PE20160088**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 256, de 07 de outubro de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 28.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, aplica à empresa SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP pena de impedimento de licitar e contratar por 30 (trinta) dias no âmbito da UNIÃO, por ter ofertado proposta acima do valor estimado, em descumprimento aos itens 3.12, 5.1, 10.1.3 e 10.2 do Edital do referido certame, configurando comportamento inidôneo, conforme disposto no Processo n 00200.012568/2016-92.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 13:29:51

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**  
CNPJ: **67.642.736/0001-34**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ref.: PE 31008/2022

## PROPOSTA COMERCIAL

**PRATIKA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.387.558/0001-59, apresenta a sua Proposta de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº. 099/2022, nos termos e condições do Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	QUANT.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	28	<p><b>MARCA:</b> BEMATECH <b>MODELO:</b> ECHO DOT 3G BR-420 USB <b>GARANTIA:</b> 12 (doze) meses</p> <p>Leitor de código de barras laser, com fio, com suporte ajustável com as seguintes características mínimas: fonte de luz: diodo de luz visível 625nm +/- 5nm, Contraste de Impressão: 30% , profundidade decampo: 35 a 220 mm , de distância, velocidade de varredura: 72 +/- 2 varreduras por segundo, densidade mínima do código (resolução): 5,0 mils, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) e o código 2D PDF-417 interface: usb, ângulo de leitura 52º, sinal sonoro, led indicativo de boaleitura, laser ligado, cabo: 2 metros, alimentação de entrada: 5vdc +/- 10%, Temperatura de Operação: 0ºC a 40ºC nível de luz: até 4842 lux, resistente a quedas de até 1,0 metros, Permitir atualização do Firmware. Manual em português.</p>	203,30	5.692,40
23	3	<p><b>MARCA:</b> CANON <b>MODELO:</b> EF-S 18-55MM <b>GARANTIA:</b> 12 (doze) meses</p> <p>RECURSOS DALENTE CANON EF-S 18-55MM F/3.5-5.6 IS STM DISTÂNCIA FOCAL MAIS PRÓXIMA: 0.82 PÉS / 0.25M SÉRIE: EF LENTE AJUSTE DE FOCO: SISTEMA DE FOCAGEM INTERNO ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: 74° 20' - 27° 50' DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM (M): 1.5 M IDEAL PARA: RETRATOS, PAISAGENS, ESPORTES E VIAGENS MAGNIFICAÇÃO MÁXIMA: 0.36X (A 55MM) ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM DISTÂNCIA FOCAL (LENTE): 18-55 MM PESO APROXIMADO: 205 G MOTOR DE FOCO: STM ABERTURA MÁXIMA: F/3.5-5.6 DIMENSÕES (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 69.0 X 75.2 MM TAMANHO DE FILTRO: 58MM.LENTE SERÁ USADA PARA A CÂMERA CANON,</p>	1.652,00	4.956,00

**PRATIKA SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 41.387.558/0001-59**

Rua Sabiá, 27 – Água Verde – Blumenau/SC - CEP 89.37-385  
Fone (47) 3304-2004 / whats: 47 99758-3079 / E-mail: contato@pratika.art.br



**Razão Social:** PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 41.387.558/0001-59 – Inscrição Estadual: 260.992.968 – Inscrição Municipal: 146350

**Endereço:** Rua Sabiá, 27 – Água Verde – Blumenau/SC - CEP 89037-385

**Telefone:** 47 3304-2004 / 47 99758-3079

**E-mail:** [contato@pratika.art.br](mailto:contato@pratika.art.br)

**Contato:** Gabriel Felipe Azevedo Trapp

#### **REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME:** Gabriel Felipe Azevedo Trapp – Sócio Administrador

**CPF:** 114.357.689.65 **RG:** 7.061.858

#### **DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 085 (Viacredi) | Ag: 0101 | C/C: 1260882-3

E está de pleno acordo com todas as condições, obrigações e exigências constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 31008/2022 e seus anexos.

Validade da Proposta: a Proposta de Preços vincula o proponente pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar a sua entrega, em conformidade com o disposto no artigo 64, §3º., da Lei Federal nº. 8.666/93.

Blumenau, 13 de junho de 2022.

---

**GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP**

**PRATIKA SOLUÇÕES LTDA**

**CNPJ 41.387.558/0001-59**

**PRATIKA SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 41.387.558/0001-59**

Rua Sabiá, 27 – Água Verde – Blumenau/SC - CEP 89.37-385

Fone (47) 3304-2004 / whats: 47 99758-3079 / E-mail: [contato@pratika.art.br](mailto:contato@pratika.art.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **41.387.558/0001-59**  
 Razão Social: **PRATIKA SOLUCOES LTDA**  
 Nome Fantasia: **PRATIKA SOLUCOES**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>18/09/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>11/07/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>17/12/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>28/06/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>10/07/2022</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: **31/03/2022 (\*)**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 13:21:00

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PRATIKA SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **41.387.558/0001-59**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **14.661.578/0001-01** DUNS®: **938999040**  
 Razão Social: **J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/08/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>14/09/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>12/07/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>20/12/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>18/08/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>18/08/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/03/2023**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.661.578/0001-01 DUNS®: 938999040  
Razão Social: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**  
Data Aplicação: **11/05/2022**  
Número do Processo: **3047/2022** Número do Contrato: **035/2021**  
Descrição/Justificativa: **Em razão do atraso na entrega do material constantes da Nota Fiscal Nº 158, acostada no documento 47, Proad 9089/2021, por determinação da autoridade administrativa (doc. 17 - Proad 3047/2022), registramos, em desfavor da contratada, a penalidade de Advertência.**

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**  
Data Aplicação: **18/02/2022** Valor da Multa: **R\$ 3.400,00**  
Número do Processo: **2021/12507-9276**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de equipamentos decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2021**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 11:46:22

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **14.661.578/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Pregão: 31008/2022 - UASG: 158516

Prezado Senhor, a empresa JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 14.661.578/0001-01, sediada na Rua Pacífico, 62 – Jardim Indianópolis, Londrina-PR, telefone (43) 3301-6896, por intermédio do seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta de preços para o fornecimento dos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PÇ. UNIT.	PÇ. TOTAL
28	<p>Microfone sem fio                      Marca Derrica                      Modelo UH-08                      Estabilidade: +-10ppm                      Taxa dinâmica: 100dB                      Desvio máximo: +-45KHz                      Frequência de resposta: 50Hz-18KHz (+-3dB)                      Distância de operação: até 100 metros                      Temperatura ambiente: -10°C ~ +50°C                      Modo Receiver: PLL                      Sensibilidade: 4DbUb                      Rejeição de imagem: &gt;90dB                      Saída de áudio: 0-500mv                      Saída de áudio balanceada XLR e não balanceada P10                      Energia: DC 5V 400mA                      Handeld: bobina móvel dinâmica                      Condensador eletrônico</p> <p style="text-align: center;"><b><u>ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CATÁLOGO ANEXO</u></b></p> <p>Garantia de 12 meses</p>	16	530,00	8.480,00
33	<p>Projetor                      Marca Byintek                      Modelo K20                      Resolução: 1920 X 1200p Full HD                      Brilho: 4000 Lumens                      Distância de projeção: 1.7-9.2m                      Lente: foco manual                      Tamanho: 308mm x 232mm x 104mm                      Dimensão projetada: 30-300 polegadas                      Potência: 150W                      Relação do contraste: 15000:1                      Lâmpada: Diodo emissor de luz                      Tecnologia de exibição: display de cristal líquido                      Proporção da tela: 16:9, 4:3                      Modo de projeção: imagem de espelho                      Sistema: sistema multimídia básico</p>	215	2.900,00	623.500,00

Tecnologia de exibição: LCD Tempo de vida do LED: 50.000 horas Relação de projeção: 1.35:1  <b><u>ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CATÁLOGO ANEXO</u></b>  Garantia de 36 meses			
---	--	--	--

**Valor total da Proposta R\$ 631.980,00 (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais)**

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias;  
Garantia: 12 (doze) meses;  
Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias;

Razão Social: JGL Assessoria Empresarial Ltda  
CNPJ: 14.661.578/0001-01  
Endereço: Rua Pacífico, 62 – Jardim Indianópolis, Londrina-PR – CEP 86010-760  
Contato: Alexandre Raul de Almeida  
Telefone: (43) 3301-6908 - e-mail: licitacao@jglassessoria.com.br

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil: 001 / Agência: 2755-3 / Conta: 100600-2

**Representante:**

Ricardo Juarez de Almeida  
(43) 3301-6908  
[comercial@jglassessoria.com.br](mailto:comercial@jglassessoria.com.br)  
CPF: 004.433.699-33  
RG: 6.498.319-9

Declaramos que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como, mão-de-obra, materiais, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Londrina, 10 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Jairo Gregório de Lima  
CPF : 199.080.839-53  
RG: 1.139.457-4

14.661.578/0001-01  
I. E. 90891005-23  
J. G. L. ASSESSORIA EMPRESARIAL  
RUA PACÍFICO, 62 - SALA 02  
JD. INDIANAPÓLIS - CEP 86010-760  
LONDRINA - PR



## PROPOSTA DE PREÇOS

### DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: VLP Nobreaks e Estabilizadores Eireli- EPP

CNPJ nº 20.324.748/0001-57

Endereço: Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, 923, Bairro Pio x, Caxias do Sul – RS

Telefone: (54) 3214-4207

Email: [comercial@vlp.com.br](mailto:comercial@vlp.com.br),

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal – Agência: 4674, Conta Corrente: 683-2 OP:003

### RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome Completo: Vivian Massignani Mendes Pezzin

Função: Diretora

CPF: 802.059.410-87

RG: 7075474341

Proposta comercial da empresa VLP Nobreaks e Estabilizadores Ltda - EPP, com sede na Rua Euzébio Beltrão de Queiroz 923, Bairro Pio X, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 20.324.748/0001-57 e Inscrição Estadual nº 029/0606233, conforme abaixo:

Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ITEM 30 - NOBREAK 1,5 kVA - Capacidade de potência de saída de 980 Watts / 1500VA; tensão de entrada de 220V; frequência de entrada de 50/60 Hz com detecção automática; tensão de saída de 220V; nobreak deve ser do tipo linha interativa; A forma de onda deve ser do tipo senoidal; As baterias devem ser internas, do tipo chumbo-ácido, a prova de vazamento e livre de manutenção; Possui display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de on-line, troca de bateria e sobrecarga; Possui alarme sonoro quando na bateria e alarme sonoro diferente informando que as baterias se encontram com pouca carga; Possui proteção contra surto; Possui suporte a desligamento de emergência (EPO); Possui uma interface DB9RS232 e uma interface USB para gerenciamento do nobreak; Possui uma interface RJ-45 10/100Mbps para gerenciamento remoto do nobreak, permitindo o acesso via web browser, notificações por meio de logs de eventos e e-mail e gerenciamento via SNMP. Implementa os protocolos HTTP, HTTPS, IPv4, IPv6, NTP, SMTP, SNMPv1, SNMP v2c, SNMP v3, SSH, SSL e Telnet; Possui 4 conexões de saída do tipo IEC 320 C13 ou NBR 14136; Acompanhar 4 cabos de energia, 10 A, sendo uma	VLP	VSI 1500 Rack	27	R\$ 3.590,00	R\$ 96.930,00



**VLP Nobreaks e Estabilizadores Eireli EPP**  
 Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, 923 – Bairro Pio x  
 Caxias do Sul - RS CEP: 95034-330  
 Fone: (54) 3214-4207 [comercial@vlp.com.br](mailto:comercial@vlp.com.br)  
 CNPJ: 20.324.748/0001-57 IE 029/0606233



<p>extremidade do tipo para conexão na saída do nobreak e a outra extremidade do tipo IEC 320 C14; Possui ruído audível a um metro da unidade não superior a 48.00 dBA; Operar em ambiente com temperatura de 0° C à 40°C; Gabinete padrão para montagem em rack de 19" com 2 Us de altura e incluindo todos os acessórios para fixação no rack; Equipamento novo, de primeiro uso e estar em linha de fabricação (não descontinuado pelo fabricante) na data de apresentação das propostas; Garantia de 24 (vinte e quatro) meses pelo fabricante.; e demais configurações conforme edital; PE 31008/2022.</p>					
---	--	--	--	--	--

**Valor total: R\$ 96.930,00 (Noventa e seis mil, novecentos e trinta reais).**

Declaramos atender na íntegra o edital e seus anexos e as características técnicas e nos comprometemos, a fornecer os produtos em conformidade com as especificações e determinações, bem como, no preço incluem todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros pertinentes ao objeto licitado.

Declaramos que estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 24(vinte e quatro) meses.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: conforme edital.

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital.

Caxias do Sul, 22 de Junho de 2022.

Vivian M. Mendes Pezzin (Diretora)  
CPF: 802.059.410-87 RG: 7075474341



**VLP Nobreaks e Estabilizadores Eireli EPP**  
Rua Euzebio Beltrao de Queiroz, 923 – Bairro Pio x  
Caxias do Sul - RS CEP: 95034-330  
Fone: (54) 3214-4207 [comercial@vlp.com.br](mailto:comercial@vlp.com.br)  
CNPJ: 20.324.748/0001-57 IE 029/0606233



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.324.748/0001-57 DUNS®: 943001129  
 Razão Social: VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/01/2023**  
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>04/09/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>30/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>03/12/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>30/06/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>22/08/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 13:38:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI**  
CNPJ: **20.324.748/0001-57**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP  
CNPJ 18.710.690/0001-38

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022**

*"Registro de Preços por 12 (doze) meses"*

**PROPOSTA COMERCIAL**

A

IFECT REITORIA – SC.

Prezado Senhores, a empresa AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-ME, CNPJ N.º 18.710.690/0001-38, sediada à Rua Seiro Nakamura, 21 - cidade de Curitiba-PR, representada pelo Sr. Ademilson Rogério Gonçalves, Carteira de Identidade nº.4640566-8, Órgão Expedidor SSP PR, CPF 647.863.909-68, vem apresentar sua proposta de preços para o item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	REFRIGERADOR DOMÉSTICO MINI, TIPO FRIGOBAR, COM CAPACIDADE 93 LITROS. <i>COR: BRANCA</i> . Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. <b><u>Alimentação: 220 V.</u></b> Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia de 12 meses.	21	MIDEA MRC10B2	R\$ 1.198,00	R\$ 25.158,00

Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Dados bancários: Banco do Brasil – AG n.º 3041-4 C/C 226101-4;

Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos;

**Local de entrega: conforme edital.**

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Curitiba, 13 de Junho de 2022.

Ademilson Rogério Gonçalves  
RG. 4.640.566-8 SSP PR  
CPF 647.863.909-68  
Proprietário

RUA. SEIRO NAKAMURA, Nº 21 - BAIRRO. XAXIM - CEP. 81710-200 - CURITIBA - PR

E-mail: arcomercio3@gmail.com

Fone/Fax: (41) 3203-9815 / 98739-2651



## Frigobar Midea 93L

MRC10B1 MRC10B2

Com compartimentos exclusivos, é o frigobar ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos.



### Baixo consumo de energia

Selo Procel com classificação "A" de economia.



### Compartimento Gela Rápido

Espaço que acelera o resfriamento de seus alimentos e bebidas.



**Garantia de 10 anos no compressor**

## Especificações



**93**

Capacidade (L)

**127 / 220**

Voltagem (V)

**47,2x86x45**

Medidas (LxAxP cm)

**Classificação Energética**

A

**Especificações**



## Gerais

---

Capacidade (L) **93**

Voltagem (V) **127 / 220**

Cor **Branco**  
(Predominante)

Código **MRC10B1 - MRC10B2 - MRC10B1-B - MRC10B2-B**

Medidas (LxAxP **47,2x86x45**  
cm)

Peso Líquido (kg) **22,1 (127v) - 20,8 (220v)**

Capacidade Bruta **95**  
de Armazenamento

Capacidade Líquida **93**  
de Armazenamento

Consumo de **14,6 (127v) - 14,1 (220v)**  
Energia  
(kWh/mês)

Classificação **A**  
Energética

Espaço para   
Garrafa Pet 2L

Compartimento   
Gela Rápido

Termostato

Prateleira Interna 

Sistema de  
Refrigeração por  
Compressor 

### Informação Adicional

### Manuais

\*Fonte: Euromonitor International Limited; Eletrodomésticos para consumidores edição 2020, de acordo com as definições de eletrodomésticos para consumidores incluindo máquina para lavar louça/ eletrodomésticos de refrigeração/ eletrodomésticos para lavar roupa/ eletrodomésticos grandes de cozinha/microondas/ ar-condicionado, volume do produtor em unidades, dados de 2019.

As imagens postadas neste site são apenas ilustrativas, não necessariamente contendo todos os detalhes do produto final, os quais podem variar de modelo para modelo, e são passíveis, a qualquer momento, de modificação, exclusão e adição sem autorização prévia dos usuários. \*\*  
As tabelas técnicas podem sofrer atualização de informações sem aviso prévio.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **18.710.690/0001-38** DUNS®: **941017185**  
 Razão Social: **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/11/2022**  
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>20/12/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>13/07/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>20/12/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>15/07/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>04/07/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.710.690/0001-38 DUNS®: 941017185  
Razão Social: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Vínculo 1: Fornecedor 09.208.840/0001-19 - MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ comum: 647.863.909-68 Vínculo com 18.710.690/0001-38: Responsável Legal e Sócio/Admin.  
Vínculo com 09.208.840/0001-19: Sócio/Admin inativo (22/10/2018 09:34).

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
UASG Sancionadora: **10001 - CAMARA DOS DEPUTADOS**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo Inicial: **06/08/2021** Prazo Final: **06/08/2022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 18.710.690/0001-38 DUNS®: 941017185  
Razão Social: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 09:18:33

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: **18.710.690/0001-38**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.E.: 31008/2021

Item	QTD	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Total
20	7	Lavadora de roupas automática 9 a 11kg	CONSUL / CWB09AB	R\$ 1.870,80	R\$ 13.095,60
34	9	Geladeira 310 litros duplex frost free	ELECTROLUX / TF39	R\$ 3.149,80	R\$ 28.348,20
38	20	Geladeira 340 litros duplex frost free	CONSUL / CRM39AB	R\$ 3.029,80	R\$ 60.596,00
40	11	Geladeira 310 litros duplex frost free ou Defrost	CONSUL / CRD37EB	R\$ 2.589,80	R\$ 28.487,80
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:</b>					<b>R\$ 130.527,60</b>

**AO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC**

DATA: 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 31008/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

CNPJ: 40.811.541/0001-14

Rua: José Pigozzo, 262 - SALA: 07 - Ipiranga

CEP: 99700-548

Erechim-RS

**CONTA PARA DEPÓSITO:****BANCO SICREDI - 748****AG.: 0217****C/C: 27.010-4**
 FACE ATTIVITA  
 COMMERCIALE  
 LTDA:40811541000114

 Assinado de forma digital por  
 FACE ATTIVITA COMMERCIALE  
 LTDA:40811541000114  
 Dados: 2022.06.13 09:58:19  
 -03'00'

 FELIPE DARIVA FOGOLARI  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF nº 020.634.130-02
**\* FONE PARA CONTATO: (54) 3522 5856**

## ITEM 20 - Lavadora de Roupas Consul 9kg Branca CWB09AB



### Informações do Produto

#### Lavadora de Roupas Consul 9kg Branca CWB09AB

Lavadora de Roupas Consul 9kg Branca CWB09AB

Lave mais gastando menos! Com a Lavadora de Roupas da Consul de 9kg, você economiza tempo e ainda evita o desperdício, com o sistema Dosagem Extra Fácil, você economiza até 70% de sabão em pó e garante que as suas roupas fiquem bem lavadas, até mesmo tecidos mais pesados como cobertores e edredons.

Além do seu design ser moderno e bonito, a funcionalidade que as Lavadoras de Roupas da Consul proporcionam são de outro mundo, o dispenser possui um novo formato, fácil para abastecer e além do mais dilui o sabão e o amaciante antes de entrar em contato com a roupa, evitando manchas e cuidando das suas roupas com a delicadeza que elas merecem.

Evite também o desperdício de água, com o Nível Fácil você coloca as roupas na máquina, vê em que nível elas chegam na régua dentro do cesto e usa o mesmo nível para dosagem de sabão e água, não tem erro, economia e praticidade que você merece. Cada programa foi desenvolvido para trazer facilidade na escolha do ciclo ideal para cada lavagem e garantir que elas fiquem limpas, de acordo com cada nível de sujeira. Bem pensado, né?

Especificações Técnicas:

Marca: Consul

- Modelo: CWB09AB

- Cor: Branco

- Capacidade: 9kg

- Voltagem: 110V ou 220V

- Painel de Controle: Mecânico

- Programas de Lavagem: 15

- Ciclos de Lavagem: 15

- Níveis de Água: 4

- Função ciclo rápido: Sim

- Desligamento automático: Sim
- Seleção por tipo de roupa: Sim
- Molho: Sim
- Função Nível de Sujeira: Sim
- Seleção por cor de roupa: Sim
- Lava Edredom: Sim
- Número de enxágues: 1
- Economia de sabão: Sim
- Velocidade de centrifugação: 750 rpm
- Classificação Energética: A
- Dimensões aprox. da embalagem (LxAxP): 61,7 x 103 x 66,6 cm
- Peso aprox. da embalagem: 31kg
- Dimensões do produto (LxAxP): 56,9 x 101 x 66,5 cm
- Peso do produto: 29,4kg
- Potência: 500W
- Consumo aprox. de energia: 0,34 kWh
- Frequência: 60 Hz
- Corrente: 1.96 A
- Selo INMETRO: Sim
- Tampa em: Vidro Temperado
- Cesto: Plástico
- Gabinete: Aço Pintado
- Garantia: 12 meses

## **ITEM 34 - Geladeira Electrolux TF39 Frost Free 2 Portas 310l - 220V**



### **informações do produto**

Refrigerador Electrolux Frost Free 310 Litros Branco TF39

Tenha mais espaço, tecnologia e comodidade na sua cozinha com o Refrigerador TF39 Frost Free 310 Litros Branco. Foi feito para quem não abre mão de um eletrodoméstico moderno e recheado de funcionalidades.

Surpreenda-se com a prática tecnologia Frost Free, que poupa o trabalho de descongelar deixando que o refrigerador Electrolux faça o processo por si só, enquanto aproveita os comandos do Painel Externo para configurar o eletrodoméstico do seu jeito.

Se você gosta de manter tudo organizado no seu devido lugar, tanto as prateleiras retráteis quanto o gavetão de frutas e legumes vão te ajudar na hora de armazenar seus alimentos e deixá-los ao alcance de suas mãos caso você seja surpreendido por uma visita inesperada.

Características:

- Design único com puxador ergonômico;
- Esteticamente bonito e fácil de limpar. Abra e feche a porta com facilidade e sem complicação;
- Painel externo: Selecione a função Drink Express ou Turbo Congelamento e tenha total controle sobre cada modo do refrigerador com apenas alguns toques no painel;
- Frost Free: Não precisa descongelar nunca. Mais praticidade no seu dia a dia na cozinha;
- Drink Express: Resfrie suas bebidas favoritas em poucos minutos, selecionando a opção no painel;
- Turbo congelamento: Permite resfriar e congelar os alimentos em poucos minutos;
- Prateleira retrátil no freezer: Garante mais flexibilidade na hora de organizar o espaço interno;
- Gavetão de frutas e legumes: Permite organizar e visualizar os alimentos que estão no seu interior de uma forma mais prática e rápida;
- Formas de gelo suspensas: Elas ocupam menos espaço e mantêm o gelo longe do contato de outros alimentos;
- Pés niveladores e rodízios traseiros: Mova o produto para onde quiser e mantenha-o sempre nivelado ao piso.

Imagens meramente ilustrativas.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.

## ficha técnica

Código	1210547063
Código de barras	7896584080070
Fabricante	Electrolux
Marca	Electrolux
Cor	BRANCO
Voltagem	110V ou 220V (não é bivolt)
Tipos de Geladeira	Duplex
Eficiência Energética	A
Rodízios	Sim
Dimensões Aproximadas do Produto c/ Pés Niveladores - cm (AxLxP)	172x60x61cm
Peso Aproximado do Produto (Kg)	55kg

Capacidade Total de Armazenamento (em litros)	310L
Tipo de Degelo	Automático
Números de Portas	2
Congelamento Rápido	Sim
Conteúdo da Embalagem	1 Geladeira, 1 Manual de instruções
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Material/Composição	Aço e Plástico
Modelo	TF39
SAC	3004-8778 (Capitais e regiões metropolitanas), 0800-728-8778 (Demais regiões)
Capacidade do Refrigerador (em litros)	247L
Capacidade do freezer (em litros)	63L
Nbm	5516641
Funções	Alarme de porta aberta
Referência do Modelo	TF39
Vtagem	220V, 110V

## ITEM 38 - Geladeira / Refrigerador Consul Frost Free, 2 Portas, 340L, Branco - CRM39AB



Para ter mais versatilidade no seu dia a dia, invista no **Refrigerador Consul Frost Free Duplex 340 litros**. O espaço interior é otimizado e por isso oferece uma divisão inteligente de compartimentos, entre eles, as prateleiras: elas possuem altura flex, o que permite um ajuste de altura em até 8 níveis. Assim, o usuário pode organizar itens com tamanhos variados dentro do refrigerador. Outro diferencial é o Gavetão Hortifruti: o espaço é exclusivo para o armazenamento de frutas, verduras e legumes. E você não precisa se preocupar com a higienização do produto, já que o modelo é Frost Free. Essa tecnologia avançada impede que paredes de gelo se formem no congelador, ou seja, você nunca vai precisar descongelar a geladeira para realizar a limpeza. Além disso, o design é super moderno, o que é perfeito para renovar o ambiente. Compre já o seu e experimente essa novidade!



### Características do Produto

#### Selos e Certificados:



#### Modelo:

CRM39AB

#### Cor:

Branco

#### Tipo:

2 portas Frost Free

#### Capacidade do refrigerador:

268 litros

**Capacidade do freezer:**

72 litros

**Capacidade total (litros):**

340 litros

**Painel de Controle:**

Sim

**Controle de temperatura:**

Refrigerador: 5 níveis de temperatura; Freezer: 3 níveis de temperatura

**Porta reversível:**

Não

**Puxadores:**

Integrado

**Painel:**

LED

**Iluminação interna:**

LED

**Turbo Freezer:**

Sim

**Compartimento para gelo:**

Sim

**Prateleiras reguláveis:**

Sim

**Forma de gelo:**

2

**Compartimento extra-frio:**

Sim

**Separador de garrafas:**

Sim

**Porta latas:**

Não

**Porta ovos:**

Não

**Gavetão para legumes:**

Sim

**Função trava painel:**

Não

**Potência:**

220 Watts

**Pés:**

Ajustáveis

**Classificação Energética:**

A

**Voltagem:**

127V ou 220V

**Frequência:**

60 Hz

**Consumo de energia:**

49,10 kW/h

**Conteúdo da embalagem:**

Refrigerador, 1 guia rápido, 1 manual de instruções

**Peso:**

58,50 kg

**Largura:**

62,10 cm

**Altura:**

169,50 cm

**Profundidade:**

71,40 cm

**Peso com embalagem:**

62,00 kg

**Largura da embalagem:**

66,10 cm

**Altura da embalagem:**

173,70 cm

**Profundidade da embalagem:**

73,80 cm

**Garantia:**

1 ano

**Certificação Inmetro:**

5218/2016

**Marca:** Consul**Telefone:** 0800 970 0777**Site:** <https://consul.custhelp.com/app/assistencia-tecnica>

# ITEM 40 - Geladeira / Refrigerador Consul 2 Portas 334 Litros - CRD37EB



O **Refrigerador CRD37EB Consul 2 Portas 334 Litros**, possui amplo freezer de **76 litros** com prateleira na porta que facilita a organização de seus alimentos congelados. Além disso, garante mais economia, pois tem classificação A em consumo de energia. Conta com **Gavetão Transparente** que facilita a visualização dos produtos e os mantém na temperatura correta, preservando as características das frutas e legumes. Compre já o seu e aproveite!



## Características do Produto

### Selos e Certificados:



### Modelo:

CRD37EB

### Cor:

Branco

### Tipo:

Duplex Cycle Defrost

**Iluminação interna:**

Sim

**Potência da lâmpada:**

15 W

**Forma de gelo:**

Sim

**Porta ovos:**

Sim

**Classificação Energética:**

A

**Voltagem:**

110V ou 220V

**Consumo de energia 110V:**

43,5 kWh

**Consumo de energia 220V:**

43,5 kWh

**Peso:**

58,00 kg

**Largura:**

60,30 cm

**Altura:**

166,90 cm

**Profundidade:**

63,40 cm

**Observações:**

Confira as dimensões do produto e verifique se passará pela porta ou elevador do local da entrega.

**Mais informações:**

As Lojas Colombo não se responsabilizará com o agendamento de assistência técnica, nem por eventuais custos relacionados com a instalação ou montagens

**Garantia:**

1 ano

**Certificação Inmetro:**

5217/2016

**Marca:** Consul

**Telefone:** 0800 970 0777

**Site:** <https://consul.custhelp.com/app/assistencia-tecnica>



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **40.811.541/0001-14**  
 Razão Social: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/04/2023**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>11/12/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>02/07/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>10/07/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>12/04/2022 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>12/04/2022 (*)</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: **30/04/2022 (\*)**

Situação na data: 27/04/2022

Identificação

**CAD ICMS** 039/0188581

**CNPJ** 40.811.541/0001-14

**Razão Social** FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

**Nome**

**Fantasia**

Endereço

**Logradouro** RUA JOSE PIGOZZO

**Número** 262

**Bairro/Distrito** IPIRANGA

**Município** ERECHIM

**CEP** 99700-548

**Complemento**

**U.F.** RS

**Telefone**

Informações Complementares

**Enquadramento** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM

**Empresa**

**Estadual**

**Natureza** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Jurídica**

**CNAE Fiscal** 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

**Principal**

**CNAE Fiscal** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

**CNAE Fiscal** 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data Abertura** 12/02/2021

**Situação** ATIVO

**Cadastral**

**Vigente**<sup>(1)</sup>

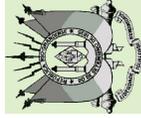
Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019506919

Identificação do titular da certidão:

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Endereço: RUA JOSE PIGOZZO, 262  
IPIRANGA, ERECHIM - RS

CNPJ: 40.811.541/0001-14

Certificamos que, aos 27 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029500349

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **40.811.541/0001-14**  
Insc. Municipal...: **108087**  
Endereço.....: **RUA JOSÉ PIGOZZO, 262**  
Bairro.....: **IPIRANGA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios  
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática  
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria  
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório  
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários  
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/access.p/apar.eleetroeletron.  
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria  
8219-9/99 Escritório administrativo da empresa  
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.  
4789-0/01 Com.varej.de suvenires,bijuterias e artesanatos  
4729-6/99 Com.varej.de prod. alimentícios em geral  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.  
6190-6/99 Outros serviços de telecomunicações  
3312-1/03 Manut.apar.eletromédicos/eletroterapêuticos/irrad.  
4789-0/03 Com.varej.de objetos de arte  
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos  
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e  
peças  
4693-1/00 Comércio atacadista de merc. em geral, sem predom de  
alim. ou ins. agr  
4322-3/02 Instal. de sistemas de ar condic; de ventil. e  
refrigeração

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240811541000114  
Emitida às 16:40:26 do dia 27/04/2022.  
Código de Autenticidade 3141.1BD5

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 11:11:04

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**  
CNPJ: **40.811.541/0001-14**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AO  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31008/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23292.014855/2022-38

## PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes equipamentos de informática:

### DADOS DA EMPRESA PARA FATURAMENTO E EMISSÃO DO CONTRATO E EMPENHOS:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140
Cidade/UF	Serra/ES
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	leandro@repremig.com.br; leonardo@repremig.com.br

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Empresário
Cargo	Sócio-Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A – 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

Fone: (31) 3047-4990  
 Site: [www.repremig.com.br](http://www.repremig.com.br)  
 E-mail: [repremig@repremig.com.br](mailto:repremig@repremig.com.br)

**Belo Horizonte / MG (MATRIZ)**  
 Rua Vicentina Coutinho Camargos  
 n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos  
 Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

**Serra / ES (FILIAL)**  
 Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05  
 Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro  
 Serra/ES - CEP: 29164-140



Item	Descrição Detalhada	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
46	<p>Televisor LED tipo SMART TV com tela de 50 polegadas, resolução 4K (3840 x 2160 pixels), sistema de som estéreo, potência som de 20 Watts, conexões de entrada: HDMI (3), USB (2), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital integrado, Wi-Fi Integrado, menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Voltagem: bivolt ou 220V. Deverá acompanhar: manual de instruções em português, base para utilização sobre superfície, controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força. Garantia: de 12 meses. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).</p> <p>* <b>Marca/Fabricante: PHILIPS</b>  * <b>Modelo: 50PUG7625/78</b>  * <b>Procedência: Nacional</b></p>	Und.	67	<p><b><u>R\$ 2.349,00</u></b>  <i>(Dois mil trezentos e quarenta e nove reais)</i></p>	<p><b><u>R\$ 157.383,00</u></b>  <i>(Cento e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais)</i></p>

#### CONDIÇÕES COMERCIAIS:

##### *Validade da Proposta:*

- Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação.

##### *Prazo de Entrega:*

- O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos após o envio de uma Autorização de Fornecimento (AF) pela Administração

##### *Prazo de Garantia:*

- Prazo de Garantia, dos monitores ofertados, de 12 (doze) meses, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

##### *Assistência Técnica:*

- Declaramos que durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica, de responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, e será prestada pela Rede de Assistência Autorizada da PHILIPS do Brasil, no Estado de Santa Catarina, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.
  - Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: [www.repremig.com.br](http://www.repremig.com.br);
  - E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: [assistencia@repremig.com.br](mailto:assistencia@repremig.com.br);
  - Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Carolina / Bianca;
  - Telefone da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990 / 0800-6011232.



*Declaração:*

- Declaro que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Serra/ES, 13 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
REPREMIG-LTDA  
Leandro Figueiredo de Castro  
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10  
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51  
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E  
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A  
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140  
SERRA - ES



AO  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31008/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23292.014855/2022-38

### DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA

Confirmo que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto em Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao IFSC, através do e-mail [licitacoes@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes@ifsc.edu.br), no mínimo durante a vigência da referida ATA/Contrato.

#### DADOS DA EMPRESA:

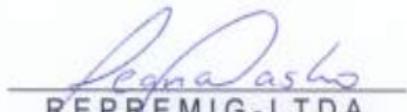
Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140 - Serra/ES
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	<a href="mailto:leandro@repremig.com.br">leandro@repremig.com.br</a> ; <a href="mailto:leonardo@repremig.com.br">leonardo@repremig.com.br</a>
Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

#### DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A – 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

Serra/ES, 13 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

  
 REPREMIG-LTDA  
 Leandro Figueiredo de Castro  
 MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10  
 Sócio-Administrador

**65.149.197/0002-51**  
 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E  
 COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
 Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A  
 B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140  
**SERRA - ES**

Fone: (31) 3047-4990  
 Site: [www.repremig.com.br](http://www.repremig.com.br)  
 E-mail: [repremig@repremig.com.br](mailto:repremig@repremig.com.br)

**Belo Horizonte / MG (MATRIZ)**  
 Rua Vicentina Coutinho Camargos  
 n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos  
 Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

**Serra / ES (FILIAL)**  
 Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05  
 Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro  
 Serra/ES - CEP: 29164-140



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **65.149.197/0002-51** DUNS®: **896279045**  
 Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/11/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>30/11/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>28/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>07/12/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>27/07/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>17/08/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 65.149.197/0002-51 DUNS®: 896279045  
Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 26/01/2022  
Data Aplicação: 26/01/2022  
Número do Processo: 0064894-74.2021 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 17/2020  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0064894-74.2021.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 17/2020. MULTA (R\$ 4.282,92) em razão de 30 (trinta dias) de atraso, incidente sobre parcela inadimplida do bem, qual seja, o valor da nota de empenho nº 21000528. DJe 3119 de 11/01/22 - Secretária p. 260. Intimação enviada via SEI em 17/01/2022. Artigos 150, II, e 152, IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e itens 21.4.2 e 21.7.4 do Capítulo 21 do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2020.**

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 04/11/2021  
Data Aplicação: 04/11/2021  
Número do Processo: 53123048415202177 Número do Contrato: 21000047/2021 - SE/SPM  
Descrição/Justificativa: **INABILITAÇÃO da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS, sem prejuízo das sanções cabíveis, uma vez que a empresa não atendeu os Subitens 5.8 e 5.9.2 do Edital, ao não encaminhar via sistema Licitações-e, os documentos de habilitação conforme exigidos nos subitens retro citados.**

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**

Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**

UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **24/03/2022**

Data Aplicação: **24/03/2022**

Número do Processo: **53177018016202237** Número do Contrato: **AF nº 117/2021 - SE/SPM**

Descrição/Justificativa: **R\$ 1.001,71 (um mil um reais e setenta e um centavos)**  
**"(...) 9.1.2.1. Multa de mora:**  
**a) atraso na entrega do pedido ou parte deste, em relação ao prazo estipulado nas Condições Específicas deste Instrumento: 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor correspondente à quantidade questionada, por dia de atraso, até o limite de 5 (cinco) dias;**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 13:23:50

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**  
CNPJ: **65.149.197/0002-51**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## ARGOS LTDA

Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto,  
Blumenau/SC, CEP 89031-620

IM: 148051  
IE: 261123939

CNPJ: 42.262.411/0001-03

## PROPOSTA DE PREÇO

A/C

## IFE SC - Jaraguá do Sul- SC

PE: 31008/2022

LIC: 158516

## DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: ARGOS LTDA	Endereço: Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto
CNPJ: 42.262.411/0001-03	Cidade/UF: Blumenau / SC
IE: 261123939	CEP: 89031-620
IM: 148051	Telefone: (47) 3057-3930
E-mail: propostas@portaldasatas.com.br	

## DADOS DO REPRESENTANTE

Nome Completo: Jonathan Pereira	Função: Gerente
Nacionalidade: Brasil	Profissão: Administração
Estado Civil: Solteiro	RG: 5.901.185
Telefone: (47) 3057-3930	CPF: 074.899.669-90

## DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA: 3069	BANCO: SICOOB - 756
CONTA CORRENTE: 304012-7	

## INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:

ATAS E CONTRATOS:	<a href="mailto:atas@portaldasatas.com.br">atas@portaldasatas.com.br</a>
PREVISÃO DE ENTREGA:	<a href="mailto:barbara@portaldasatas.com.br">barbara@portaldasatas.com.br</a>
EMPENHOS	<a href="mailto:empenhos@portaldasatas.com.br">empenhos@portaldasatas.com.br</a>

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	7	UND	Aspirador de Pó e Líquidos com as seguintes características: Volume de aspiração: 190 m³/h , filtro de água, tamanho da mangueira de no mínimo 1,5 m , alça para transporte, capacidade de aspirar pó e líquidos, tipo de coletor: saco de papel descartável p/ pó e tanque de plástico p/ líquidos, bocal de sopra: boca com saída de ar. Potência mínima de 1.200W, tensão/voltagem: 220V, capacidade do coletor de no mínimo 15L. Acessórios: Bocal para tecidos, Bocal para frestas, Bocal multi uso, Mangueira flexível, Manual de instruções em português. Garantia: mínima de 12 meses.	Lavor/VAC22	R\$ 438,93	R\$ 3.072,51
3	39	UND	Bebedouro elétrico de coluna para garrafão de 20 litros. Material do gabinete: plástico injetado, aço inox ou aço com pintura eletrostática anti-corrosiva. Termostato regulável, duas torneiras, uma para água gelada e outra para água natural e bandeja coletora removível para limpeza. Componentes internos atóxicos. Compressor a base de gás não CFC. Alimentação: 220V. Garantia mínima de 12 meses.	LIBELL/MASTER BRANCO	R\$ 730,88	R\$ 28.504,32
9	38	UND	Chaleira Elétrica com tampa e trava de segurança, jarra portátil com capacidade mínima de 1,5l. Desligamento automático e sistema de proteção contra superaquecimento. Potência mínima de 1100W. Voltagem 220V. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	AGRATTO/CE-02	R\$ 82,70	R\$ 3.142,60
19	5	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 2300 W(3CV).PRESSÃO ENTRE MÁXIMA E MÍNIMA DE 1600 A 2500 PSI E VAZÃO ENTRE 700 A 875 L/H . TENSÃO: 220V MONOFÁSICO. USO: PROFISSIONAL INTENSIVO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, LANÇA INOX COM CONEXÃO RÁPIDA PARA BICOS. POSSUIR NO	Wap/L Profi 2000	R\$ 4.039,52	R\$ 20.197,60

## ARGOS LTDA

Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto,  
Blumenau/SC, CEP 89031-620

IM: 148051  
IE: 261123939

CNPJ: 42.262.411/0001-03

			MÍNIMO TRÊS TIPOS DE BICO (0°/ 15/ 40°). CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE TRAMA DE AÇO COM NO MÍNIMO 10 METROS. MOTOR DE INDUÇÃO PROPORCIONA ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. ACOMPANHAR DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO NA UTILIZAÇÃO E FACILITA OS TRABALHOS DE LIMPEZA. ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE FORNECIMENTO. ENCAIXE RÁPIDO DA MANGUEIRA PROPORCIONA MAIS AGILIDADE NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. EQUIPADA COM RODAS QUE FACILITAM E MELHORAM A ERGONOMIA NA HORA DO TRANSPORTE. MOTOR EQUIPADO COM SISTEMA DE STOP TOTAL QUE DESLIGA E LIGA A LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ATRAVÉS ACIONAMENTO DO GATILHO DA PISTOLA, ISSO EVITA O TRABALHO DESNECESSÁRIO DO MOTOR. MOTOR EQUIPADO COM SISTEMA CONTRA SUPERAQUECIMENTO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. POSSUI DISPOSITIVO PARA ENROLAR A MANGUEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NA HORA DE ARMAZENAR O EQUIPAMENTO. POSSUI SUPORTES PARA OS ACESSÓRIOS E CABO ELÉTRICO QUE TRAZEM MAIS FACILIDADE E CONFORTO PARA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE REFERENCIA: WAP - SIMILAR OU SUPERIOR			
48	40	UND	Ventilador de ar para fixação em parede de alvenaria, com no mínimo 60 cm de diâmetro, potência mínima de 140w. Grade de proteção das hélices e suporte de fixação na parede metálicos. Com opção de movimento giratório automático ou fixo. Controle liga/desliga de velocidades com pelo menos 3 opções de velocidade que possa ser instalado a no mínimo 1 metro do ventilador. Cor preto. Tensão: 220v ou bivolt. Deverá acompanhar manula de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	VENTISOL/VO P 60 NEW	R\$ 200,88	R\$ 8.035,20
					<b>Total</b>	<b>R\$ 62.952,23</b>

Valor Total: Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos

**Condições Comerciais:**

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) Dias

**Prazo de Pagamento:** 30 (Trinta) Dias

**Prazo de Entrega:** 30 (Trinta) Dias

**Local de Entrega:** Conforme edital

**Garantia:** Conforme edital

**Frete:** Incluso

**Impostos:** Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

2. A ARGOS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constantes no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

I - de que atendemos aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012

Blumenau, 13 de Junho de 2022



Jonathan Pereira  
Responsável Legal  
RG: 5.901.185



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **42.262.411/0001-03**  
 Razão Social: **ARGOS LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/07/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>12/12/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>05/07/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>14/12/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>15/07/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>04/07/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 42.262.411/0001-03  
Razão Social: ARGOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

---

Órgãos do Município de Farroupilha

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 09:38:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ARGOS LTDA**  
CNPJ: **42.262.411/0001-03**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento - Lei do Pregão (20/01/2023) - Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.262.411/0001-03  
Razão Social: ARGOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF  
Data Aplicação: 27/05/2022  
Número do Processo: 0002711-82.2022 Número do Contrato: 0002711-82.2022  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência por descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos materiais solicitados por meio da nota de empenho n.º 2022NE000187, conforme disposto na cláusula 13.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 68/2021.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE  
Data Aplicação: 08/04/2022  
Número do Processo: 23473000477202248  
Descrição/Justificativa: Por não entregar os materiais solicitados no empenho 2021NE000143 no prazo concedido, infringiu, em tese, as obrigações que lhe vinculam ao Edital nº 102/2021 e seus anexos, sujeitando-a, desta forma, às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93; na Lei nº 10.520/2002 e no mencionado instrumento convocatório. Fundamentação da decisão tomada foi amparada no Parecer n.00053/2022/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU conforme autoriza o artigo 50, parágrafo 1 da Lei nº 9.784/1999.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS**  
Data Aplicação: **29/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 165,89**  
Número do Processo: **08191033975202240** Número do Contrato: **ARP nº 039/2021 - C**  
Descrição/Justificativa: **O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nº 110/2022-ALICON/CONJUR/SG, APLICOU À EMPRESA ARGOS LTDA, A PENALIDADE DE MULTA DE 0,25% (VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO), POR DIA DE ATRASO DA ENTREGA DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA NE 451/2021, O QUE TOTALIZA 2,5% (10 DIAS DE ATRASO), EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021), NOS TERMOS DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA “E” C/C O DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021- C, REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 451/2021, COM AMPARO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 8.666/93.**

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Data Aplicação: **24/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 187,00**  
Número do Processo: **2021.0.0000465539** Número do Contrato: **Nota de Empenho 616/21**  
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou a penalidade de multa moratória, pelo atraso de 17 dias úteis na entrega, no percentual de 0,25%, por dia útil, sobre o valor da DANFE 175, de 26/11/2021.**

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**  
Data Aplicação: **20/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 136,80**  
Número do Processo: **2021/12515-8257**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega de materiais decorrentes do Pregão Eletrônico nº 95/2021.**

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE**  
Data Aplicação: **08/04/2022** Valor da Multa: **R\$ 181,90**  
Número do Processo: **23473000477202248**  
Descrição/Justificativa: **Por não entregar os materiais solicitados no empenho 2021NE000143 no prazo concedido, infringiu, em tese, as obrigações que lhe vinculam ao Edital nº 102/2021 e seus anexos, sujeitando-a, desta forma, às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93; na Lei nº 10.520/2002 e no mencionado instrumento convocatório. Desta forma, o valor da multa aplicada é de R\$181,90 (Cento e oitenta e um reais e noventa centavos). Fundamentação da decisão tomada foi amparada no Parecer n.00053/2022/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU conforme autoriza o artigo 50, parágrafo 1 da Lei nº 9.784/1999.**

**Ocorrência 7:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**  
UASG Sancionadora: **988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**  
Âmbito da Sanção: **Município**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **20/01/2022** Prazo Final: **20/01/2023**  
Número do Processo: **2021/12515-8257**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega de equipamentos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 95/2021, nota de empenho nº 2021/4036**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Razão Social: ARGOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**

Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**

UASG Sancionadora: **988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

Âmbito da Sanção: **Município**

Prazo: **Determinado**

Prazo Inicial: **20/01/2022** Prazo Final: **20/01/2023**

Número do Processo: **2021/12515-8257**

Descrição/Justificativa: **Não entrega de equipamentos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 95/2021, nota de empenho nº 2021/4036**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 42.262.411/0001-03  
Razão Social: ARGOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**

**DIPELL COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 45.423.554/0001-30

INS. ESTADUAL: 261.565.826

Rua: Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Bairro Água Verde, Blumenau/SC. CEP: 89.042-301

E-MAIL: [vendasdipell@gmail.com](mailto:vendasdipell@gmail.com)

**ANEXO III-A DO EDITAL  
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS  
Pregão nº 31008/2022 – SRP**

**Processo nº 23292.014855/2022-38**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: Dipell Comercial LTDA

CNPJ: 45.423.554/0001-30

Endereço: Rua Artur Schlupp, Nº 190, Sala 03, Água Verde

Telefone: (47) 99253-3782

E-mail: [vendasdipell@gmail.com](mailto:vendasdipell@gmail.com)

CEP: 89.042-301 Cidade: Blumenau UF: SC

Banco: Viacredi

Agência: 0101

C/C: 14474220

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
02	42	Unid	Bebedouro de pressão de parede refrigerado adaptado para acessibilidade com duas torneiras. Características: Acionamento elétrico através de botões laterais e frontais com sistema Braille, opção de servir água gelada ou natural; capacidade de refrigeração de no mínimo 1,6 litros/h, termostato fixo para controle automático da temperatura da água, gabinete aço, adaptado para fixação na parede, depósito de água em aço inox 304 blindado (próprio para alimentos), com dreno para higienização do depósito de água; sistema de purificação de água integrado de fácil acesso composto de pré-filtro e filtro; serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; tampo em aço inox com ralo escoamento; mangueiras atóxicas interna para água; regulador de vazão de água na torneira; Filtro interno composto de elemento filtrante, com três estágios distintos sendo 1º PLD, 2º Carvão ativado e 3º PDL polidor (retem barro, ferrugem e sedimentos e elimina cloro). Medidas aproximadas: largura entre 440 mm a 480mm, altura entre 480 mm a 600mm, profundidade entre 460 mm e 500mm. Alimentação:	Cánovas/ Life 100 2t	R\$ 2.520,00	R\$ 105.840,00

**DIPELL COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 45.423.554/0001-30

INS. ESTADUAL: 261.565.826

Rua: Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Bairro Água Verde, Blumenau/SC. CEP: 89.042-301

E-MAIL: [vendasdipell@gmail.com](mailto:vendasdipell@gmail.com)

			220V.Garantia de no mínimo 12 meses.			
37	01	Unid	Refrigerador Vertical para Conservação e Exposição de bebidas, frios e laticínios Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado Temperatura: 0 a +7C Degelo: Automático Controlador eletrônico com indicador de temperatura Revestimento Externo: Frontal em AçoRevestido Tipo Inox Iluminação LED (interna), com interruptor Portas: Medindo 520x1490mm Prateleiras aramadas 5 níveis reguláveis einclináveis Pés niveladores Vidros sujeitos a condensação da umidade do ar Porta etiquetas acompanham o produto Equipamento certificado conforme Portaria Inmetro nº 371/2009 Produto destinado para uso comercial Modelo referência: Gelopar Auto Serviço 2 Portas 1,27 mPreto - GEVP-2 PR - 220V	Gelopar/ GEVP-2 PR	R\$ 7.598,00	R\$ 7.598,00
Valor Total: R\$ 113.438,00 – Cento e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais.						

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaramos expressamente que os impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre a operação e ainda, despesas de entrega e outras necessárias.

**Prazo de entrega:** Conforme especificado no item Edital.

**Local da entrega:** Conforme especificado no item Edital.

**Prazo de garantia:** Conforme especificado Edital e no do Termo de Referência.

**Condições de pagamento:** Conforme especificado no item Edital.

DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

Blumenau 13 de Junho de 2022.

DIPELL COMERCIAL LTDA  
 Marcio Cleiton Bagatoli/ Administrador  
 CPF: 037.520.859-32  
 RG: 4.485.232



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.423.554/0001-30  
Razão Social: DIPELL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/03/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DIPELL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **45.423.554/0001-30**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140075775915**  
Data de emissão: **13/05/2022 12:40:27**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **12/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 11:06:17

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DIPELL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **45.423.554/0001-30**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRÊS ACORDES**

**COMERCIAL TRÊS ACORDES**  
 Departamento de licitação | 47 3363 9457  
 Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC  
[licitatresacordes@gmail.com](mailto:licitatresacordes@gmail.com)

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23292.014855/2022-38

**PROPOSTA DE PREÇO**

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI  
 RUA, 438, Nº 401, SALA 03, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000  
 CNPJ: 32.850.995/0001-76 INSCR: 25.898.513-5  
 TEL/WHATSAPP: 47-33639457  
 EMAIL: [licitatresacordes@gmail.com](mailto:licitatresacordes@gmail.com)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:  
 REPRESENTANTE LEGAL: FILIPE LUIS BOHRER  
 FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO.  
 ESTADO CIVIL: CASADO  
 ENDEREÇO: RUA 460ª, N10, APT 2901. CEP: 88220-000  
 CPF: 083.146.179-97 RG: SESP/SC 5.922.364  
 BANCO BRADESCO: 2149-0 C/C: 27490-9  
 NATURALIDADE: JAÚ-SP.  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT.	TOTAL.
Item 007	023	Un.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL BLUETOOTH 290W BLUETOOTH / USB / ENTRADA AUX / BATERIA INTERNA / RADIO FM / ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA / FALANTE DE 12" / TWEETER	Caixa de som ativa TRC 5529	R\$ 909,00	R\$ 20.907,00
Item 008	074	Un.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL BLUETOOTH 25W BLUETOOTH / USB / LEITOR CARTÃO / BATERIA INTERNA / RADIO FM / MICROFONE EMBUTIDO	Caixa de som ativa TRC 215A	R\$ 459,00	R\$ 33.966,00
Item 027	020	Un.	Microfone com fio Tipo / Dinâmico Resposta de frequência / 50 a 15.000 hz Padrão polar / Unidirecional (Cardióide) Sensibilidade / -70 DBV / PA (1,85 MV) Impedância/ Impedância nominal é de 150 OHMS (300 OHMS Reais) para co-	Microfone com fio TAGSOUND TM584 + Cabo 10mt	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00



**TRÊS ACORDES**

**COMERCIAL TRÊS ACORDES**

Departamento de licitação | 47 3363 9457

Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC

[licitatresacordes@gmail.com](mailto:licitatresacordes@gmail.com)

			nexão a entreadas de microfone de baixa impedância Conector / XLR Macho (3 Pinos) Pintura esmaltada em metal fundido; Preto, globo de aço Acessórios: - 10 metros de cabo (P10/XLR) - Bag - Cachimbo para pedestal			
<b>VALOR TOTAL:</b> Cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais.						<b>R\$ 59.273,00</b>

**DECLARAMOS QUE:**

- Nos preços propostos estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Prazo para entrega: 30 (trinta) dias corridos após o envio de uma Autorização de Fornecimento (AF) pela Administração.
- Prazo garantia: 12 (doze) meses.

Itapema, 13 de junho de 2022.

---

**COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**  
**FILIFE LUIS BOHRER**  
 CPF: 083.146.179-97  
 RG: 5.922.364 SESP-SC



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.850.995/0001-76 DUNS®: 920037128  
 Razão Social: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI  
 Nome Fantasia: COMERCIAL TRES ACORDES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2022
Receita Municipal	Validade:	21/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 09:50:26

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**  
CNPJ: **32.850.995/0001-76**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
IFSC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31008/2022

Proposta de Preços:

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Marca	V.Untário	V.Total
18	9	Und	Kit de iluminação softbox. Possui 3 pontos de iluminação, é composto por 01 girafa, 01 softbox 40x40cm com soquete único, 02 tripés de iluminação de até 2metros, 02 suportes com soquete quadruplo, 09 lâmpadas frias, sendo 01 de 135w e 08 de 45w e 02 softbox 50x70cm e 01 bolsa para armazenamento e transporte dos mesmos.	Greika. PKSB03	R\$ 1.079,00	R\$ 9.711,00
42	64	Und	Suporte Triarticulável para TV de LED 26" à 65" e TV de LCD até 26" à 47". Compatível com TVS de tela plana ou tela curva, Distância da TV á parede: de 49 mm a 615 mm, Vesa: 75x75; 100x100; 200x100; 200x200; 300x200;400x200,300x300,400x300 e 400x400 mm; Ajuste de inclinação:- 15o á 5o; Giro Lateral: 180o (90o para esquerda e 90o para direita. Material: Aço carbono. Giro Frontal: -3o á +3°. Possui organizador de cabos integrado, Peso Máximo de carga: 35 kg. Material: Aço carbono. Acabamento: Pintura Epóxi eletrostática. Cor: Preto	Fixatek. FT-4461P	R\$ 365,81	R\$ 23.411,84
47	21	Und	Tripé WF-WT5316 Hidráulico Profissional Para Filmagem. Fabricado com liga de magnésio e reforçado com nylon, plataforma permite giro de 360 graus e movimentação de 90 graus na vertical. Ajuste individual de pernas para fotos em ângulos irregulares e extremos close ups com trava tipo "flip leg". Pés de borracha antiderrapante e adaptável a qualquer terreno. Acompanha bolsa para o tripé.	Greika.WT5316	R\$ 586,30	R\$ 12.312,30

(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)

R\$ 45.435,14

- 1.Aceitamos e acatamos todas as normas do edital
- 2.Declaramos que cumprimos todos os itens estabelecidos no Edital
- 3.Validade da Proposta: Conforme edital.
- 4.Prazo/Local de Entrega: Conforme edital.
- 5.Condições de Pagamento: Conforme edital.
- 6.Prazo de validade do produto: Conforme edital
- 7.Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil ----- Ag. 0016-7. CC. 74277-5
- 8.Garantia do produto: Conforme edital
- 9.Prazo de validade: conforme edital

10. Declaramos que estão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à entrega dos produtos, tais como encargos sociais, transporte, mão-de-obra, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências

11. E-mail para Pedidos: [rbmdistribuidorame@gmail.com](mailto:rbmdistribuidorame@gmail.com)

Florianópolis, 13 de Junho de 2022

---

RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Rodrigo Machado Barreto

Sócio-Adm





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.627.497/0001-21 DUNS®: 894325508  
Razão Social: RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: RBM DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/09/2021 (*)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **33.627.497/0001-21**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140084164516**  
Data de emissão: **26/05/2022 11:56:42**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **25/07/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município**

CMC	CNPJ	Nome
5359325	33.627.497/0001-21	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4845278 e o código 1981569C

Certidão Número 6665122

Emitida 23/05/2022 09:34:37

Válida até 22/07/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 23 de maio de 2022  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 1981569C6D241551B391E7167DB1D758764F1400  
Data: 23/05/2022 09:34:37 - Protocolo: 20473060 - Documento: 4845278  
Documento autenticado digitalmente



**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88020-302.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 11:27:06

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **33.627.497/0001-21**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ao

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Pregão Eletrônico nº: 31008/2022 | Processo: 23292.014855/2022-38**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente ELETRO ADMINISTRATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de comercial para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento de produtos e serviços, de acordo com o disposto no edital e ordenamentos legais cabíveis.

<b>Razão Social:</b>	<b>TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA</b>		
<b>Nome Fantasia:</b>	TYCO IT GROUP	<b>CNPJ:</b>	33.260.627/0001-30
<b>Inscrição Estadual:</b>	07.908.532.001-81	<b>Inscrição Municipal:</b>	Isento
<b>Data de Abertura:</b>	05/04/2019	<b>NIRE:</b>	536.00356900
<b>Natureza Jurídica:</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte:</b>	EPP
<b>Endereço:</b>	QNE 8, 25	<b>Bairro:</b>	Taguatinga Norte
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF
<b>CEP:</b>	72125-080	<b>Telefone/Fax:</b>	+55(61)3553-8451
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:contact@tycoit.com">contact@tycoit.com</a>	<b>Site:</b>	<a href="http://www.tycoit.com">www.tycoit.com</a>
<b>Banco:</b>	001 – Banco do Brasil	<b>Agência:</b>	1231-9
<b>Conta Corrente:</b>	62.665-1	<b>Financeiro:</b>	<a href="mailto:adm@tycoit.com">adm@tycoit.com</a>

<b>Representante Legal:</b>	<b>Davi Vernon Carlos de Oliveira</b>		
<b>Cargo/ Função:</b>	Sócio/ Diretor	<b>Estado Civil</b>	Solteiro
<b>Naturalidade:</b>	Brasiliense	<b>Nacionalidade:</b>	Brasileiro
<b>Carteira de Identidade:</b>	2.594.457 SSP/DF	<b>CPF:</b>	015.763.261-01
<b>Telefone:</b>	+55(61)99625-9456	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:adm@tycoit.com">adm@tycoit.com</a>
<b>Endereço:</b>	Av. Coroa Borel, 110 Qd. 09 Lt. 07		
<b>Bairro:</b>	Portal das Estrelas	<b>Cidade:</b>	Boituva
<b>Estado:</b>	São Paulo	<b>CEP:</b>	18.555-242

**Declaramos que;**

Nos valores propostos, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Os produtos ofertados são novos, não recondicionados, não remanufaturados ou reciclados.

Cumprimos plenamente todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital e seus anexos do presente processo licitatório.

Temos ciência de todas as solicitações e condições para habilitação e contratação prevista no presente processo e com elas concordamos.

Que não possuímos em nosso quadro de funcionários, gerentes, diretores ou no quadro societário da empresa, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Pública de qualquer esfera ou que se enquadrem nas condições referidas nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 37/209 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Nos enquadrados na condição de empresa de pequeno porte nos termos do Art. 3º da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não estamos inseridos em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo

Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

### **PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	Marca: PHILCO Modelo: 32S5195/78 Televisor LED tipo SMART TV com tela de no mínimo 32 polegadas detamanho, resolução mínima HD (1366 x 768 pixels) ou superior,sistema de som estéreo com potência mínima de 10 Watts RMS,conexões de entrada HDMI (no mínimo 2) e USB (no mínimo 1);conversor digital integrado, entrada RF (1), Wi-Fi Integrado, menus emportuguês. Voltagem: Bivolt ou 220v. Classificação de eficiênciaenergética: Classe B ou superior. Deverá acompanhar: manual deinstruções em português, base para utilização sobre superfície, controleremoto (pilhas inclusas), cabo de força. Garantia: mínima de 12 meses.Deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVELCOM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos).	16	R\$1.340,63	R\$21.450,08
45	Marca: AOC Modelo: 43S5195/78G Televisor LED tipo SMART TV com tela de 40 a 45 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), sistema de som estéreo, potência mínima(som) de 15 Watts, conexões de entrada: HDMI (no mínimo 2), USB (no mínimo 1), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital integrado, Wi-Fi Integrado, menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Voltagem: bivolt ou 220V.Deverá acompanhar: manual de instruções em português, base para utilização sobre superfície, controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força. Garantia: mínima de 12 meses. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros, suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos)	34	R\$1.871,76	R\$ 63.639,84
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Oitenta e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos.</b>				<b>R\$ 85.089,92</b>

**CONDIÇÕES GERIAS**

<b>Validade da Proposta:</b>	O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
<b>Prazo de Entrega:</b>	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos após o envio de uma <b>Autorização de Fornecimento (AF)</b> pela Administração,
<b>Garantia do Produto:</b>	12 (doze) meses, pelo fabricante do produto.
<b>Prazo de Pagamento:</b>	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Brasília, 20 de junho de 2022.

---

Davi Vernon Carlos de Oliveira  
Sócio Administrador  
RG: 2.594.457 SSP/DF  
CPF: 015.763.261-01

**A**
**GOVERNO FEDERAL**
**Pregão Eletrônico nº: 31008/2022 | Processo: 23292.014855/2022-38**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente ELETRO ADMINISTRATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de comercial para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento de produtos e serviços, de acordo com o disposto no edital e ordenamentos legais cabíveis.

<b>Razão Social:</b>	<b>TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA</b>		
<b>Nome Fantasia:</b>	TYCO IT GROUP	<b>CNPJ:</b>	33.260.627/0001-30
<b>Inscrição Estadual:</b>	07.908.532.001-81	<b>Inscrição Municipal:</b>	Isento
<b>Data de Abertura:</b>	05/04/2019	<b>NIRE:</b>	536.00356900
<b>Natureza Jurídica:</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte:</b>	EPP
<b>Endereço:</b>	QNE 8, 25	<b>Bairro:</b>	Taguatinga Norte
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF
<b>CEP:</b>	72125-080	<b>Telefone/Fax:</b>	+55(61)3553-8451
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:contact@tycoit.com">contact@tycoit.com</a>	<b>Site:</b>	<a href="http://www.tycoit.com">www.tycoit.com</a>
<b>Banco:</b>	001 – Banco do Brasil	<b>Agência:</b>	1231-9
<b>Conta Corrente:</b>	62.665-1	<b>Financeiro:</b>	<a href="mailto:adm@tycoit.com">adm@tycoit.com</a>

<b>Representante Legal:</b>	<b>Davi Vernon Carlos de Oliveira</b>		
<b>Cargo/ Função:</b>	Sócio/ Diretor	<b>Estado Civil</b>	Solteiro
<b>Naturalidade:</b>	Brasiliense	<b>Nacionalidade:</b>	Brasileiro
<b>Carteira de Identidade:</b>	2.594.457 SSP/DF	<b>CPF:</b>	015.763.261-01
<b>Telefone:</b>	+55(61)99625-9456	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:adm@tycoit.com">adm@tycoit.com</a>
<b>Endereço:</b>	Av. Coroa Borel, 110 Qd. 09 Lt. 07		
<b>Bairro:</b>	Portal das Estrelas	<b>Cidade:</b>	Boituva
<b>Estado:</b>	São Paulo	<b>CEP:</b>	18.555-242

**Declaramos que;**

Nos valores propostos, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Os produtos ofertados são novos, não recondicionados, não remanufaturados ou reciclados.

Cumprimos plenamente todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital e seus anexos do presente processo licitatório.

Temos ciência de todas as solicitações e condições para habilitação e contratação prevista no presente processo e com elas concordamos.

Que não possuímos em nosso quadro de funcionários, gerentes, diretores ou no quadro societário da empresa, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Pública de qualquer esfera ou que se enquadrem nas condições referidas nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 37/209 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Nos enquadrados na condição de empresa de pequeno porte nos termos do Art. 3º da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não estamos inseridos em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo

Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

### PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
43	<p>Marca: <b>Philips</b>                      Modelo: <b>65PUG7906/78</b>                      Especificações técnicas                      AmbiLight Funções Ambilight Modo de jogo                      Modo Luz ambiente Adaptação à cor da parede                      Versão do Ambilight Trilateral Imagem/tela                      Medida diagonal da tela (polegadas) 65                      polegadas Visor LED Ultra HD 4K Medida diagonal                      da tela (mm) 164 cm Resolução de imagem                      3840x2160 Prop. da imagem 16:9                      Aprimoramento de imagens Ultra Resolution                      Dolby Vision HLG (Hybrid Log Gamma)                      Compatível com HDR10 ou superior Mecanismo                      de Pixel Pixel Precise Ultra HD Resoluções de                      imagem compatíveis Entradas do PC em todos os                      HDMI até 4K UHD 3840 x 2160 a 60 Hz                      Compatível com HDR, HDR10/HLG Entradas de                      vídeo em todos os HDMI até 4K UHD 3840 x 2160                      a 60 Hz Compatível com HDR HDR10/HLG (Hybrid                      Log Gamma) HDR10+/Dolby Vision Android TV                      Tamanho da memória (Flash) 8 GB Sistema                      operacional Android TV™ 10 (Q) Aplicativos pré-                      instalados Amazon Prime Video Disney+ Netflix                      YouTube Recursos da Smart TV Programa Pausar                      TV Gravação USB* Aplicativos para SmartTV*                      Provedores de vídeo on-line Navegador de                      internet de código aberto TV sob demanda                      YouTube Netflix TV Firmware atualizável                      Assistente de atualização automática do                      firmware Firmware atualizável via USB                      Atualização online do firmware Atualização do                      aplicativo em segundo plano Ajustes do formato                      da tela Advance - Shift Básico - Preencher a tela                      Ajustar à tela Aplicar zoom, esticar Widescreen                      Fácil de usar Botão de menu da Smart TV Manual                      do usuário na tela Controle remoto com Voz                      Assistente de voz* Google Assistente integrado                      CR com microfone Processamento Capacidade de                      processamento Quad Core                      Sintonizador/Recepção/Transmissão TV Digital                      ISDB-T Suporte para MPEG MPEG2 MPEG4                      Reprodução de vídeo PAL SECAM Guia de                      programação de TV* Guia eletrônico de                      programação de 8 dias Indicação da intensidade</p>	76	R\$3.848,55	R\$292.489,80

<p>do sinal Sim Suporte para TV Sim Conectividade          Número de conexões HDMI 4 Número de conexões USBs 2 Conexão wireless Wi-Fi 802.11n, 2x2, banda dual Bluetooth 5.0 Outras conexões Saída de áudio digital (óptica) Ethernet LAN RJ-45 Saída para fone de ouvido Conector de serviço Entrada de áudio E/D Antena tipo F Recursos de HDMI Canal de retorno de áudio 4K EasyLink (HDMI-CEC) Transição de comandos do controle remoto Controle de áudio do sistema Modo de espera do sistema Reprodução com um toque HDCP 2.3 Sim em todas as entradas HDMI HDMI ARC Sim no HDMI1 HDMI VRR HDMI VRR Aplicações de multimídia Formatos de reprodução de vídeo Contêineres: AVI, MKV H264/MPEG-4 AVC MPEG-1 MPEG-2 MPEG-4 LAN (H.265) VP9 AV1 Formatos de legendas compatíveis .SMI .SRT .SUB .TXT .ASS .SSA Formatos de reprodução de música AAC MP3 WAV WMA (v2 a v9.2) WMA-PRO (v9 e v10) Formatos de reprodução de imagem JPEG BMP GIF PNG HEIF Lig/Desl Alimentação CA 110 a 240 V 50/60 Hz Temperatura ambiente 5°C a 35°C Consumo de energia no modo de espera &lt;0,3 W Recursos de economia de energia Timer de desligamento automático Picture mute (para rádio) Modo econômico Sensor de luz Classe do rótulo de energia A Consumo de energia no modo desligado ND Som Potência de saída (RMS) 20 W Recursos de áudio Diálogo claro Dolby Atmos Nivelador automático de volume (AVL) Reforço de graves Dolby Som com IA Configuração da caixa de som Duas caixas de som de faixa total de 10 W Dimensões Largura da caixa 1600,0 mm Altura da caixa 995,0 mm Profundidade da caixa 170,0 mm Largura do aparelho 1450,5 mm Altura do aparelho 833,5 mm Profundidade do aparelho 85,1 mm Largura do aparelho (com base) 1450,5 mm Altura do aparelho (com base) 860,5 mm Profundidade do aparelho (com base) 293,2 mm Comprimento da base de apoio 293,2 mm Altura da base de apoio 27,0 mm Largura da base de apoio 807,8 mm Peso do produto 21,3 kg Peso do produto (+base) 21,5 kg Compatível com montagem padrão VESA 300 x 300 mm Peso, incluindo embalagem 28,4 kg Design Cores da TV Moldura cinza antracite Design do suporte Hastes cinza antracite em v Acessórios Acessórios inclusos Controle remoto Duas pilhas AAA Cabo de energia Guia de início rápido Folheto com</p>		
---	--	--

informações legais e de segurança Suporte para cima da mesa Smart TV TV interativa Ginga O que está na caixa? Outros itens inclusos Controle remoto Duas pilhas AAA Cabo de energia Guia de início rápido Folheto com informações legais e de segurança Suporte para cima da mesa			
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b> Duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais.			<b>R\$ 292.489,80</b>

<b>CONDIÇÕES GERIAS</b>	
<b>Validade da Proposta:</b>	O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
<b>Prazo de Entrega:</b>	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos após o envio de uma <b>Autorização de Fornecimento (AF)</b> pela Administração,
<b>Garantia do Produto:</b>	12 (doze) meses, pelo fabricante do produto.
<b>Prazo de Pagamento:</b>	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Brasília, 13 de junho de 2022,

---

Davi Vernon Carlos de Oliveira  
 Sócio Administrador  
 RG: 2.594.457 SSP/DF  
 CPF: 015.763.261-01



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.260.627/0001-30 DUNS®: 923259735  
Razão Social: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: TYCO IT GROUP  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2022
FGTS	Validade:	02/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2022
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.260.627/0001-30 DUNS®: 923259735  
Razão Social: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: TYCO IT GROUP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
Data Aplicação: 12/11/2020  
Número do Processo: 64590015662202016  
Descrição/Justificativa: Por ter descumprido regras do edital do Pregão Sistema de Preços Praticados nº 06/2020, do HGuJP, ao abandonar o certame, deixando de atender à convocação para enviar a documentação, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO  
Data Aplicação: 12/05/2021 Valor da Multa: R\$ 891,00  
Número do Processo: 3060/2020  
Descrição/Justificativa: Não deu suporte a instalação de um item do edital

**Ocorrência 3:**

---

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**  
Data Aplicação: **02/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 5.539,84**  
Número do Processo: **53500007599202171** Número do Contrato: **124/2020**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada por meio do Despacho Decisório nº 48/2021/AFCA6/AFCA/SAF, em virtude da não entrega da garantia contratual, conforme previsto no item 18.2.1. do Termo de Referência, integrante do Contrato GIMR nº 124/2020-Anatel, com fundamento no item 3.e) do Anexo VII - F da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e no artigo 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2022 13:35:26

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **33.260.627/0001-30**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.